



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 354/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de que, havendo disponibilidade legal no exercício orçamentário de 2010, que realize a contratação dos Conselheiros Tutelares, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de que, havendo disponibilidade legal no exercício orçamentário de 2010, que realize a contratação dos Conselheiros Tutelares, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 353/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza geral no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza geral no Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	353 FL. 012
do Livro N.º	01
nesta data, 14/12/09	
B. 15 R. [assinatura]	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 352/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza da boca de lobo, localizada na Rua Orlando Miranda número 15, Jardim Tágua I, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza da boca de lobo, localizada na Rua Orlando Miranda número 15, Jardim Tágua I, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 351/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enfeitar as Praças, Ruas e Prédios Públicos de nosso Município, tendo em vista a aproximação do Natal e Ano Novo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enfeitar as Praças, Ruas e Prédios Públicos de nosso Município, tendo em vista a aproximação do Natal e Ano Novo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA	351
No Livro H.º	0.1
30/11/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 350/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de adaptar ou adequar o Centro Cultural Alberto de Souza para que possa ser utilizado como cinema nos finais de semana, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de adaptar ou adequar o Centro Cultural Alberto de Souza para que possa ser utilizado como cinema nos finais de semana, em nosso Município; CONSIDERANDO-SE que atualmente o município não conta com esse tipo de lazer e cultura, tendo em vista que muitas pessoas que apreciam um cinema precisam se deslocar para outras cidades.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	350 A FL. 07
do Livro N.º	001, nesta data.
13:00	23 11 / 09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 349/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de efetuar o cadastramento da Prefeitura Municipal nos Programas de Habitação Urbana oferecidos pela Caixa Econômica Federal, "Minha Casa Minha Vida" e "Mobilidade Urbana".

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de efetuar o cadastramento da Prefeitura Municipal nos Programas de Habitação Urbana oferecidos pela Caixa Econômica Federal, "Minha Casa Minha Vida" e "Mobilidade Urbana".

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	369
do Livro N.º	001
16/11/09	
Roni Souza	
SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 348/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a troca da tampa de esgoto localizada na esquina da Rua José Carlos Batista com a Rua Percílio Fernandes no Taguá II, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a troca da tampa de esgoto localizada na esquina da Rua José Carlos Batista com a Rua Percílio Fernandes no Taguá II, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

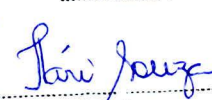
INDICAÇÃO Nº 347/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de enviar a esta casa um projeto de Lei onde adiciona percentual ao salário do Guarda Municipal para aqueles que dirigem as viaturas devido ao grau de responsabilidade ser aumentado.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de enviar a esta casa um projeto de Lei onde adiciona percentual ao salário do Guarda Municipal para aqueles que dirigem as viaturas devido ao grau de responsabilidade ser aumentado.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	367 017
do Livro N.º	01 nesta data.
9.00	09/01/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 346/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção no local onde os munícipes realizam caminhadas, cito via paralela na Rodovia Dr. José Lanzi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção no local onde os munícipes realizam caminhadas, cito via paralela na Rodovia Dr. José Lanzi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 366	A FL. 04
do Livro N.º 01	nesta data.
9:00	09/11/09
M.º Luís Souza	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

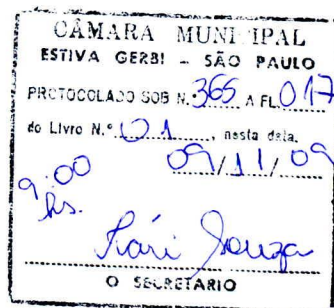
INDICAÇÃO Nº 345/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza na Praça Comendador Lourenço Gerbi, principalmente ao que se refere ao corte de grama.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza na Praça Comendador Lourenço Gerbi, principalmente ao que se refere ao corte de grama.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

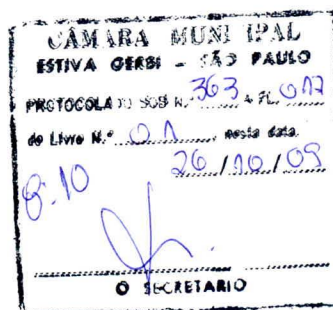
INDICAÇÃO Nº 344/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar uma festa de confraternização aos servidores públicos municipais e seus familiares no final do ano com a distribuição de uma cesta de natal aos mesmos, considerando que com a proximidade das festas de final de ano os funcionários ficariam muito gratos se o Poder Público Municipal pudesse dar a eles mais esse benefício.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar uma festa de confraternização aos servidores públicos municipais e seus familiares no final do ano com a distribuição de uma cesta de natal aos mesmos, considerando que com a proximidade das festas de final de ano os funcionários ficariam muito gratos se o Poder Público Municipal pudesse dar a eles mais esse benefício.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 26 DE OUTUBRO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 343/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instalação de bicicletários nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Estiva Gerbi. com a finalidade de destinar área exclusiva para estacionamento de bicicletas, para que possa contemplar a demanda de utilização por parte de alunos, professores, visitantes e funcionários da escola, considerando que a bicicleta como meio de transporte é uma alternativa que vem ganhando força por vários motivos, tendo em vista que a existência de bicicletários nas unidades escolares estimulará o uso da bicicleta pelos alunos, que passarão a gozar dos benefícios, como economia de tempo, de dinheiro e melhor qualidade ambiental, entre outros mais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instalação de bicicletários nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Estiva Gerbi. com a finalidade de destinar área exclusiva para estacionamento de bicicletas, para que possa contemplar a demanda de utilização por parte de alunos, professores, visitantes e funcionários da escola, considerando que a bicicleta como meio de transporte é uma alternativa que vem ganhando força por vários motivos, tendo em vista que a existência de bicicletários nas unidades escolares estimulará o uso da bicicleta pelos alunos, que passarão a gozar dos benefícios, como economia de tempo, de dinheiro e melhor qualidade ambiental, entre outros mais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 26 DE OUTUBRO DE 2009.

VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	364 FL. 017
do Livro N.º	08, nesta data.
8-10	26/10/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 342/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contemplar os 31 jovens do nosso Município que estão fazendo o curso pelo SENAC, com o estágio que o mesmo exige.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contemplar os 31 jovens do nosso Município que estão fazendo o curso pelo SENAC, com o estágio que o mesmo exige; **CONSIDERANDO-SE** que a Prefeitura Municipal não terá prejuízo financeiro.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 26 DE OUTUBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	342 016
do Livro N.º	01
nesta data	
29/10/09	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 341/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de colocar 2 mastros na entrada da cidade, onde neste local sejam divulgados os eventos do Município para toda a população.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de colocar 2 mastros na entrada da cidade, onde neste local sejam divulgados os eventos do Município para toda a população.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 19 DE OUTUBRO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA
DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

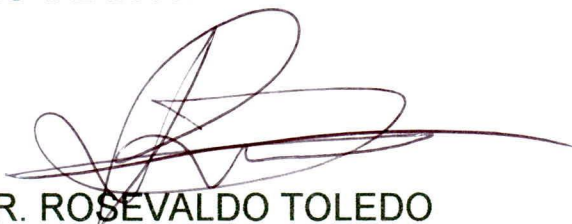
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 340/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar aquisição de equipamentos para a sala de emergência no Posto de Saúde Natal Diégues, conforme segue abaixo:

- 1 (um) oximetria de pulso pediátrico ou adulto portátil;
- 1 (um) conjunto de laringoscópio adulto e pediátrico;
- 1 (uma) cama com grade e rodas;
- 1 (um) monitor cardíaco portátil;
- 1 (um) gabinete com divisórias e
- Máscara de venturi

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 19 DE OUTUBRO DE 2009.


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 339/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de adquirir telas de proteção para quando houver corte de gramas ou de canteiros na area urbana, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de adquirir telas de proteção para quando houver corte de gramas ou de canteiros na area urbana, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE OUTUBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 338/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de elaborar e enviar a esta Casa de Lei um projeto junto aos Bairros onde acontecerá apresentações de músicas, danças culturais, corte de cabelos, manicure e pintura artística facial, iniciando no Jardim Taguá, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Lei um projeto junto aos Bairros onde acontecerá apresentações de músicas, danças culturais, corte de cabelos, manicure e pintura artística facial, iniciando no Jardim Taguá, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 337/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer um mutirão de limpeza na área verde do Jardim Florestal e do Taguá II, utilizando os funcionários do Departamento de Obras, e Agentes de Saúde, com vistas no combate ao mosquito da dengue, caramujos, escorpiões e animais peçonhentos que estão invadindo as residências nessas proximidades, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer um mutirão de limpeza na área verde do Jardim Florestal e do Taguá II, utilizando os funcionários do Departamento de Obras, e Agentes de Saúde, com vistas no combate ao mosquito da dengue, caramujos, escorpiões e animais peçonhentos que estão invadindo as residências nessas proximidades, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES

[Handwritten signatures of council members]

[Stamp: CÂMARA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - SÃO PAULO. PROTOCOLADO SOB N.º 337 PL 006 do Livro N.º 01. Data: 05/09/09. 10:40 hr. G. SECRETARIO]

[Signature: Saulo Custódio de Lencastre]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 336/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a viela que liga a rua São Marcos com a rua Sebastião Carlos de Souza no Jardim São Lourenço, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a viela que liga a rua São Marcos com a rua Sebastião Carlos de Souza no Jardim São Lourenço, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

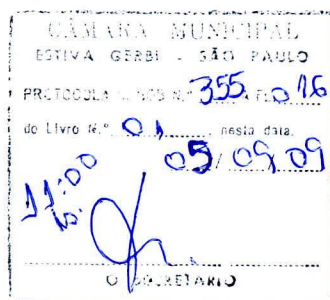
INDICAÇÃO Nº 335/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de instalar um refletor na parte alta da cobertura da quadra do Centro Esportivo Mario Rocha, para que o mesmo ilumine a passagem que dá acesso a ponte que liga o Jardim Ludi ao Centro, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de instalar um refletor na parte alta da cobertura da quadra do Centro Esportivo Mario Rocha, para que o mesmo ilumine a passagem que dá acesso a ponte que liga o Jardim Ludi ao Centro, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 334/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção dos refletores no campo do Centro Esportivo Mario Rocha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção dos refletores no campo do Centro Esportivo Mario Rocha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	354 FL. 016
do Livro N.º	01 nesta data.
11/02/09	05/09/09
O SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

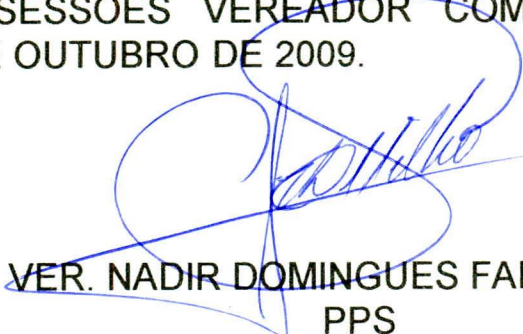
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 333/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de instalar uma oficina de manutenção aos veículos dentro do Departamento de Obras, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de instalar uma oficina de manutenção aos veículos dentro do Departamento de Obras, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE OUTUBRO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES FARIA FILHO
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA - SUB	333 A 16
do Livro N.º 01	nesta data 05/10/09
O SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 332/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a reforma geral na EMEI João Francisco de Lima no Jardim Anhumas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a reforma geral na EMEI João Francisco de Lima no Jardim Anhumas, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO
PROTOCOLADO SOB N.º 352 FL. 16
do Livro N.º 01, nesta data:
28/09/09
O SECRETÁRIO

Seu Pastorio de Auto



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 331/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar um poste de iluminação no final da Rua Manuel Fernandes na altura do número 281 no Parque São José em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar um poste de iluminação no final da Rua Manuel Fernandes na altura do número 281 no Parque São José em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	351 A FL. 16
do Livro N.º	01
nesta data.	
28/09/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

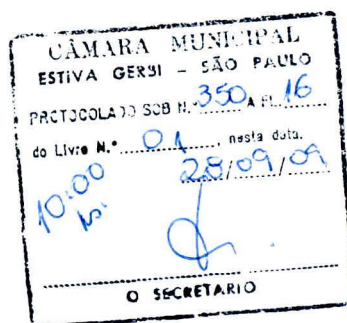
INDICAÇÃO Nº 330/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar placa indicando "Proibido Jogar Lixo" na nascente ao lado da praça do Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar placa indicando "Proibido Jogar Lixo" na nascente ao lado da praça do Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 026	FL. 06
do Livro N.º 01	sessão data.
9:00 20/2/09	Oh
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 026/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar uma emenda no plano de carreira dos professores, devolvendo o direito de falta a aula, sendo que cada falta será fracionada em 08 (oito) Horas aula, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar uma emenda no plano de carreira dos professores, devolvendo o direito de falta a aula, sendo que cada falta será fracionada em 08 (oito) Horas aula, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	031 A FL. 06
Livre N.º	01
nesta data:	20 / 02 / 09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 025/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis uma Proposta da Lei Orgânica, concedendo ao Funcionário Público licença sem remuneração após 05 (cinco) anos de efetivo, sem qualquer prejuízo de suas funções, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis uma Proposta da Lei Orgânica, concedendo ao Funcionário Público licença sem remuneração após 05 (cinco) anos de efetivo, sem qualquer prejuízo de suas funções, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 030	A FL. 06
de Livro N.º 01	nesta data: 20/02/09
9:00 15.	
OK	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 024/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar uma limpeza no antigo Clube da Cêramica Gerbi, onde os moradores que residem próximo ao local reclamam que há proliferações de bichos e insetos no referido local.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar uma limpeza no antigo Clube da Cêramica Gerbi, onde os moradores que residem próximo ao local reclamam que há proliferações de bichos e insetos no referido local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB N.º	029 06
do Livro N.º	01
nesta data.	
20/2/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 023/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de estar comprando para o nosso Município um aparelho geofone para detectar vazamentos nos encanamentos de águas subterrâneos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de estar comprando para o nosso Município um aparelho geofone para detectar vazamentos nos encanamentos de águas subterrâneos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 022/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	022
do Livro Nº	01
data	20/2/09
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a instalação de placas luminosas nas esquinas com os nomes das ruas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a instalação de placas luminosas nas esquinas com os nomes das ruas, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	027 A FL. 06
do Livro N.º	01 nesta data.
20/2/9	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 021/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a operação tapa buraco nas ruas do Município, principalmente os buracos que estão colocando a vida em risco nas Ruas Orlando Miranda, Augustinho de Colli, José Rodrigues dos Santos, São Marcos e Avenida 19 de Maio.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a operação tapa buraco nas ruas do Município, principalmente os buracos que estão colocando a vida em risco nas Ruas Orlando Miranda, Augustinho de Colli, José Rodrigues dos Santos, São Marcos e Avenida 19 de Maio.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 020/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a limpeza das boca de lobo - esgoto, das ruas do Município; CONSIDERANDO- SE que estaríamos evitando os criadouros do mosquito da dengue.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a limpeza das boca de lobo - esgoto, das ruas do Município; CONSIDERANDO- SE que estaríamos evitando os criadouros do mosquito da dengue.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	25 FL. 06
do Livro N.º	01, nesta data.
9:00	20/2/09
ls.	gh
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 019/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feita a entrega do leite do Programa Viva Leite com a complementação da compra do leite do Município - sendo entregue 06 litros por semana para cada criança, sendo 1 litro do Programa Viva Leite e 1 litro do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feita a entrega do leite do Programa Viva Leite com a complementação da compra do leite do Município - sendo entregue 06 litros por semana para cada criança, sendo 1 litro do Programa Viva Leite e 1 litro do Município.

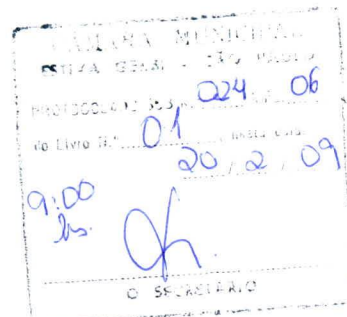
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 018/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a iluminação da viela do Jardim Florestal, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a iluminação da viela do Jardim Florestal, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	023/2009
do Livro Nº	01
20/2/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 017/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feito o asfaltamento da Rua José Braga de Faria- local próximo a igreja Evangélica Assemblêia de Deus, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feito o asfaltamento da Rua José Braga de Faria - local próximo a igreja Evangélica Assemblêia de Deus, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	022 A FL. 06
de Livro N.º	01, nesta data.
20/12/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 016/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feita a regularização dos documentos dos imóveis do Jardim Florestal, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feita a regularização dos documentos dos imóveis do Jardim Florestal, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO N.º	017.06
do Livro N.º	01
nesta data.	
14:00	13/02/09
Pau Souza	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 015/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da implantação do Conselho de Trânsito CONTRAN, no nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da implantação do Conselho de Trânsito CONTRAN, no nosso Município.

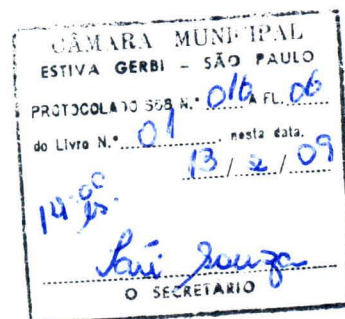
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 014/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da adequação do valor, hora e plantão dos médicos do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da adequação do valor, hora e plantão dos médicos do Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 013/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 015	A FL. 06
do Livro N.º 01	nesta data.
14.00	13/2/09
Pau Souza	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade que sejam refeitas as pinturas de faixas e colocação de placas de sinalização de trânsito, no nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade que sejam refeitas as pinturas de faixas e colocação de placas de sinalização de trânsito, no nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	014 A FL. 06
de Livro N.º	02, nesta data.
14:00	13/2/09
Jair Souza	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 012/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a colocação de tachões na Av. Maria de Lourdes Santos Abreu no Jardim Ludi, afim de reduzir a velocidade dos veículos naquela via.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a colocação de tachões na Av. Maria de Lourdes Santos Abreu no Jardim Ludi, afim de reduzir a velocidade dos veículos naquela via.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

VER^o LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	013 FL. 06
de Livro N.º	01
nesta data.	
13/2/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 011/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da solução do problema da falta de água na Rua Maria de Lourdes Santos Abreu principalmente na parte alta da referida rua que se localiza no Jardim Ludi em nosso Município; CONSIDERANDO-SE que há varias reclamações da população deste Bairro.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da solução do problema da falta de água na Rua Maria de Lourdes Santos Abreu principalmente na parte alta da referida rua que se localiza no Jardim Ludi em nosso Município; CONSIDERANDO-SE que há varias reclamações da população deste Bairro.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº NELSON DONIZETE GONÇALVES
PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

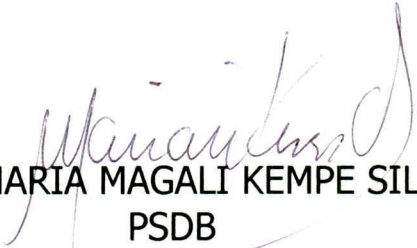
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 010	A FL. 005
de Livro N.º 001	nesta data.
9.08.2009	09/02/09
Lui Roberto Souza	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 010/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a Revitalização da Praça Central, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a Revitalização da Praça Central, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

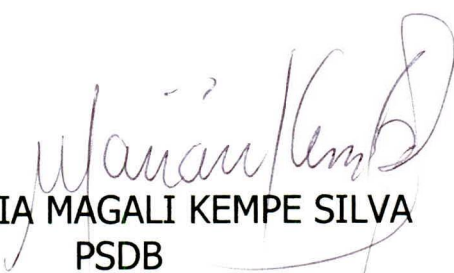
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SEC. N.º	09 FL. 05
do Livro N.º	003
Nesta data,	
04/02/09	
Sari Roberto Jorge	
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 009/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a reforma da Praça Sebastião Ramalho no Jardim São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a reforma da Praça Sebastião Ramalho no Jardim São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.


VER^o MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 008/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de aumentar o horário de funcionamento das creches Municipais no período da Tarde até as 18:00 horas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de aumentar o horário de funcionamento das creches Municipais no período da Tarde até as 18:00 horas, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	27 A FL. 03
do Livro N.º	01 nesta data.
9:00	30 / 1 / 09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 007/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de efetuar o reparo nas lâmpadas dos postes na Avenida 19 de Maio na entrada do nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de efetuar o reparo nas lâmpadas dos postes na Avenida 19 de Maio na entrada do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 006	A FL. 003
No Livro N.º 001	nesta data.
9:00	30/11/09
Is.	Ch.
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 006/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de a Administração Municipal dar preferências ao efetuar a compra de qualquer produto ao comercio de nossa cidade, fazendo assim com que o giro financeiro do mercado interno aumente, no nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de a Administração Municipal dar preferências ao efetuar a compra de qualquer produto ao comercio de nossa cidade, fazendo assim com que o giro financeiro do mercado interno aumente, no nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

VER.º NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	005 A FL. 003
do Livro M.º	001, nesta data.
9.00	30.01.09
hs	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 005/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de a Prefeitura Municipal efetuar convênio com os supermercados de nosso Município, para que os servidores possam efetuar suas compras no comercio de nossa cidade.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de a Prefeitura Municipal efetuar convênio com os supermercados de nosso Município, para que os servidores possam efetuar suas compras no comercio de nossa cidade.

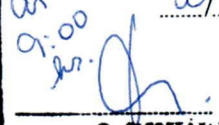
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.


VER.º NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	04 203
de Livro N.º	001
nesta data	
30/1/09	
	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 004/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de conceder ao Servidor Público Municipal o cartão alimentação, o qual viria substituir a cesta básica, pois com este cartão o servidor poderá efetuar a compra de mantimentos de acordo com a sua escolha e nos supermercados do nosso Município, fazendo assim com que o comércio local seja incentivado pela Administração Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de conceder ao Servidor Público Municipal o cartão alimentação, o qual viria substituir a cesta básica, pois com este cartão o servidor poderá efetuar a compra de mantimentos de acordo com a sua escolha e nos supermercados do nosso Município, fazendo assim com que o comércio local seja incentivado pela Administração Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 003/2009.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB N.º 03	A FL. 02
do Livro N.º 001	nesta data.
15:30	9/1/09
	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a limpeza no terreno onde fica localizada a caixa d' água na Rua José Rodrigues do Santos no Jardim São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade providenciar a limpeza no terreno onde fica localizada a caixa d' água na Rua José Rodrigues do Santos no Jardim São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 002	A FL. 003
de Livro N.º 001	nesta data.
15:30	9/01/09
	
SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 002/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de trocar as lâmpadas do poste no trecho compreendido ao lado da secretaria da igreja central em frente ao max lanche, no nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de trocar as lâmpadas do poste no trecho compreendido ao lado da secretaria da igreja central em frente ao max lanche, no nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.



VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 001	A FL. 05
do Livro N.º 001	nesta data.
15:30	09/01/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 001/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de reativar a Fanfarra Municipal, no nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de reativar a Fanfarra Municipal, no nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

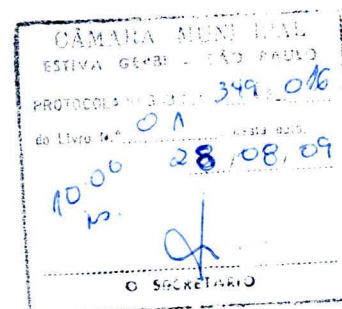
INDICAÇÃO Nº 329/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar o tampamento dos buracos existentes na Rua Joaquim Augusto da Silva na altura do número 45, e na Rua Pedro Beni defronte a Guaçu Papéis, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar o tampamento dos buracos existentes na Rua Joaquim Augusto da Silva na altura do número 45, e na Rua Pedro Beni defronte a Guaçu Papéis, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

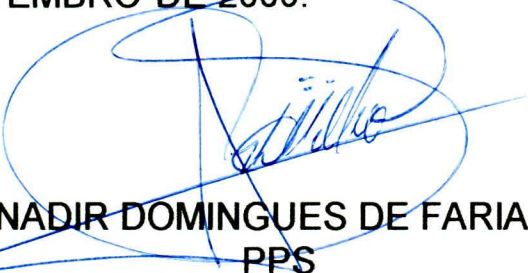
Estado de São Paulo

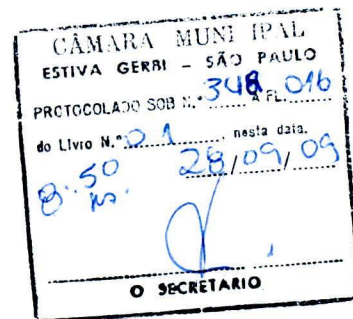
INDICAÇÃO Nº 328/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar Guarda Municipal 24 horas no Posto de Saúde Natal Diegues, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que digne ao Diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar Guarda Municipal 24 horas no Posto de Saúde Natal Diegues, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 28 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 327/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar o Conselho Municipal da pessoa Portadora de Deficiência, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar o Conselho Municipal da pessoa Portadora de Deficiência, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 326/2009

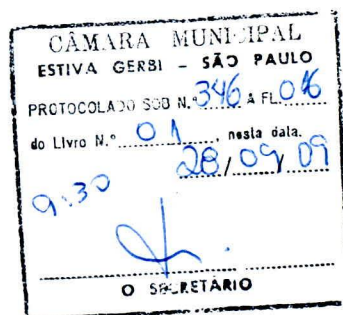
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar o Conselho Municipal do Idoso, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar o Conselho Municipal do Idoso, em nosso Município;
CONSIDERANDO-SE que o referido Conselho poderá instituir Políticas de interesses dos idosos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 28 DE SETEMBRO DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 325/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente que estude a possibilidade de ser feita a manutenção do prédio onde está instalado o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e o Banco do Povo, como segue abaixo:

- detetização contra morcegos;
- limpeza em geral;
- manutenção do forro
- instalar bebedouros de água para uso dos funcionários;
- arrumar vasos nos banheiros;

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 28 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	345 A FL. 016
do Livro N.º	001, nesta data.
9:30 h.	28/09/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 324/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de encaminhar a esta casa projeto de lei onde dispõe sobre incentivos fiscais para apoio a realização de projetos desportivos no âmbito do Município de Estiva Gerbi.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de encaminhar a esta casa projeto de lei onde dispõe sobre incentivos fiscais para apoio a realização de projetos desportivos no âmbito do Município de Estiva Gerbi; **CONSIDERANDO-SE** trata de uma lei que retribua, com incentivos fiscais, as empresas e mesmo as pessoas físicas que desejam apoiar atletas e competições.

Uma lei dessa natureza, sem dúvida, propiciará a entrada de maiores recursos para o esporte e para a formação de dezenas de atletas de nosso Município.

Finalmente, convém lembrar que ao permitirmos a formação de um maior número de atletas, estaremos também contribuindo para a formação de melhores cidadãos, futuros pais e mães de famílias.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Saulo Custodio de Avila
VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM

Maria Magali Kempe Silva
VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 323/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que sejam tomadas diversas providências e necessidades na EMEI Beatriz Pereira de Souza, no nosso Município como segue abaixo:

- manutenção do parque, do telhado, e dos ventiladores da sala de aula;
- compra de gaveteiro para guardar folhas;
- consertar prateleira da salas de aula;
- fazer prateleira na dispensa para guardar materiais de uso coletivo;
- colocar cerca elétrica nos muros;
- colocar toldos;
- compra de televisão, DVD, rádio e também um gabinete de cozinha para a pia;
- colocar um portão menor com fechadura elétrica;
- fazer a pintura do prédio.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES

[Handwritten signatures of council members in blue and black ink]

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	343 FL. 016
do Livro II.º	01, nesta data.
21/09/09	
<i>Lauro Souza</i>	
O SECRETÁRIO	

Paulo Antônio de Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 322/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a aquisição de medidor de decibéis, para a Guarda Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a aquisição de medidor de decibéis, para a Guarda Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES

[Handwritten signatures in blue and black ink]

[Stamp: CAMARA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - SÃO PAULO. PROTOCOLADO SOB Nº 342 A FOL 01. DO LIVRO Nº 01. Nesta data: 13:30 21/09/09. W. ch. O SECRETARIO]

Saulo Antônio de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 321/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar placa indicando "Proibida a Prática de Esportes Nauticos" na lagoa da buza, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar placa indicando "Proibida a Prática de Esportes Nauticos" na lagoa da buza, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES

[Handwritten signatures of council members in blue and black ink]

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 341	A FL. 016
do Livro N.º 01	nessa data.
13:30 m.	21/09/09
<i>Lair Lourenço</i>	
O SECRETÁRIO	

Saulo Custódio de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

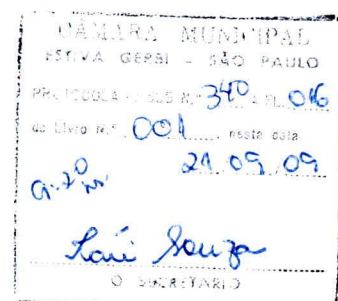
INDICAÇÃO Nº 320/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza da vala ao lado do campo do Centro Esportivo Euclides Minervino Custodio no Jardim Anhumas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza da vala ao lado do campo do Centro Esportivo Euclides Minervino Custodio no Jardim Anhumas, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 21 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

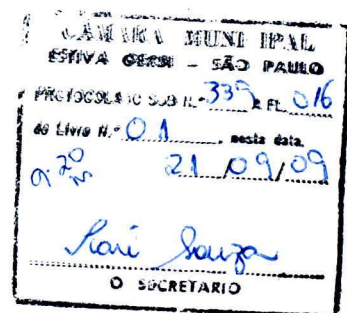
INDICAÇÃO Nº 319/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fornecer passe-trabalhador aos funcionários públicos municipais que prestam serviço em nosso Município e residem em Mogi Guaçu, ou subsidiar parte do valor do transporte para os mesmos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de de fornecer passe-trabalhador aos funcionários públicos municipais que prestam serviço em nosso Município e residem em Mogi Guaçu, ou subsidiar parte do valor do transporte para os mesmos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 21 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 318/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar gratuitamente o 0800 na Prefeitura Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar gratuitamente o 0800 na Prefeitura Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	338 A FL. 016
do Livro N.º	01
nesa data.	
44/09/09	
B. AS	
B. m.	
SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

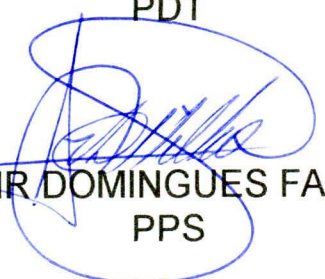
INDICAÇÃO Nº 317/2009

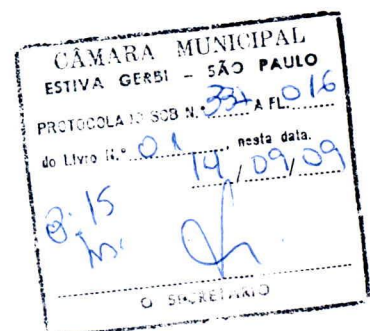
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a manutenção do telhado da EMEI Beatriz Pereira de Souza no Parque São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a manutenção do telhado da EMEI Beatriz Pereira de Souza no Parque São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. NADIR DOMINGUES FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 316/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer um campo de areia nas áreas de lazer no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer um campo de areia nas áreas de lazer no Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

**VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB**

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	336 016
do Livro N.º	01
nesta data.	
8:15	14/09/09
ls.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 315/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a aquisição de lousa interativa digital para telecentro e escolas Municipais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a aquisição de lousa interativa digital para telecentro e escolas Municipais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	35.016
do Livro N.º	01
nesta data.	
14/09/09	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 314/2009

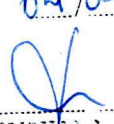
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feito uma passagem de concreto que ligue a rua até a porta principal do novo PSF localizado á Avenida Mario Zara, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feito uma passagem de concreto que ligue a rua até a porta principal do novo PSF localizado á Avenida Mario Zara, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	334 FL. 016
do Livro N.º	01
nesta data.	
13:30	04/09/09
	
O SECRETÁRIO	



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Liderança do Partido Verde

Deputado Reinaldo Alguz

São Paulo, 11 de agosto de 2009.

Senhor Presidente, Senhora Presidente,

A ONG Brasil Eco Planetário é uma entidade criada para desenvolver idéias e ações que contribuam para a melhoria da relação entre o ser humano, sociedade e a natureza.

Um dos seus principais projetos é o “Plantio Estadual de Árvores”, cuja proposta consiste em realizar um plantio simultâneo de árvores em todos os municípios do Estado de São Paulo, no próximo dia 20 de setembro, às 11 horas, em comemoração ao Dia da Árvore, 21/09.

Nós, Deputados do Partido Verde na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, apoiamos essa iniciativa e contamos com o engajamento dessa Câmara Municipal para que o seu município participe desse importante ato de cidadania que vai, com toda certeza, minimizar o problema do aquecimento global.

Mais informações e orientações poderão ser adquiridas pelo telefone (11) 99701819; (11) 31584671 e o site www.brasilecoplanetario.org.br .link: campanha. Email: helioamorim@uol.com.br

Cordialmente,



Deputado Reinaldo Alguz



Dep. Camilo Gava



Dep. Edson Giriboni



Dep. Afonso Lobato



Dep. Chico Sardelli



Dep. Feliciano Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 313/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de autorizar os criadores de pássaros para permanecerem com suas aves no estacionamento defronte a sede da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi aos Domingos no período da manhã, conforme termo de Instrução Normativa nº 01, de 24.01.2003 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de autorizar os criadores de pássaros para permanecerem com suas aves no estacionamento defronte a sede da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi aos Domingos no período da manhã, conforme termo de Instrução Normativa nº 01, de 24.01.2003 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CESAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

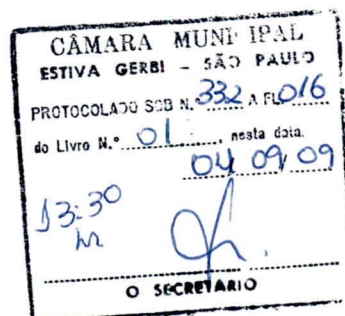
INDICAÇÃO Nº 312/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente as escolas estudem a possibilidade de desenvolver um projeto que visa o plantio de árvores, especialmente no dia vinte (20) de Setembro, onde acontecerá a Manifestação Estadual, em comemoração ao dia da Arvoré.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente as escolas estudem a possibilidade de desenvolver um projeto que visa o plantio de árvores, especialmente no dia vinte (20) de Setembro, onde acontecerá a Manifestação Estadual, em comemoração ao dia da Arvoré.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 311/2009

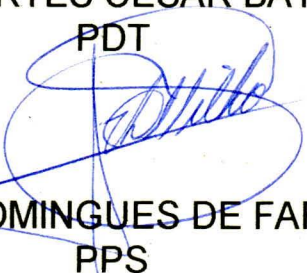
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a revitalização do canteiro de mudas da Casa da Agricultura, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a revitalização do canteiro de mudas da Casa da Agricultura, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA

PDT


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO

PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 331	A FL. 016
do Livro N.º 01	nesta data.
13:30 m.	04/09/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 310/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de cobrar a empresa responsável de recapeamento para que possa fazer a operação novamente da Rua Jandira Pansani, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de cobrar a empresa responsável de recapeamento para que possa fazer a operação novamente da Rua Jandira Pansani, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 309/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer o alargamento e também a limpeza do Rio Córregos dos Ypês, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer o alargamento e também a limpeza do Rio Córregos dos Ypês, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	309 015
do Livro Nº	01
04/09/09	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 308/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a revitalização e também a construção de arquibancadas no Campo Velho no Centro Esportivo Mario Rocha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a revitalização e também a construção de arquibancadas no Campo Velho no Centro Esportivo Mario Rocha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	308 015
do Livro N.º	01
nesta data.	
04/09/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

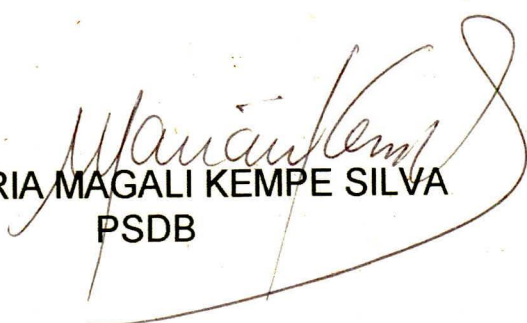
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 307/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de realizar campanhas de divulgação da Lei que dispõe de anistia ou redução de multas e juros de mora incidentes sobre os débitos tributários ou não, conforme Programa Estiva Gerbi em Dia.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de realizar campanhas de divulgação da Lei que dispõe de anistia ou redução de multas e juros de mora incidentes sobre os débitos tributários ou não, conforme Programa Estiva Gerbi em Dia.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	307 A FL. 015
do Livro N.º	01 nesta data.
09/09/09	09/09/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

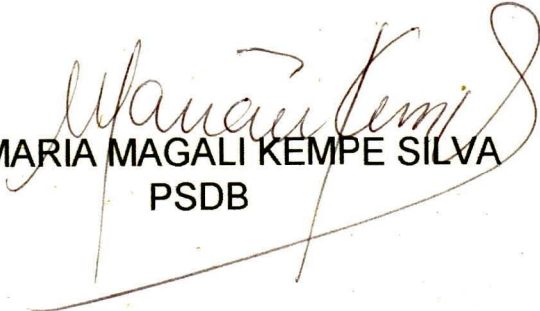
Estado de São Paulo

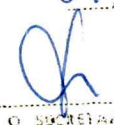
INDICAÇÃO Nº 306/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar uma empresa de seguros automotivos em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar uma empresa de seguros automotivos em nosso Município;
CONSIDERANDO-SE que essa indicação tem a finalidade de facilitar no caso de envolvimento com os veículos da municipalidade em acidente de trânsito e roubos de veículos, tendo em vista que os veículos da Prefeitura viajam todos os dias e ficam exposto a eventuais acidentes e roubos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	306 A FL. 015
do Livro II.º	01 nesta data.
8-10	04/09/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

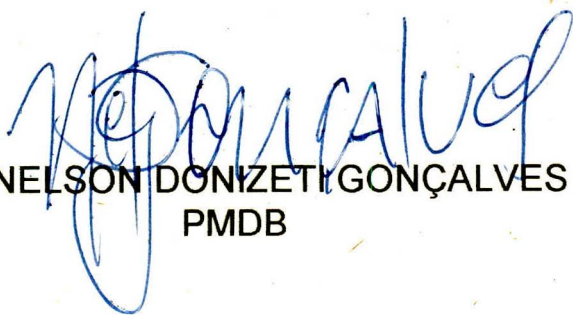
Estado de São Paulo

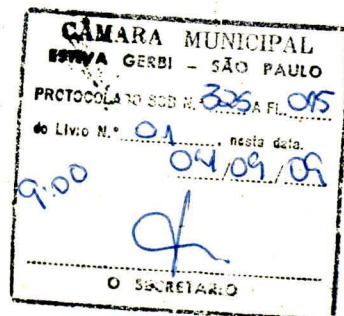
INDICAÇÃO Nº 305/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de instalar um ponto de ônibus com cobertura na Rodovia Dr. José Lanzi, na altura do cruzamento com a estrada Vicinal Comendador Lourenço Gerbi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de instalar um ponto de ônibus com cobertura na Rodovia Dr. José Lanzi, na altura do cruzamento com a estrada Vicinal Comendador Lourenço Gerbi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE SETEMBRO DE 2009.


VER. NELSON DONIZETI GONÇALVES
PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 304/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a Praça Vereador Santo Alegre, situada em frente a EMEB Reginaldo Fernando da Silva, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a Praça Vereador Santo Alegre, situada em frente a EMEB Reginaldo Fernando da Silva, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE AGOSTO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 301/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a Avenida Adélia Caleffi Gerbi, após a ponte até a EMEB Reginaldo Fernando da Silva, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a Avenida Adélia Caleffi Gerbi, após a ponte até a EMEB Reginaldo Fernando da Silva, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE AGOSTO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	221.015
do Livro N.º	01
nesta data.	
8:15	24/8/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

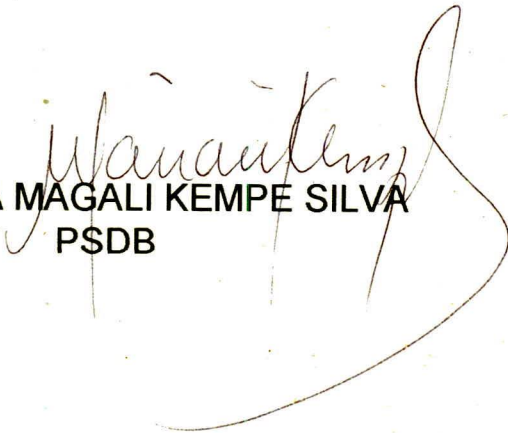
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 303/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de disponibilizar um local visando captar doações de medicamentos armazenados em domicílios e que não são mais utilizados para tratamento de saúde, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo laboratório farmacêutico responsável pela fabricação.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de disponibilizar um local visando captar doações de medicamentos armazenados em domicílios e que não são mais utilizados para tratamento de saúde, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo laboratório farmacêutico responsável pela fabricação; **CONSIDERANDO-SE** que as dificuldades que as pessoas carentes têm encontrado para adquirir os medicamentos para tratamento de seus males é notável e esta situação fica cada vez mais acentuada em razão desta barreira e do risco do uso inadequado dos remédios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE AGOSTO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

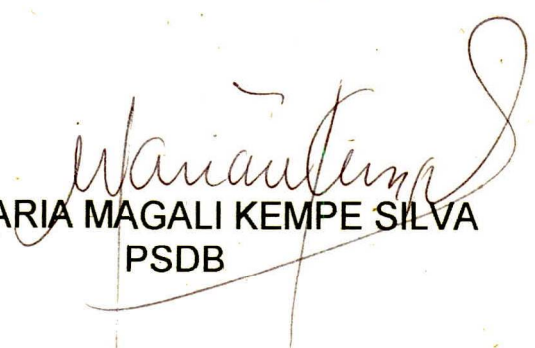
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 302/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a Secretaria de Estado dos Transportes objetivando a inclusão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi e a referida Secretaria visando a pavimentação das vicinais que da acesso do Município a Rodovia SP-340 e acesso do Município a Rodovia SP-342, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a Secretaria de Estado dos Transportes objetivando a inclusão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi e a referida Secretaria visando a pavimentação das vicinais que da acesso do Município a Rodovia SP-340 e acesso do Município a Rodovia SP-342, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE AGOSTO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 297/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar um Médico com a especialidade em geriatria para atender todos os idosos de nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar um Médico com a especialidade em geriatria para atender todos os idosos de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE AGOSTO DE 2009.

VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

VER. ROSELENÉ NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	0137015
do Livro nº	200809
à data	
9.25	
ms.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

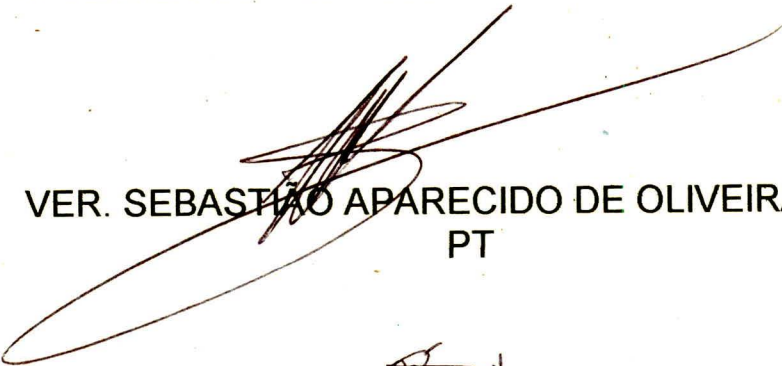
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 296/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a CETESB a fim que a mesma estude a possibilidade de colocar catalizadores de poluentes em nosso Município no intuito de medir a poluição do ar, tendo em vista que as empresas aqui existentes trabalham com produtos químicos, bem como existe também a incidência de doenças respiratórias.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a CETESB a fim que a mesma estude a possibilidade de colocar catalizadores de poluentes em nosso Município no intuito de medir a poluição do ar, tendo em vista que as empresas aqui existentes trabalham com produtos químicos, bem como existe também a incidência de doenças respiratórias.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE AGOSTO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	316
do Livro N.º	01
nesta data	24.08.09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

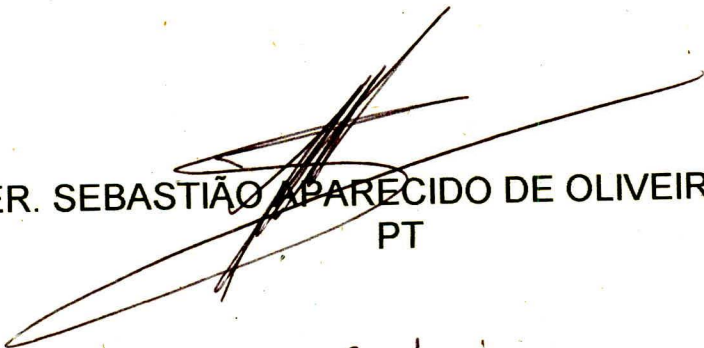
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 295/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo faça um estudo de Impacto Ambiental nos materiais cacos cerâmicos, que são utilizados por esta Municipalidade, nas estradas de terra, tendo em vista que os mesmos são compostos de material poluente, podendo colocar em risco os mananciais e o lençol freático do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo faça um estudo de Impacto Ambiental nos materiais cacos cerâmicos, que são utilizados por esta Municipalidade, nas estradas de terra, tendo em vista que os mesmos são compostos de material poluente, podendo colocar em risco os mananciais e o lençol freático do Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE AGOSTO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	315 A FL. 15
do Livro N.º	01, nesta data.
24/08/09	
9:25 ms	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 299/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser realizada a Audiência Pública em Praça Pública, a fim de melhorar e esclarecer a população ao que se refere as contas da Prefeitura Municipal e todas outras questões relacionadas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser realizada a Audiência Pública em Praça Pública, a fim de melhorar e esclarecer a população ao que se refere as contas da Prefeitura Municipal e todas outras questões relacionadas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE AGOSTO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	319.015
do Livro N.º	01
nesta data.	
8:15 m	24/8/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 298/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de inserir no calendário do ano letivo a Olimpíada Ambiental, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de inserir no calendário do ano letivo a Olimpíada Ambiental, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE AGOSTO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 318	A FL. 05
do Livro n.º 01	nesta data: 24/08/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 300/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar forro no pátio e também fazer a pintura da Escola EMEF Evaldo José Zenari, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar forro no pátio e também fazer a pintura da Escola EMEF Evaldo José Zenari, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE AGOSTO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	329.015
do Livro N.º	01
nesta data.	
24/8/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 284/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de disponibilizar um funcionário da Prefeitura para representar o INCRA – “Instituto Nacional de Colonização Rural Agrícola” no Município de Estiva Gerbi.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de disponibilizar um funcionário da Prefeitura para representar o INCRA – “Instituto Nacional de Colonização Rural Agrícola” no Município de Estiva Gerbi; CONSIDERANDO-SE que essa parceria facilita aos proprietários rurais que precisa se deslocar para outras localidades para resolver situações referente a imóveis rurais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 285/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de entrar em contato com a telefônica para implantar o programa de ligações conurbadas entre o Município de Estiva Gerbi com o Município de Mogi Guaçu com finalidade de reduzir o valores das ligações.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de entrar em contato com a telefônica para implantar o programa de ligações conurbadas entre o Município de Estiva Gerbi com o Município de Mogi Guaçu com finalidade de reduzir o valores das ligações.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 286/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de implantar um laboratório de Análises Clínicas Municipal com funcionamento 24 horas em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de implantar um laboratório de Análises Clínicas Municipal com funcionamento 24 horas em nosso Município; CONSIDERANDO-SE que a implantação deste laboratório ajudaria os Munícipes que necessitam de exames no período noturno, tendo em vista que a maioria trabalha durante o dia.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 306	A FL. 065
do Livro N.º 01	nessa data 17/07/09
14:20 m.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

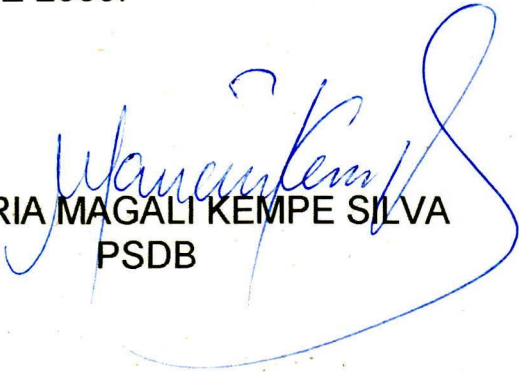
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 287/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de adquirir veículos novos para o departamento de saúde, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de adquirir veículos novos para o departamento de saúde, em nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que essa aquisição auxiliaria nas locomoções de pessoas que se deslocam para outras cidades em busca de tratamento de saúde.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	307.015
do Livro Nº	01
nesta data	
14.20	17/08/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

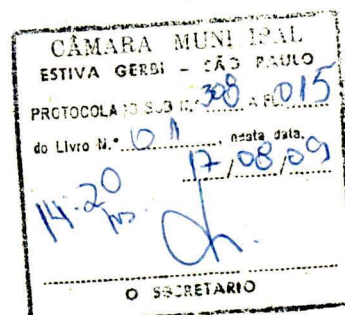
INDICAÇÃO Nº 288/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar um médico Pediatra para atender todos os dias em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar um médico Pediatra para atender todos os dias em nosso Município; CONSIDERANDO-SE que com a temperatura baixa tem aumentado a preocupações com a gripe H1-N1, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.

VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 289/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir uma creche no Jardim Anhumas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir uma creche no Jardim Anhumas, em nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que os moradores das imediações do Centro da cidade e do referido Bairro têm que se deslocar até a creche Adélia Caleffi Gerbi ou até a creche do Ceci no Jardim Tágua II. Esta indicação se justifica pelo fato de facilitar a vida dos trabalhadores que precisam deixar seus filhos na creche para trabalhar, onde residem no Jardim Anhumas e no Centro da cidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	309 015
do Livro N.º	01
nesta data	
14/20	
12/08/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

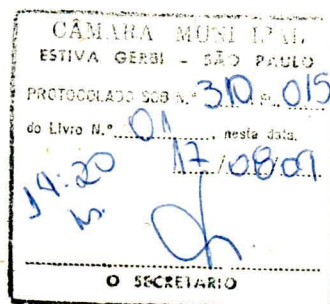
INDICAÇÃO Nº 290/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar um programa de atendimento para tratamento odontológico para as pessoas carentes, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar um programa de atendimento para tratamento odontológico para as pessoas carentes, em nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que as pessoas carentes do Município não dispõem de recursos para tratamento odontológico.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

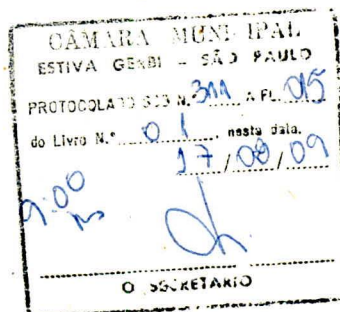
INDICAÇÃO Nº 291/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a colocação de placas com o nome das ruas em nossa cidade, e que sejam instaladas nas casas e não em postes, desta forma baratearia o custo e evitaríamos possíveis atos de vandalismo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a colocação de placas com o nome das ruas em nossa cidade, e que sejam instaladas nas casas e não em postes, desta forma baratearia o custo e evitaríamos possíveis atos de vandalismo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.


VER. LUERTES CESAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 292/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de tomar providências quanto ao asfalto em erosão na Rua Tereza Pereira Madruga Corrêa com a Luiz Henrique Rocha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de tomar providências quanto ao asfalto em erosão na Rua Tereza Pereira Madruga Corrêa com a Luiz Henrique Rocha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	322 015
do Livro N.º	01
nesta data.	
17/08/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 294/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo entre em contato com os sitiantes do nosso Município para estudarem a possibilidade dos mesmos adquirirem rádio amador para operar em conjunto com a Guarda Municipal e a Guarda Rural.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo entre em contato com os sitiantes do nosso Município para estudarem a possibilidade dos mesmo adquirirem rádio amador para operar em conjunto com a Guarda Municipal e a Guarda Rural.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.

Saulo Custodio de Avila
VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA Nº 314	FL. 015
do Livro N.º 01	nesta data
18-15	17/08/09
<i>[assinatura]</i>	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 293/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a instalação de recipiente de álcool em gel no Posto Médico Natal Diegues, Creches e Emeis, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a instalação de recipiente de álcool em gel no Posto Médico Natal Diegues, Creches e Emeis, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 17 DE AGOSTO DE 2009.

Saulo Custódio de Ávila
VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA
DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

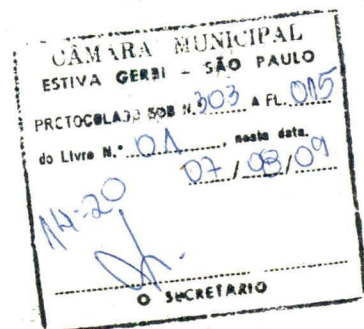
INDICAÇÃO Nº 283/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique a possibilidade de colocar feira de artesanatos no Centro Cultural Alberto de Souza, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique a possibilidade de colocar feira de artesanatos no Centro Cultural Alberto de Souza, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

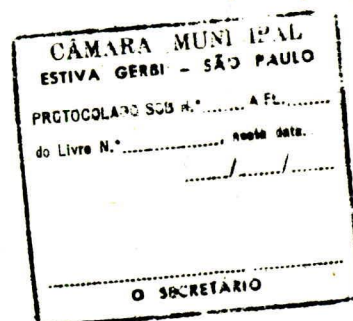
INDICAÇÃO Nº 282/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique a possibilidade de fazer a aplicação de massa asfáltica na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, no pequeno trecho após a ponte, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique a possibilidade de fazer a aplicação de massa asfáltica na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, no pequeno trecho após a ponte, em nosso Município, CONSIDERANDO-SE o fato da mudança de trânsito que proporcionará um aumento considerável de veículos que trafegarão no referido local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

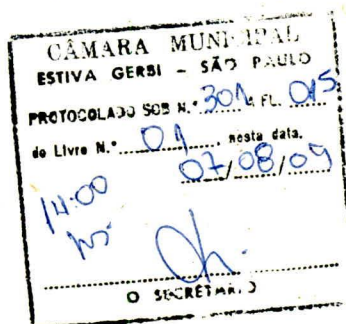
INDICAÇÃO Nº 281/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a restauração da imagem de São Cristovão bem como a reforma geral do local, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a restauração da imagem de São Cristovão bem como a reforma geral do local, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 280/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de ampliar a porta de entrada da nova construção do PSF, localizada em frente a Casa de Agricultura, sendo que a porta corresponde a 83 Cm, futuramente irá dificultar a passagem de macas e cadeiras de rodas naquele local.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de ampliar a porta de entrada da nova construção do PSF, localizada em frente a Casa de Agricultura, sendo que a porta corresponde a 83 Cm, futuramente irá dificultar a passagem de macas e cadeiras de rodas naquele local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 279/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a ponte Omilde Alegre, Corrego dos Ypês, que liga o Jardim São Lourenço com o Parque São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a ponte Omilde Alegre, Corrego dos Ypês, que liga o Jardim São Lourenço com o Parque São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	299 15
do Livro N.º	01
nesta data.	
7/8/09	
13:20	
15	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

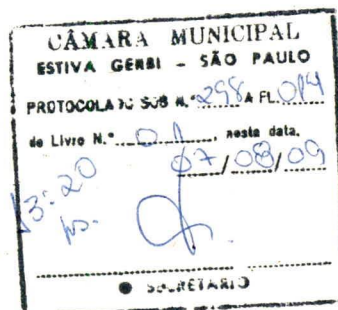
INDICAÇÃO Nº 278/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de sinalizar a Rodovia Doutor José Lanzi, indicando Proibido Trânsito de Bicicletas, e também construir uma ciclovia para que haja mais segurança daqueles que usam a mesma.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de sinalizar a Rodovia Doutor José Lanzi, indicando Proibido Trânsito de Bicicletas, e também construir uma ciclovia para que haja mais segurança daqueles que usam a mesma.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

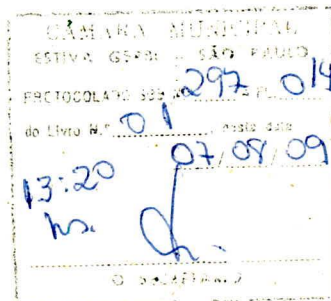
INDICAÇÃO Nº 277/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a praça do Parque São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a praça do Parque São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 276/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de promover uma campanha de coleta de pneus, baterias de celulares, lâmpadas fluorescentes, pilhas e outros materiais radioativos, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de promover uma campanha de coleta de pneus, baterias de celulares, lâmpadas fluorescentes, pilhas e outros materiais radioativos, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	296
do Livro N.º	01
A FL. 14	
07.08.09	
13:20	
15.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

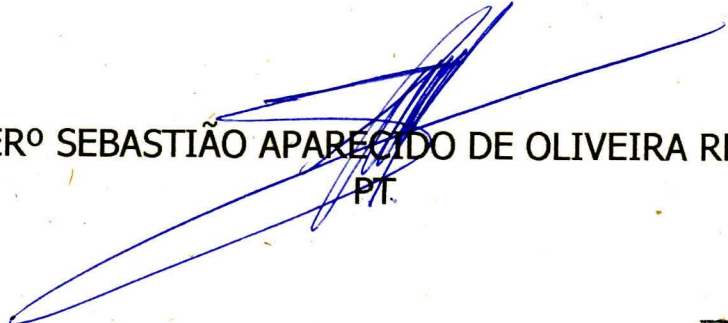
INDICAÇÃO Nº 275/2009

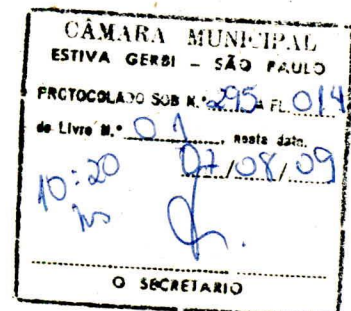
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de montar uma sala cirúrgica com os devidos equipamentos para pequenas cirurgias em animais na casa da Agricultura, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de montar uma sala cirúrgica com os devidos equipamentos para pequenas cirurgias em animais na casa da Agricultura, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER^o SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

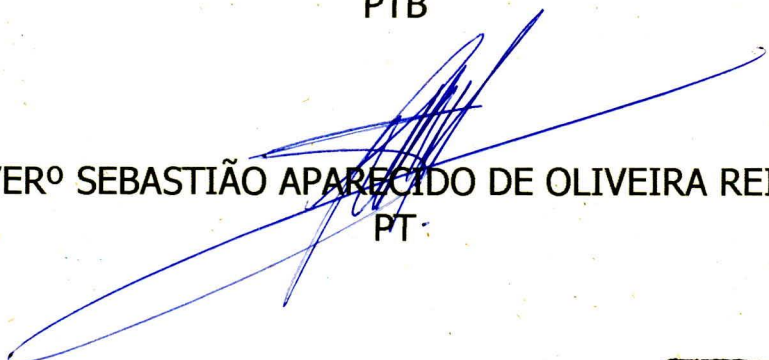
INDICAÇÃO Nº 274/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de promover campanha de vacinação contra raiva de cães e gatos, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de promover campanha de vacinação contra raiva de cães e gatos, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER^o SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	274 FL. 14
de Livro N.º	01, data.
	07/08/09
10:20 hs.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

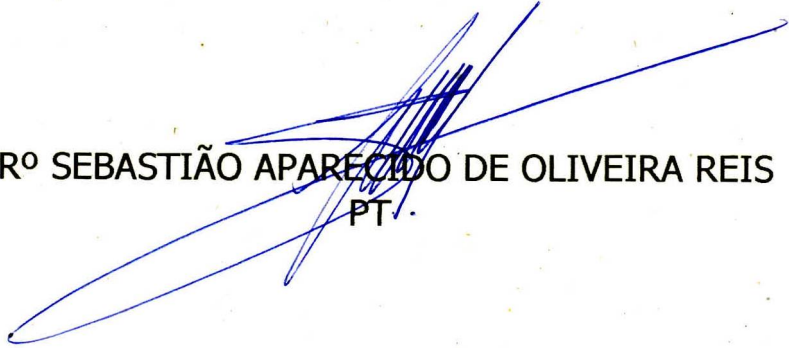
INDICAÇÃO Nº 273/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a pintura do vestiário do Centro Esportivo Mário Rocha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a pintura do vestiário do Centro Esportivo Mário Rocha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER^o SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	293 A FL. 014
do Livro N.º	01 nesta data.
10:20 hr.	07/08/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

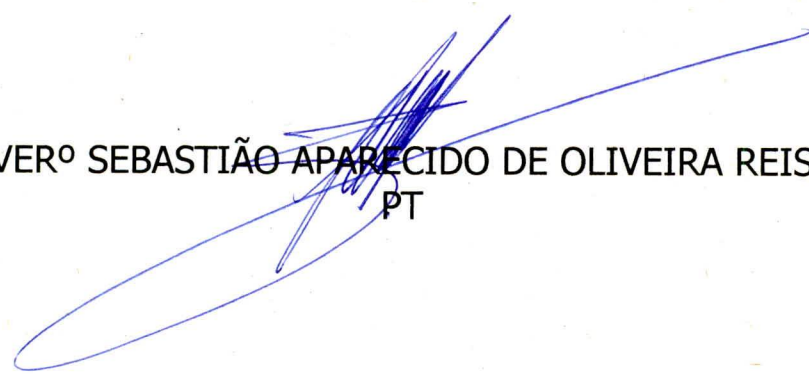
INDICAÇÃO Nº 272/2009

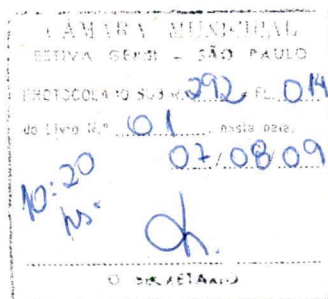
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar convênio com distribuidora de gás, para os funcionários públicos com desconto em folha de pagamento, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar convênio com distribuidora de gás, para os funcionários públicos com desconto em folha de pagamento, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER^o SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

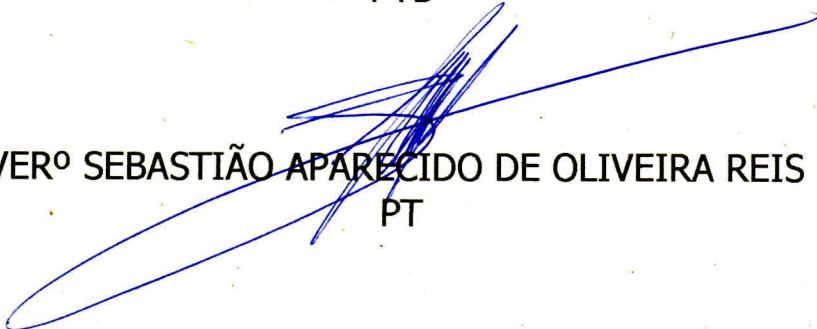
INDICAÇÃO Nº 271/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar um programa de atendimento odontológico para todas as gestantes carentes que fazem pré-natal na Rede Pública, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar um programa de atendimento odontológico para todas as gestantes carentes que fazem pré-natal na Rede Pública, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VERª ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VERº SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	291. FL. 14
do Livro Nº	01
nesta data.	
10:20	07/08/09
Ms.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

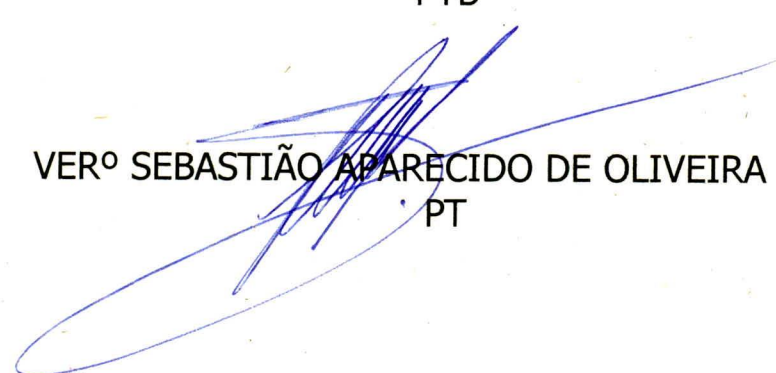
INDICAÇÃO Nº 270/2009

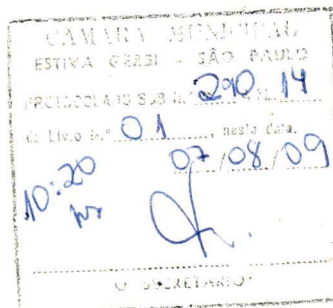
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de promover uma campanha de conscientização sobre a nova Lei Estadual nº 13.541 "Anti Fumo", que entrou em vigor no dia 07 de Agosto de 2009 no Estado de São Paulo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de promover uma campanha de conscientização sobre a nova Lei Estadual nº 13.541 "Anti Fumo", que entrou em vigor no dia 07 de Agosto de 2009 no Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 07 DE AGOSTO DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER^o SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

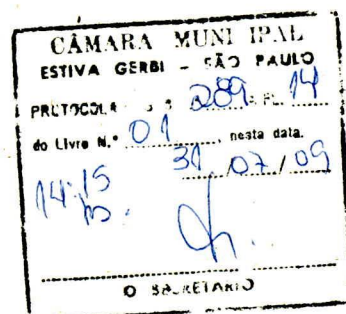
INDICAÇÃO Nº 269/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar convênio ou parceria com entidades filantrópicas, que cuidam e tratam de dependentes químicos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar convênio ou parceria com entidades filantrópicas, que cuidam e tratam de dependentes químicos.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.**


VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

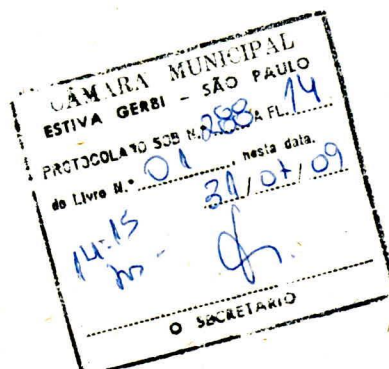
INDICAÇÃO Nº 268/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a reforma e também fazer o investimento no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a reforma e também fazer o investimento no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.

VER^o NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 267/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar convênio entre a F.A.J (Faculdade de Jaguariuna) e a Prefeitura Municipal, para que os alunos possam ser favorecidos com transportes e bolsa, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar convênio entre a F.A.J (Faculdade de Jaguariuna) e a Prefeitura Municipal, para que os alunos possam ser favorecidos com transportes e bolsa, em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.**


VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 260/2009

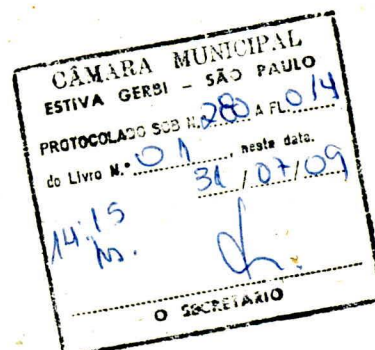
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a restauração total dos brinquedos instalados no playground do Jardim Anhumas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a restauração total dos brinquedos instalados no playground do Jardim Anhumas, em nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que estão em estado precário podendo causar acidentes nas crianças que se utilizam daquele local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.

VERº ROSEVALDO TOLEDO
PP

Retirada.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

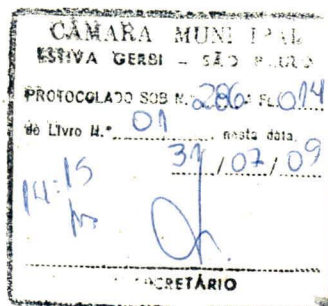
INDICAÇÃO Nº 266/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enviar a esta casa um projeto de Lei onde dispõe sobre o uso de Vias Públicas, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviço de infra- estrutura por entidades de direito Público e Privado.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enviar a esta Casa um Projeto de Lei onde dispõe sobre o uso de Vias Públicas, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviço de infra- estrutura por entidades de direito Público e Privado.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



LEI Nº 10.639 DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

(Publicação DOM de 06/10/2000: 1-3)

DISPÕE SOBRE O USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO PARA IMPLANTAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA POR ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

(Ver Ordem de Serviço Interna 01, de 27/04/2000 - SOSPP)

(Ver Portaria nº 48.307, (DOM 09/05/2001:08 - SRH))

Ver Decreto nº 13.858, de 19/02/2002

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Campinas poderá autorizar por permissão, a título precário e oneroso, o uso das vias públicas, inclusive do espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, para a implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviço de infra-estrutura por entidades de direito público ou privado, obedecidas as disposições desta Lei e demais atos normativos.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se equipamentos urbanos todas as instalações de infra-estrutura urbana, tais como equipamentos de: abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica, gás canalizado e outros de interesse público.

Art. 2º - Os projetos de implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos nas vias públicas, inclusive espaço aéreo e subsolo e nas obras de arte de domínio municipal, dependerão de prévia aprovação da Secretaria de Obras Serviços Públicos e Projetos, através do Departamento de Projetos e Obras de Viação - D.P.O.V., obedecidas as disposições desta Lei e normas complementares a serem expedidas pela referida Secretaria.

§ 1º - Os Documentos exigidos para a instrução dos estudos técnicos elaborados pelas entidades e apreciados pelo Departamento de Projetos e Obras de Viação - D.P.O.V., são os seguintes:

I - 03 (três) vias de planta de projeto, com respectivo memorial descritivo, constando as especificações técnicas correlatas;

II - A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), devidamente recolhido e

III - Inscrição do responsável técnico junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo - D.U.O.S.

§ 2º - Conforme a complexidade da obra, poderão ser solicitados outros documentos pertinentes à espécie.

§ 3º - Os documentos elencados no parágrafo 1º deverão também fixar as especificações técnicas concernentes à apresentação dos elementos do cadastro dos equipamentos já implantados, transpostos ou colocados, dos serviços de levantamento topográfico e cadastral, bem como o estudo geotécnico do subsolo, contendo todos os elementos necessários à realização dos serviços.

§ 4º - A entidade ficará responsável pelo aviso e obtenção de informações cadastrais junto à SETRANSP, SEPLAMA e demais Secretarias e órgãos interessados na implantação do projeto, bem como a Telefônica, SANASA, C.P.F.L. e outras, quando o projeto assim o requerer.

Art. 3º - O requerimento de aprovação será protocolado e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Projetos, através do departamento de Projetos e Obras e Viação D P O V, no prazo de 60 (sessenta), dias, contados da protocolização deverá analisar e decidir sobre o pedido.

§ 1º - Eventual exigência comunicada ao interessado suspenderá a contagem do prazo fixado no "caput" deste artigo, que será reiniciada à partir da data do cumprimento da exigência.

§ 2º - Não havendo manifestação do Departamento de Projetos e Obras de Viação - D.P.O.V. no prazo assinalado, o referido Departamento deverá fornecer ao interessado, sempre que por este requerido, os esclarecimentos à respeito do andamento do pedido.

§ 3º - A validade do projeto das obras e serviços aprovados pelo Departamento de Projetos e Obras de Viação - D.P.O.V. deverá ser de até 06 (seis) meses, contando da data da emissão do Termo de Autorização e Permissão de Uso.

§ 4º - Do indeferimento do pedido formulado caberá recurso administrativo, dirigido à Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos, no prazo de 15 (quinze) dias, contando da publicação do despacho no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Compete à Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos, ouvida a Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania e autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a expedição do Termo de Autorização e Permissão de Uso das áreas para os fins previstos nesta Lei.

§ 1º - O Termo de Autorização e Permissão de Uso será emitido subsequentemente à aprovação do projeto e ao depósito da caução, mediante recolhimento dos emolumentos correspondentes.

§ 2º - O valor da caução corresponderá a 03 (três) contribuições pecuniárias mensais, cujo valor será calculado com a fórmula estabelecida no artigo 9º desta Lei e Tabelas anexo.

Art. 5º - A execução das obras ou serviços será fiscalizada pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos através do Departamento de Projetos e Obras e Viação - D.P.O.V., que emitirá a Ordem de Serviço, com as etapas de execução e normas complementares.

§ 1º - Apresentação de A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica), pela execução, devidamente recolhida

§ 2º - O órgão fiscalizador acompanhará a execução de quaisquer obras ou serviços, notificando, de imediato a entidade para efetuar as correções que entenda necessário, se for constatada a inobservância do projeto aprovado.

§ 3º - Concluída a obra ou serviço, a entidade responsável fornecerá ao Departamento de Projetos e Obras de Viação - D.P.O.V., nos 60 (sessenta) dias subsequentes à data de conclusão, o cadastro dos equipamentos implantados e das eventuais interferências encontradas, obedecidas as disposições do parágrafo 2º do artigo 2º desta Lei.

§ 4º - A devolução da caução fica condicionada ao atendimento do disposto no parágrafo anterior.

Art. 6º - Havendo desconformidade entre o posicionamento aprovado e sua execução, a entidade responsável pela execução da obra ou serviço ficará compelida ao seu refazimento, suportando os custos decorrentes, além de responder pelas perdas e danos que tenha causado ou venha a causar ao Município, ou a terceiros, com a readaptação imposta, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Parágrafo Único - Na hipótese do interessado estar impedido de executar o projeto aprovado, por razões alheias à sua vontade, deverá comunicar tal fato ao Departamento de Projetos, Obras e Viação - D.P.O.V., que procederá a análise do assunto, de forma a atender o interesse público.

Art. 7º - Serão de responsabilidade exclusiva da entidade interessada quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive à terceiros, pela execução de obras ou serviços, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente.

Art. 8º - O Preço Público pela utilização de uso das vias públicas, inclusive espaço aéreo e subsolo e das obras de arte no Município de Campinas, a ser pago pelas entidades de direito público e privado, para a implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos para a prestação de serviços de infra-estrutura urbana será representado por contribuição pecuniária.

§ 1º - O valor mensal da contribuição pecuniária será calculado com base na expressão estabelecida no artigo 9º desta Lei e constará do Termo de Autorização e Permissão de Uso.

§ 2º - Incumbe ao requerente a apresentação dos documentos e elementos para subsidiar o seu enquadramento na classificação estabelecida no artigo 9º desta Lei.

§ 3º - O órgão responsável pela aprovação do projeto poderá exigir, quando necessário, a apresentação de outros documentos, para fins do enquadramento de que trata o artigo 9º desta Lei.

§ 4º - Fica a SANASA isenta do recolhimento da contribuição de que trata o "caput" deste artigo, enquanto perdurar sua condição de Sociedade de Economia Mista, nos termos da Lei Municipal nº 4.356 e Decreto nº 4.437.

Art. 9º - O valor mensal da contribuição pecuniária pela utilização das vias públicas, espaço aéreo e subsolo e obras de arte do Município de Campinas, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Vm = [(a \times b \times T) \times D \times R] \times L \text{ (mantida a fórmula da Lei nº10.639/00)}$$

Sendo:

Vm = Valor mensal

- *a = extensão da rede, em metro*
- *b = Diâmetro da tubulação, em metro*
- *T (valor do terreno) = valor fixo de 20 UFIC/m² (UFIC - reajustada anualmente)*
- *D = índice de depreciação (área uso comum)= 20%*
- *R = Coeficiente Redutor (função do comprimento total da rede instalada)*
- *L = alíquota a ser aplicada ao resultado = 1%*

()Valores do Coeficiente Redutor – R (função do comprimento total da rede instalada)**

0 – 5 Km	= 1,00
5 – 15 Km	= 0,90
15 – 30 Km	= 0,80
30 – 50 Km	= 0,70
50 – 100 Km	= 0,60
100 – 150 Km	= 0,50
150 – 200 Km	= 0,40
200 – 250 Km	= 0,30
250 – 300 Km	= 0,20
300 – 350 Km	= 0,10
>350 Km	= 0,10

$$Vm = (a \times b \times T) \times L \times D \times R$$

Sendo:

Vm = Valor mensal

a = extensão da rede, em metros

b = largura da faixa >= (maior ou igual) 0,50 m

T = valor do terreno, conforme Mapa de Valores da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Campinas

L = índice locação = 1 a 3% ()*

D = índice de depreciação (área uso comum)= 50% (área equivalente de construção)

*R = Coeficiente Redutor (**)*

(*)

L AP/UTB

3,0% 21 AP

2,5% 13, 16, 17, 18, 19, 24 AP

..... 33 E 36 UTB'S

2,0% 10, 14, 25, 30, e 31 AP

..... 37 E 38 UTB'S

1,5% para as demais regiões

AP = Área de Planejamento

UTB = Unidade Territorial Básica

(**)

Coefficiente Redutor - R

0 - 5 Km 1,00

5 - 15 Km 0,90

15 - 30 Km 0,80

30 - 50 Km 0,70

50 - 100 Km 0,60

Obs. - Tabelas baseadas na Lei Complementar nº 004 de 17 de janeiro de 1996 (Plano Diretor do Município de Campinas) e Divisão Físico - Territorial de Planejamento do Município de Campinas

§ 1º - A entidade de direito público ou privado disponibilizará ao Poder Público Municipal um par de fibra ótica na extensão de seu projeto e um ponto do respectivo cabo de fibra ótica e interligações pertinentes entre próprios institucionais, por cada 05 km (cinco quilômetros) de rede executada, bem como ficando responsável por sua manutenção, sem qualquer ônus ao erário público municipal.

§ 2º - O custo despendido com a implantação das ligações na rede de fibra ótica dispostas no parágrafo anterior, será compensado com o valor a ser pago mensalmente a título de preço publico, que será definido:

a) em função da área física ocupada pela entidade e

b) do valor do m2 médio do terreno no município de Campinas, de acordo com a fórmula definida neste artigo.

Art. 10 - O pagamento da contribuição será feito trimestralmente e corresponderá à somatória de 03 (três) valores mensais, tendo como vencimento o 15º (décimo quinto) dia do mês inicial de cada trimestre.

§ 1º - A contagem do primeiro trimestre, para fins de pagamento da contribuição pecuniária, iniciar-se-á após 90 (noventa) dias da data da lavratura do Termo de Autorização e Permissão de Uso correspondente.

§ 2º - O pagamento da contribuição poderá ser feito em cota única, desde que obedecido o valor anual correspondente.

Art. 11 - A desobediência injustificada às disposições constantes da presente Lei sujeitará o infrator à aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa diária;

III - Suspensão da aprovação de novos projetos.

§ 1º - A advertência será aplicada pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos, através do Departamento de Projetos e Obras de Viação - D.P.O.V., em razão da inobservância das disposições desta Lei.

§ 2º - A multa diária será aplicada pelo Departamento de Projetos, Obras e Viação - D.P.O.V., sempre que a entidade de direito público ou privado não atender à notificação do órgão fiscalizador quanto à inobservância do projeto na execução da obra ou serviço.

§ 3º - A pena de suspensão da aprovação de novos projetos será aplicada, pelo órgão responsável pela aprovação do projeto, à entidade de direito público ou privado, sempre que, injustificadamente, persistir a infração referida no parágrafo 2º por um período superior a 06 (seis) meses.

§ 4º - Da aplicação da pena prevista no parágrafo 2º caberá defesa ao Departamento de Projetos, Obras e Viação, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 5º - Da aplicação da pena prevista no parágrafo 3º caberá defesa do Departamento de Projetos, Obras e Viação, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 6º - Do despacho que decidir sobre a defesa apresentada caberá recurso à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos para aplicação da sanção.

§ 7º - Caberá ainda ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após despacho da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, deliberar sobre a aplicação da sanção.

Art. 12 - Serão considerados dispostos clandestinamente os equipamentos implantados em desconformidade com o estabelecido nesta Lei.

§ 1º - As entidades de direito público ou privado, estarão sujeitas à perda dos equipamentos implantados clandestinamente, por decisão do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, ouvidos, previamente, os órgãos técnicos da Pasta e assegurada a ampla defesa.

§ 2º - Em caso de impossibilidade de retirada do equipamento do local onde foi disposto clandestinamente, contribuição pecuniária será cobrada em dobro, até a cessação da irregularidade.

§ 3º - Para fins de cálculo em dobro será considerada a data da publicação da presente Lei ou da instalação do equipamento, se devidamente comprovada essa data.

Art. 13 - As entidades de direito público ou privado deverão encaminhar ao Departamento de Projetos, Obras e Viação - D.P.O.V., até 10 (dez) de março de cada exercício, os eventuais planos de expansão de suas instalações, para que se compatibilizem os respectivos interesses quando da apresentação dos projetos específicos.

Art. 14 - As entidades de direito público ou privado, que tenham equipamento de sua propriedade já implantados, em caráter permanente, nas vias públicas e obras de arte especiais do Município, fornecerão ao Departamento de Projetos, Obras e Viação D.P.O.V., cópia dos elementos cadastrais disponíveis, a fim de serem complementados os registros existentes e organizados em bancos de dados, para posterior expedição de Termo de Autorização e Permissão de Uso.

§ 1º - As entidades de direito público ou privado terão o prazo de 01 (um) ano para cumprir o disposto neste artigo, sendo a contribuição pecuniária devida desde a data de publicação desta Lei.

§ 2º - Decorrido o prazo estipulado no parágrafo 1º, sem que as entidades cumpram a determinação contida neste artigo, o valor mensal da contribuição pecuniária será calculado em dobro.

§ 3º - Transcorridos 02 (dois) anos da data da publicação desta Lei, em havendo descumprimento do estabelecido neste artigo, a entidade perderá o direito à aprovação de outros projetos.

Art. 15 - Os casos especiais serão resolvidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segundo a manifestação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, colhido, previamente, o parecer técnico do Departamento de Projetos, Obras e Viação - D.P.O.V.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 9.812, de 30/07/1998.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2000

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 265/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a impressão do calendário oficial de vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das Escolas Públicas Municipais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a impressão do calendário oficial de vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das Escolas Públicas Municipais; **CONSIDERANDO-SE** que a prevenção de doenças deve ser uma postura bastante difundida na população brasileira. E nada melhor do que fazê-lo através da escola, onde há concentração de crianças, jovens, adultos e de seus familiares. Neste sentido, a utilização dos cadernos doados aos alunos pode ser o veículo ideal para a divulgação do calendário oficial, a custo baixíssimo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.

Maria Magali Kempe Silva
VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA	285.014
do Livro II.º	31/07/09
14:15	h.
O SECRETÁRIO	

OS CALENDÁRIOS ABAIXO INDICAM ÉPOCAS E PRAZOS PARA A VACINAÇÃO.

Calendário Básico de Vacinação da Criança-FONTE MINISTÉRIO DA SAÚDE

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
Ao nascer	BCG – ID	dose única	Formas graves de tuberculose
	Vacina contra hepatite B (1)	1ª dose	Hepatite B
1 mês	Vacina contra hepatite B	2ª dose	Hepatite B
2 meses	Vacina tetravalente (DTP + Hib) (2)	1ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VOP (vacina oral contra pólio)	1ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) (3)	1ª dose	Diarréia por Rotavírus
4 meses	Vacina tetravalente (DTP + Hib)	2ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VOP (vacina oral contra pólio)	2ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) (4)	2ª dose	Diarréia por Rotavírus
6 meses	Vacina tetravalente (DTP + Hib)	3ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VOP (vacina oral contra pólio)	3ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	Vacina contra hepatite B	3ª dose	Hepatite B
9 meses	Vacina contra febre amarela (5)	dose inicial	Febre amarela
12 meses	SRC (tríplice viral)	dose única	Sarampo, rubéola e caxumba
15 meses	VOP (vacina oral contra pólio)	reforço	Poliomielite (paralisia infantil)
	DTP (tríplice bacteriana)	1º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
4 - 6 anos	DTP (tríplice bacteriana)	2º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	SRC (tríplice viral)	reforço	Sarampo, rubéola e caxumba
10 anos	Vacina contra febre amarela	reforço	Febre amarela

(1) A primeira dose da vacina contra a hepatite B deve ser administrada na maternidade, nas primeiras 12 horas de vida do recém-nascido. O esquema básico se constitui de 03 (três) doses, com intervalos de 30 dias da primeira para a segunda dose e 180 dias da primeira para a terceira dose.

(2) O esquema de vacinação atual é feito aos 2, 4 e 6 meses de idade com a vacina Tetravalente e dois reforços com a Tríplice Bacteriana (DTP). O primeiro reforço aos 15 meses e o segundo entre 4 e 6 anos.

(3) É possível administrar a primeira dose da Vacina Oral de Rotavírus Humano a partir de 1 mês e 15 dias a 3 meses e 7 dias de idade (6 a 14 semanas de vida).

(4) É possível administrar a segunda dose da Vacina Oral de Rotavírus Humano a partir de 3 meses e 7 dias a 5 meses e 15 dias de idade (14 a 24 semanas de vida). O intervalo mínimo preconizado entre a primeira e a segunda dose é de 4 semanas.

(5) A vacina contra febre amarela está indicada para crianças a partir dos 09 meses de idade, que residam ou que irão viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Se viajar para áreas de risco, vacinar contra Febre Amarela 10 (dez) dias antes da viagem.

Calendário de Vacinação do Adolescente ⁽¹⁾

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
De 11 a 19 anos (na primeira visita ao serviço de saúde)	Hepatite B	1ª dose	Contra Hepatite B
	dT (Dupla tipo adulto) ⁽²⁾	1ª dose	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela ⁽³⁾	Reforço	Contra Febre Amarela
	SCR (Tríplice viral) ⁽⁴⁾	dose única	Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola
1 mês após a 1ª dose contra Hepatite B	Hepatite B	2ª dose	contra Hepatite B
6 meses após a 1ª dose contra Hepatite B	Hepatite B	3ª dose	contra Hepatite B
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla tipo adulto)	2ª dose	Contra Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla tipo adulto)	3ª dose	Contra Difteria e Tétano
a cada 10 anos, por toda a vida	dT (Dupla tipo adulto) ⁽⁵⁾	reforço	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela	reforço	Contra Febre Amarela

(1) Adolescente que não tiver comprovação de vacina anterior, seguir este esquema. Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

(2) Adolescente que já recebeu anteriormente 03 (três) doses ou mais das vacinas DTP, DT ou dT, aplicar uma dose de reforço. É necessário doses de reforço da vacina a cada 10 anos. Em caso de ferimentos graves, antecipar a dose de reforço para 5 anos após a última dose. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.

(3) Adolescente que resida ou que for viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar 10 (dez) dias antes da viagem.

(4) Adolescente que tiver duas doses da vacina Tríplice Viral (SCR) devidamente comprovada no cartão de vacinação, não precisa receber esta dose.

(5) Adolescente grávida, que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 5 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deve ser antecipada para cinco anos após a última dose.

Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
-------	---------	-------	------------------

A partir de 20 anos	dT (Dupla tipo adulto) (1)	1ª dose	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela (2)	dose inicial	Contra Febre Amarela
	SCR (Tríplice viral) (3)	dose única	Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla tipo adulto)	2ª dose	Contra Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla tipo adulto)	3ª dose	Contra Difteria e Tétano
a cada 10 anos, por toda a vida	dT (Dupla tipo adulto) (4)	reforço	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela	reforço	Contra Febre Amarela
60 anos ou mais	Influenza (5)	dose anual	Contra Influenza ou Gripe
	Pneumococo (6)	dose única	Contra Pneumonia causada pelo pneumococo

(1) A partir dos 20 (vinte) anos, gestante, não gestante, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior, seguir o esquema acima. Apresentando documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.

(2) Adulto/idoso que resida ou que for viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar 10 (dez) dias antes da viagem.

(3) A vacina tríplice viral - SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até 39 (trinta e nove) anos.

(4) Mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 05 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.

(5) A vacina contra Influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso.

(6) A vacina contra pneumococo é aplicada durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

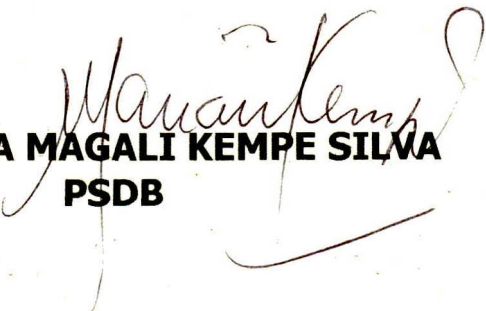
Estado de São Paulo

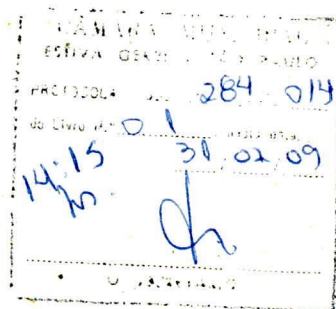
INDICAÇÃO Nº 264/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar Programa de Incentivo que concede benefícios fiscais para as empresas que não demitirem funcionários durante um ano fiscal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar Programa de Incentivo que concede benefícios fiscais para as empresas que não demitirem funcionários durante um ano fiscal; **CONSIDERANDO-SE** que constantemente esta havendo demissão em massa com a forte Crise Econômica e o Município de Estiva Gerbi vem sentindo o impacto da Crise Nacional.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

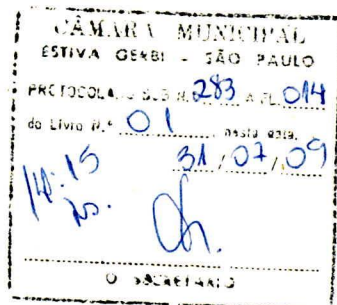
INDICAÇÃO Nº 263/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar carpete, tatame ou similar no berçário "Giovana Prado" localizado no Centro de Convivência Infantil Alaíde Roque Batista, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de de colocar carpete, tatame ou similar no berçário "Giovana Prado" localizado no Centro de Convivência Infantil Alaíde Roque Batista; CONSIDERANDO-SE que as crianças permanece sentado e muita das vezes deitado sobre o piso cerâmico para assistir desenhos, ouvir musica e outras atividades escolares; CONSIDERANDO-SE que a temperatura tem caído muito nos ultimos dias, venho através desta indicar ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de adquirir o referido material.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.

VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

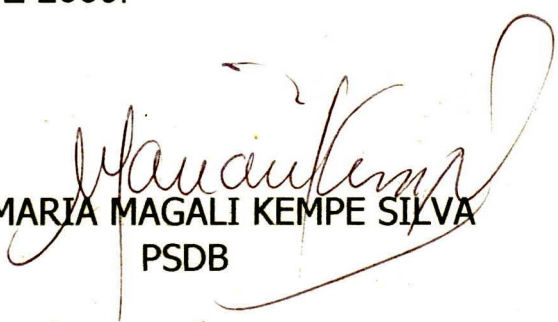
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 262/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de disponibilizar um local para que possa apreender os animais que forem encontrados soltos pela cidade como cavalos, vacas, cães e outros.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de disponibilizar um local para que possa apreender os animais que forem encontrados soltos pela cidade como cavalos, vacas, cães e outros; **CONSIDERANDO-SE** que constantemente vem ocorrendo de haverem animais tipo cavalo soltos pelas ruas da cidade com a disponibilidade de um espaço isso facilitaria muito na apreensão dos referidos animais; **CONSIDERANDO-SE** que a essa solicitação também facilita o trabalho da Guarda Municipal tirando das ruas esses animais evitando desta forma um acidente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	262 FL. 014
do Livro N.º	01
nesta data.	
14.15	31/07/09
m. Ch.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 261/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer o aterramento da caixa coletora de água e concreto na vala existente entre as Ruas José Domingues e Sebastião Gomes de Oliveira, paralela a linha férrea no Jardim Anhumas, visto que aquele local é utilizado como passagem de pedestres, o que vem causando acidentes constantes com pessoas naquele local.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer o aterramento da caixa coletora de água e concreto na vala existente entre as Ruas José Domingues e Sebastião Gomes de Oliveira, paralela a linha férrea no Jardim Anhumas, visto que aquele local é utilizado como passagem de pedestres, o que vem causando acidentes constantes com pessoas naquele local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.

VERº ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

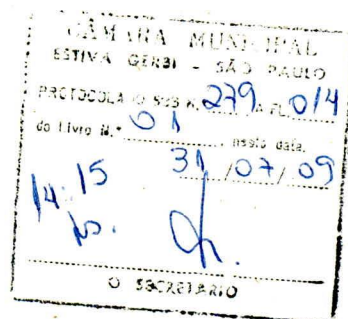
INDICAÇÃO Nº 259/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer o recapeamento asfáltico do final da Rua José Carlos Batista com a Rua Percílio Fernandes, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer o recapeamento asfáltico do final da Rua José Carlos Batista com a Rua Percílio Fernandes, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.

VERº ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

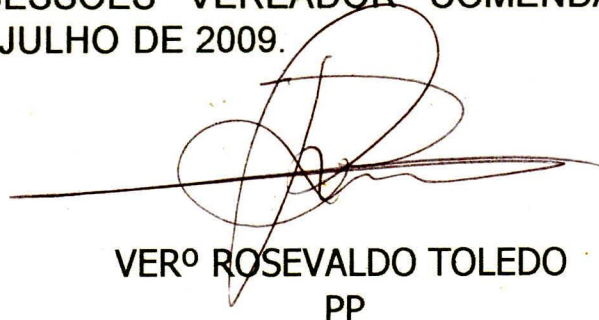
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 258/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de instalar tabelas e cestas para a prática de basquete e fazer também a pintura geral do piso e das traves da quadra do Centro Esportivo Euclídes Minervino Custodio no Jardim Anhumas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de instalar tabelas e cestas para a prática de basquete e fazer também a pintura geral do piso e das traves da quadra do Centro Esportivo Euclídes Minervino Custodio no Jardim Anhumas, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.



VERº ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

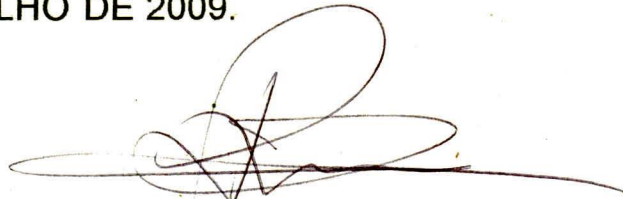
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 257/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a pintura de faixas de pedestres nas seguintes Vias que seguem abaixo:

- Rua Maria Augusta Bueno Chieriegatti esquina com a Rua Silvio Aurélio Abreu;
- Rua Orlando Miranda esquina com a Silvio Aurelio Abreu;
- Rua Mario Rocha esquina com a Orlando Miranda;
- Rua Benedito Alegre esquina com a Rua Orlando Miranda.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.



VERº ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	277 FL. 014
do Livro Nº	01, nesta data.
14.15	31/07/09
h.	h.
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

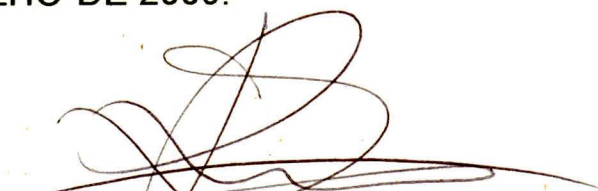
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 256/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a instalação de placas de trânsito indicando "PARE" nas seguintes Vias Públicas que seguem abaixo:

- Rua Orlando Miranda esquina com a Avenida Ângelo Zanco
- Rua Amábil Zanco esquina com a Rua Silvio Aurélio Abreu
- Rua Rubens Diégues esquina com a Rua Amábil Zanco
- Rua José Vaz de Lima esquina com a Rua São Marcos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.


VEREADOR ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 256	014
do Livro Nº 01	31/07/09
14:15	h.
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

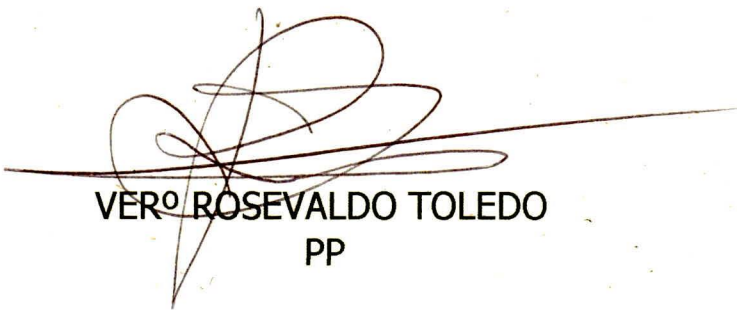
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 255/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a operação tapa buraco nas ruas que seguem abaixo:

- Rua São Marcos defronte aos números 654 e 827.
- Rua José São Carlos Batista em 3 partes dessa rua.
- Rua Agostinho de Coli defronte ao número 461.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.


VEREADOR ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 254/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mais rápido possível nosso Município se adéque a Lei Federal de nº 11.947 de 16 Julho de 2009 que entre outras disposições, no seu artigo 14º contempla a compra direta de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, garante ainda a aquisição mínima de 30% seja feita de produtores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mais rápido possível nosso Município se adéque a Lei Federal de nº 11.947 de 16 Julho de 2009 que entre outras disposições, no seu artigo 14º contempla a compra direta de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, garante ainda a aquisição mínima de 30% seja feita de produtores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 31 DE JULHO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



LEI Nº- 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta

Lei.

Art. 4o O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5o Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

§ 1o A transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.

§ 2o Os recursos financeiros de que trata o § 1o deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

§ 3o Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos disciplinados pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4o O montante dos recursos financeiros de que trata o § 1o será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

§ 5o Para os fins deste artigo, a critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os alunos matriculados em

- I - creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;
- II - creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 6o É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores **per capita**, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Art. 7o Os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas respectivas áreas de jurisdição e, nesse caso, autorizar expressamente o repasse direto ao Município por parte do FNDE da correspondente parcela de recursos calculados na forma do parágrafo único do art. 6o.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 1º A autoridade responsável pela prestação de contas que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada na forma da lei.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o **caput**, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

§ 3º O FNDE realizará auditoria da aplicação dos recursos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a cada exercício financeiro, por sistema de amostragem, podendo requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos necessários para tanto, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 9º O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 10. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos

alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 15. Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Art. 16. Competem à União, por meio do FNDE, autarquia responsável pela coordenação do PNAE, as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;

II - realizar a transferência de recursos financeiros visando a execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;

III - promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV - promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica;

V - prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;

VI - cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

VII - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados.

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I - garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;

II - promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei;

IV - realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

V - fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, ao CAE, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;

VI - fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;

VII - promover e executar ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

VIII - divulgar em locais públicos informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE;

IX - prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

X - apresentar ao CAE, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE.

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 19. Compete ao CAE:

- I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
- II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Art. 20. Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios:

- I - não constituírem o respectivo CAE ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;
- II - não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos para execução do PNAE, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;
- III - cometerem irregularidades na execução do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no **caput**, fica o FNDE autorizado a comunicar eventuais irregularidades na execução do PNAE ao Ministério Público e demais órgãos ou autoridades ligadas ao tema de que trata o Programa.

§ 2º O restabelecimento do repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE ocorrerá na forma definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 21. Ocorrendo a suspensão prevista no art. 20, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 6º desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Lei, o FNDE terá até 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a matéria de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como às escolas mantidas por entidades de tais gêneros, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei.

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica, de

acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, observado o disposto no art. 24.

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Art. 24. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores **per capita**, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Parágrafo único. A fixação dos valores **per capita** contemplará, diferenciadamente, as escolas que oferecem educação especial de forma inclusiva ou especializada, de modo a assegurar, de acordo com os objetivos do PDDE, o adequado atendimento às necessidades dessa modalidade educacional.

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão inscrever, quando couber, nos respectivos orçamentos os recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como prestar contas dos referidos recursos.

Art. 26. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE, a serem apresentadas nos prazos e constituídas dos documentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE serão feitas:

I - pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam vinculadas, que se encarregarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - pelos Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e pelas entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público àquele Fundo.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE, observadas as respectivas redes de ensino, pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 3º Em caso de omissão no encaminhamento das prestações de contas, na forma do inciso I do

caput deste artigo, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos de todas as escolas da rede de ensino do respectivo ente federado.

§ 4º O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 27. Os entes federados, as unidades executoras próprias entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público manterão arquivados, em sua sede, em boa guarda e organização, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo órgão de controle externo, os documentos fiscais, originais ou equivalentes, das despesas realizadas na execução das ações do PDDE.

Art. 28. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do PDDE é de competência do FNDE e dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo da União e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do PDDE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

Art. 29. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE.

Art. 30. Os arts. 2º e 5º da Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no **caput** deste artigo." (NR)

"Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos conselhos previstos no § 13 do art. 24 da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PNATE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do

Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

....." (NR)

Art. 31. A Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1o Ficam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

.....

III - à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e para o sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

.....

§ 4o Adicionalmente, poderão ser concedidas bolsas a professores que atuem em programas de formação inicial e continuada de funcionários de escola e de secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como em programas de formação profissional inicial e continuada, na forma do art. 2o desta Lei." (NR)

"Art. 3o As bolsas de que trata o art. 2o desta Lei serão concedidas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pelas respectivas instituições concedentes, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações." (NR)

"Art. 4o As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual." (NR)

Art. 32. Os arts. 1o e 7o da Lei no 11.507, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o Fica instituído o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, devido ao servidor que, em decorrência do exercício da docência ou pesquisa no ensino superior público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes realizado por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE." (NR)

"Art. 7o As despesas decorrentes do AAE correrão à conta de dotações e limites previstos no orçamento anual consignadas à Capes, ao Inep e ao FNDE no grupo de despesas 'Outras Despesas Correntes'." (NR)

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, a ser implantado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disporá sobre as normas de funcionamento, execução

e gestão do Programa.

Art. 34. Ficam revogados os arts. 1o a 14 da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2009; 188o da Independência e 121o
da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Fernando Haddad

Paulo Bernardo Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

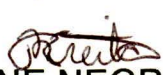
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 253/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, baseado na Lei Municipal nº 473 de 04 de Abril de 2005, que estude a possibilidade de cadastrar todos os cães e gatos de nosso Município, bem como celebrar convênio com universidades Regionais para possíveis castração dos animais devidamente autorizados pelos proprietários, promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais domésticos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, baseado na Lei Municipal nº 473 de 04 de Abril de 2005, que estude a possibilidade de cadastrar todos os cães e gatos de nosso Município, bem como celebrar convênio com universidades Regionais para possíveis castração dos animais devidamente autorizados pelos proprietários, promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais domésticos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER^o LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	274 A FL. 014
do Livro N.º	01 nesta data.
8.15 m	24/7/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 252/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que urgentemente regularize a concessão de uso ou reintegração dos terrenos pertencentes ao Município onde encontra-se instalada a torre de telefonia celular da empresa Vivo, no Jardim Tágua II, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que urgentemente regularize a concessão de uso ou reintegração dos terrenos pertencentes ao Município onde encontra-se instalada a torre de telefonia celular da empresa Vivo, no Jardim Tágua II, em nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que esta solicitação se deve ao fato de que o prazo de concessão de 10 anos se expirou em Abril de 2007, não tendo sido tomada qualquer providência pela administração Municipal á época para a devida regularização.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VERº SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB Nº	237
A FL.	014
do Livro Nº	01
nesta data,	24/ 7/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

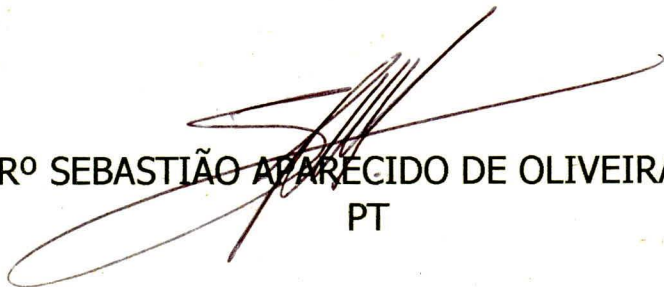
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 251/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção na calçada da EMEF Adélia Caleffi Gerbi na Rua Ângelo Zanco, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção na calçada da EMEF Adélia Caleffi Gerbi na Rua Ângelo Zanco, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VER^o SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO	13.07.2009
do livro nº	01
24/7/09	
8:15	h.
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

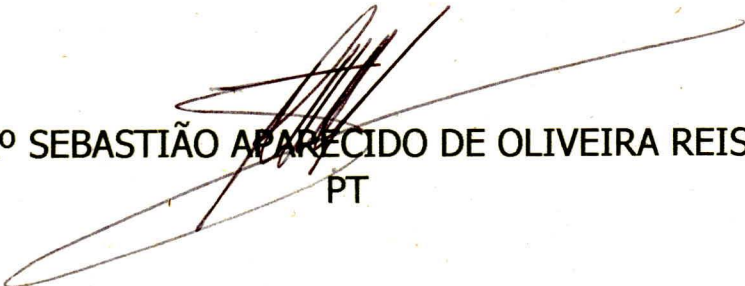
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 250/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências necessárias no Centro Esportivo Antônio Miguel Sobrinho, no Jardim Taguá II, relacionadas abaixo:

- nivelar e repor areia no campo;
- colocar as portas nos banheiros;
- recolocar os portões de entrada ao Centro Esportivo;
- refazer as instalações elétricas;
- erguer uma parede da laje até o telhado.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VER.º SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER.ª ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	221
de Livro N.º	01
FL.	014
nesta data.	
8:15	24/7/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

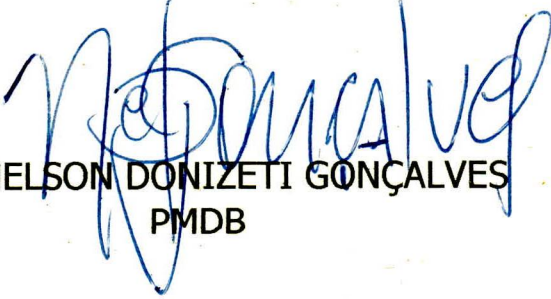
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 249/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a instalação ou a construção de bueiros na Rua José Carlos Batista que faz confluência com a Rua Maria Augusta Bueno Cheregatti no Jardim Taguá, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a instalação ou a construção de bueiros na Rua José Carlos Batista que faz confluência com a Rua Maria Augusta Bueno Cheregatti no Jardim Taguá, em nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** o transtorno e a dificuldade que está ocorrendo aos moradores até de guardarem seus veículos na garagem devido a água acumulada no local, à qual se encontram com mal cheiro e se tornando caso de saúde, Considerando- se também que esta solicitação já é antiga.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VERº NELSON DONIZETI GONÇALVES
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO NOS	232 FL. 014
do livro nº 01	nessa data.
8:15	24/7/09
h	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

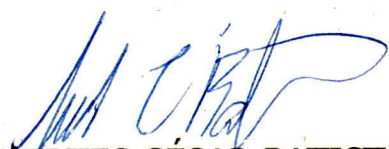
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 248/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer aquisição de material de segurança e de proteção contra a gripe H1R1, para uso dos Servidores Municipais principalmente da área de saúde, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer aquisição de material de segurança e de proteção contra a gripe H1R1, para uso dos Servidores Municipais principalmente da área de saúde, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VERº. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 247/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer o fechamento de transposição na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer o fechamento de transposição na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VERº. LUERTES CESAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 509	268 FL. 014
do Livro Nº 01	nesta data.
8:15	24.7.09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 246/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a abertura de passagem nas ruas Lindoval Camilo, Manuel Fernandes Silva e José Rodrigues dos Santos, para a Avenida Sebastião de Mello e também fazer o fechamento das existentes, afim de melhorar o Trânsito no Parque São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a abertura de passagem nas ruas Lindoval Camilo, Manuel Fernandes Silva e José Rodrigues dos Santos, para a Avenida Sebastião de Mello e também fazer o fechamento das existentes, afim de melhorar o Trânsito no Parque São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VERº. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	267
do Livro N.º	013
nesta data.	
8.15	24/7/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 245/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de promover campanha do Fundo Social junto as pessoas físicas e jurídicas em busca de aumentar o valor do imposto de renda destinado ao fundo, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de promover campanha do Fundo Social junto as pessoas físicas e jurídicas em busca de aumentar o valor do imposto de renda destinado ao fundo, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VERº. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	266
de Livro Nº	01
nesta data.	24/7/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 244/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer a aquisição e a instalação de cestas de lixo para coleta seletiva, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer a aquisição e a instalação de cestas de lixo para coleta seletiva, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.


VER.º. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	265 A FL. 013
do Livro M.º	01
na data.	
24/7/09	
8:15 15	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

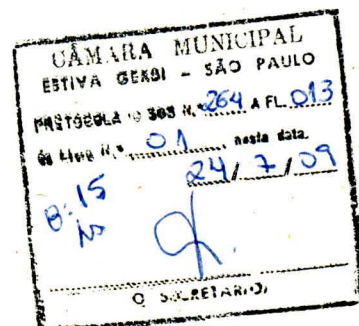
INDICAÇÃO Nº 243/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de oferecer o lanche da manhã e o lanche da tarde, para todos os jovens que treinam no DEL (Departamento de Esporte e Lazer), em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de oferecer o lanche da manhã e o lanche da tarde, para todos os jovens que treinam no DEL (Departamento de Esporte e Lazer), em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 242/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de oferecer merenda escolar no período de férias para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de oferecer merenda escolar no período de férias para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE JULHO DE 2009.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	242 A FL. 013
do Livro N.º	01 nesta data.
8:15 In.	24/7/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 241/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de inserir na Grade Curricular Municipal, aulas de música para os alunos, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de inserir na Grade Curricular Municipal, aulas de música para os alunos, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE JULHO DE 2008.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 240/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar no Município Método de Avaliação de Qualidade de Ensino, para corrigir possíveis distorções e manter a Qualidade do Ensino, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar no Município Método de Avaliação de Qualidade de Ensino, para corrigir possíveis distorções e manter a Qualidade do Ensino, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE JULHO DE 2008.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	2009.013
do Livro Nº	01
nesta data.	
24/7/09	
8:15	
Ass. Ch.	
O SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 228/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade da colocação de um semáforo no cruzamento da Avenida Ângelo Zanco com a Rua José Vaz de Lima, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade da colocação de um semáforo no cruzamento da Avenida Ângelo Zanco com a Rua José Vaz de Lima, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE JULHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	249
do Livro Nº	01
nesta data.	
20/07/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 229/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de adquirir máquinas para corte de grama, para serem utilizadas no Centro Esportivo Mário Rocha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de adquirir máquinas para corte de grama, para serem utilizadas no Centro Esportivo Mário Rocha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE JULHO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

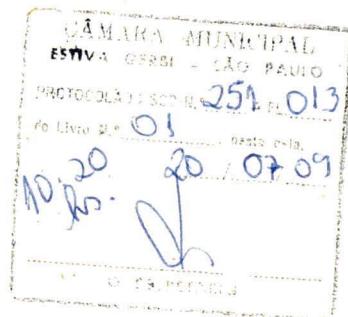
INDICAÇÃO Nº 230/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer um alargamento da Rua José Vaz de Lima, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer um alargamento da Rua José Vaz de Lima, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE JULHO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 231/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de um corrimão na escada que dá acesso ao campo no Centro Esportivo Antônio Miguel Sobrinho no Jardim Taguá II, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de um corrimão na escada que dá acesso ao campo no Centro Esportivo Antônio Miguel Sobrinho no Jardim Taguá II, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE JULHO DE 2009.


VER. LUERTES CESAR BATISTA
PDT


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	252 A FL. 013
do Livro N.º	01, nesta data.
10/20	20/07/09
O SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

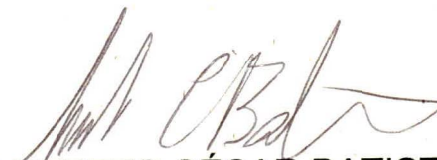
Estado de São Paulo

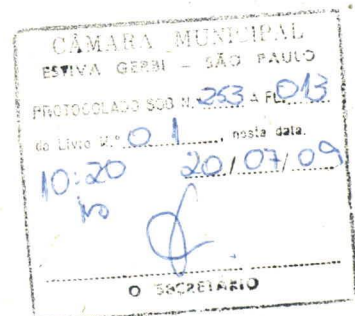
INDICAÇÃO Nº 232/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie o calçamento na Rua Jandira Pansani Diegues no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie o calçamento na Rua Jandira Pansani Diegues no Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE JULHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 233/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir uma área de lazer ao lado da Delegacia de Polícia, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir uma área de lazer ao lado da Delegacia de Polícia, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE JULHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	234 013
do Livro M.º	01
nesta data.	
20/07/09	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 234/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis, projeto para abertura de cargos para Guarda Municipal de Trânsito, para posteriormente abrir concurso para provimento dos mesmos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis, projeto para abertura de cargos para Guarda Municipal de Trânsito, para posteriormente abrir concurso para provimento dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE JULHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 235/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo faça a manutenção da boca de lobo existente na Rua Benedito Fermíno de Oliveira no Jardim Taguá II ao lado da futura pista de skate, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo faça a manutenção da boca de lobo existente na Rua Benedito Fermíno de Oliveira no Jardim Taguá II ao lado da futura pista de skate, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE JULHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. SAULO CUSTÓDIO DE AVILA
DEM

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	256 A FL. 013
de Livro N.º	20.07.09
1020	
15.07	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 236/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie o tapamento do buraco da Rua Mario Rocha na altura dos números 110 e 172 defronte a Igreja Assembléia de Deus, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie o tapamento do buraco da Rua Mario Rocha na altura dos números 110 e 172 defronte a Igreja Assembléia de Deus, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA Nº 236	FL. 013
do Livro Nº 01	nesta data.
10/20/09	20/07/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

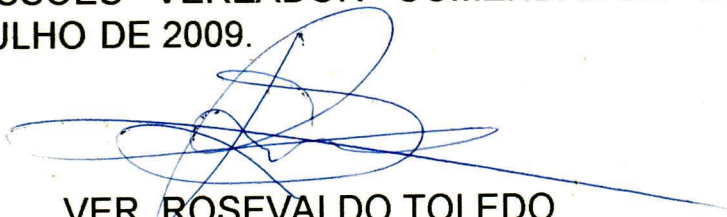
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 237/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a iluminação ao redor do campo velho no Centro Esportivo Mário Rocha, para que os Munícipes possam usar o mesmo para praticarem caminhada no período noturno.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a iluminação ao redor do campo velho no Centro Esportivo Mário Rocha, para que os Munícipes possam usar o mesmo para praticarem caminhada no período noturno.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 238	FL. 013
do Livro P.º 01	nesta data.
1.00	20/07/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

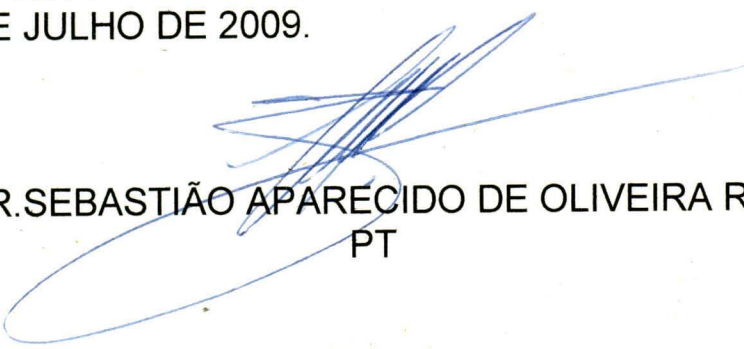
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 238/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a colocação de cestos de lixo próximo as arquibancadas do Estádio Municipal Mário Rocha e que seja feita a coleta de lixo, folhas que se encontram nos fundos atrás das arquibancadas, desta forma evitando a proliferação de insetos, bem como queimadas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a colocação de cestos de lixo próximo as arquibancadas do Estádio Municipal Mário Rocha e que seja feita a coleta de lixo, folhas que se encontram nos fundos atrás das arquibancadas, desta forma evitando a proliferação de insetos, bem como queimadas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTÓCOLA Nº 259	FL. 013
do Livro Nº 01	nesta data, 20/07/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 239/2009

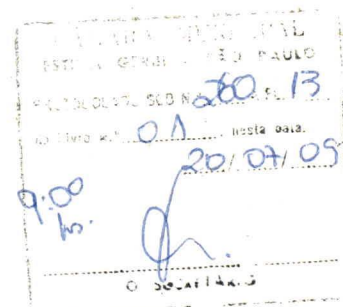
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de contratar Via Casmoçu os integrantes do projeto "PRONAVI", tendo em vista os serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, fazendo a Coleta Seletiva, Educação Ambiental, bem como a colaboração com o Meio Ambiente e a população, desta forma dando condições financeiras para sua manutenção.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de contratar Via Casmoçu os integrantes do projeto "PRONAVI", tendo em vista os serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, fazendo a Coleta Seletiva, Educação Ambiental, bem como a colaboração com o Meio Ambiente e a população, desta forma dando condições financeiras para sua manutenção.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.

VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

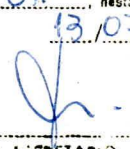
INDICAÇÃO Nº 220/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie o tapamento do buraco da Rua Euclides Minervino Custodio na altura do número 24 no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie o tapamento do buraco da Rua Euclides Minervino Custodio na altura do número 24 no Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	220
do Livro M.º	01
nesta data.	
13/07/09	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

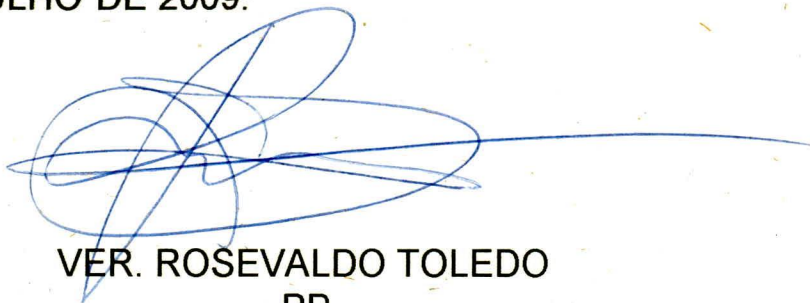
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 221/2009

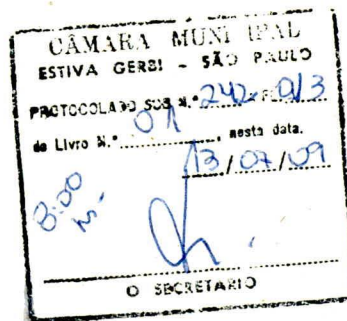
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a limpeza da Praça localizada no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a limpeza da Praça localizada no Jardim Ludi, em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.**



VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

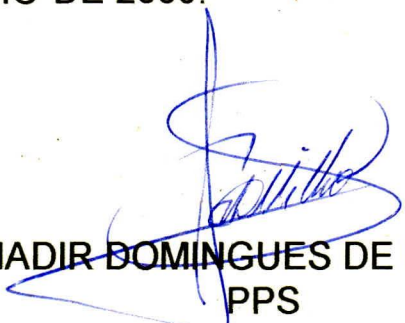
Estado de São Paulo

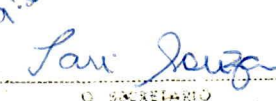
INDICAÇÃO Nº 222/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Avenida Adélia Caleffi Gerbi defronte a EMEI Neide Aparecida Monteiro Corrêa Alves, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Avenida Adélia Caleffi Gerbi defronte a EMEI Neide Aparecida Monteiro Corrêa Alves, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	243/13
do Livro N.º	01
nesta data.	
13/07/09	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

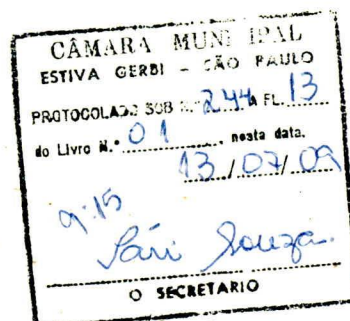
INDICAÇÃO Nº 223/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar a Patrulha Rural através da Guarda Municipal, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar a Patrulha Rural através da Guarda Municipal, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

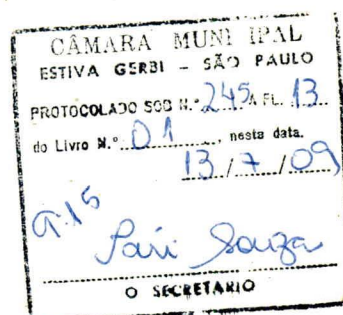
INDICAÇÃO Nº 224/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar gratuitamente o 0800 na Guarda Municipal, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar gratuitamente o 0800 na Guarda Municipal, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

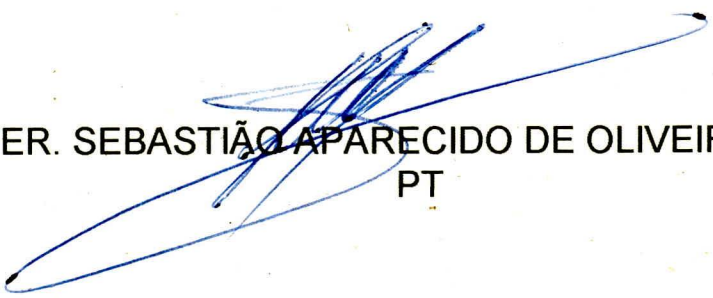
INDICAÇÃO Nº 225/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção nos banheiros do Centro Cultural "Alberto de Souza", pois os mesmos se encontram danificados e entupidos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção nos banheiros do Centro Cultural "Alberto de Souza", pois os mesmos se encontram danificados e entupidos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	246
do Livro M.º	13
nesta data.	
13 / 7 / 09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

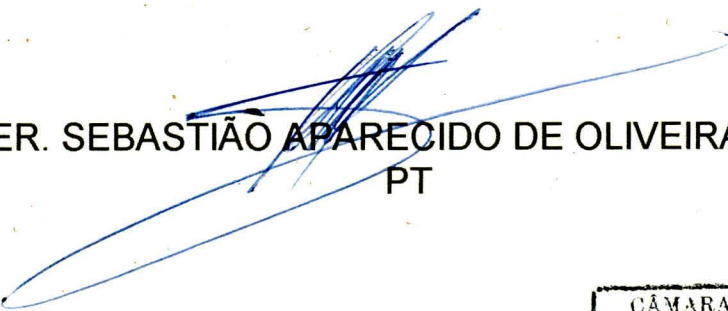
INDICAÇÃO Nº 226/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar proteção nas brocas que foram abertas na quadra da escola EMEF Adélia Caleffi Gerbi, enquanto as obras estiverem paradas, pois as mesmas podem causar acidentes.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar proteção nas brocas que foram abertas na quadra da escola EMEF Adélia Caleffi Gerbi, enquanto as obras estiverem paradas, pois as mesmas podem causar acidentes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	226 FL. 13
do Livro N.º	01, nesta data.
14:20	13/07/09
Ass.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 227/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a instalação de playground na praça Fioravante Gerbi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a instalação de playground na praça Fioravante Gerbi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE JULHO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	248 FL. 13
de Livro N.º	01, nesta data.
14/20	13/7/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

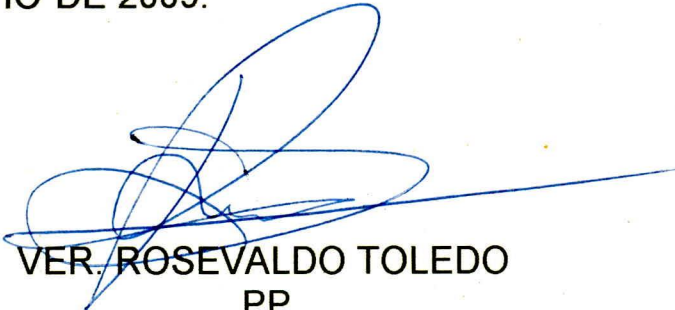
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 215/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza no final da galeria fluvial situada na Rua José Carlos Batista próximo a loja de móveis Santa Rita, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza no final da galeria fluvial situada na Rua José Carlos Batista próximo a loja de móveis Santa Rita, em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 06 DE JULHO DE 2009.**


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

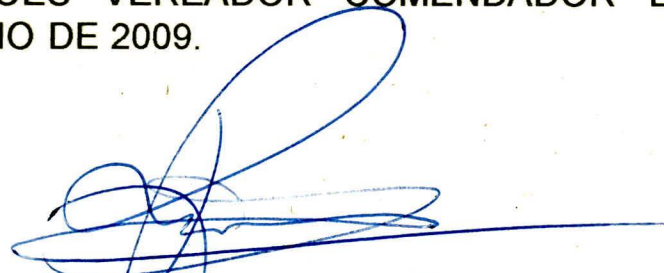
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 216/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza na esquina da Rua Tereza Pereira Madruga Correa com a Rua Luis Henrique Rocha no Jardim Taguá II em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza na esquina da Rua Tereza Pereira Madruga Correa com a Rua Luis Henrique Rocha no Jardim Taguá II em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 06 DE JULHO DE 2009.



VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

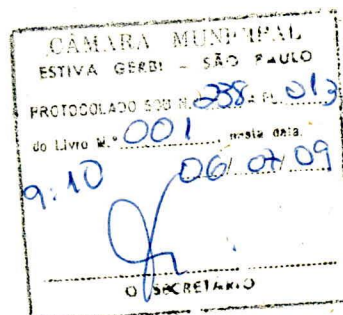
INDICAÇÃO Nº 217/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção e a cobertura nos aparelhos destinados a alongamentos físicos, localizados na entrada da cidade, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção e a cobertura nos aparelhos destinados a alongamentos físicos, localizados na entrada da cidade, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 06 DE JULHO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 218/2009

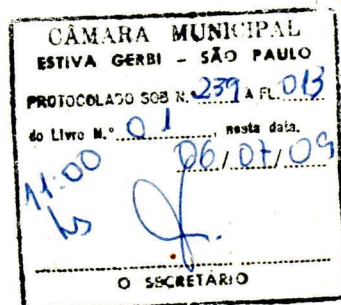
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de voltar o atendimento odontológico as crianças das EMEIS, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de voltar o atendimento odontológico as crianças das EMEIS, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 06 DE JULHO DE 2009.

VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 219/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de criar um campeonato de pipas durante as férias, sendo assim evitará que as crianças soltem pipas em locais perigosos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de criar um campeonato de pipas durante as férias, sendo assim evitará que as crianças soltem pipas em locais perigosos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 06 DE JULHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB	240
do Livro N.º	013
nesta data.	
06/07/09	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

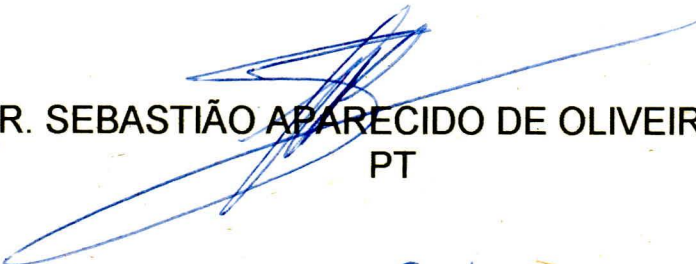
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 200/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar serviços para realização de exames médicos, tendo em vista a grande procura pelos mesmos e muitos usuários não possuírem condições financeiras.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar serviços para realização de exames médicos, tendo em vista a grande procura pelos mesmos e muitos usuários não possuírem condições financeiras, **CONSIDERANDO-SE** que saúde é um direito de todos e obrigação do Poder Público.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 222	2009
do Livro Nº 01	29/06/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 201/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fornecer uniformes com materiais refletivos aos funcionários do Departamento de Obras e o Departamento de Água e Esgoto, que realizam serviços nas ruas do Município, limpeza, coleta de lixo, coleta seletiva e outras atividades externas

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fornecer uniformes com materiais refletivos aos funcionários do Departamento de Obras e o Departamento de Água e Esgoto, que realizam serviços nas ruas do Município, limpeza, coleta de lixo, coleta seletiva e outras atividades externas

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	223 A FL. 012
de Livro N.º	01
à data de 29/06/09.	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 202/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de publicar no jornal o valor dos rendimentos de todos os Funcionários Públicos do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de publicar no jornal o valor dos rendimentos de todos os Funcionários Públicos do Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	224 A FL. 012
do Livro M.º	01, nesta data:
8:15	29/06/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 203/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de dar assistência com a compra de telhas as vítimas carentes do Município, que foram atingidas pela tempestade de granizo ocorrida no dia 27 de Junho de 2009, Sábado a tarde.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de dar assistência com a compra de telhas as vítimas carentes do Município, que foram atingidas pela tempestade de granizo ocorrida no dia 27 de Junho de 2009, Sábado a tarde.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.

VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	225 A FL 012
do Livro Nº	01
8:15	29.06.09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 204/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de distribuir alimentos através do Departamento de Ação Social a pessoas carentes com graves debilidades de saúde, com indicações médicas e acompanhamento das Agentes da Saúde.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de distribuir alimentos através do Departamento de Ação Social a pessoas carentes com graves debilidades de saúde, com indicações médicas e acompanhamento das Agentes da Saúde.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.

VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 226	A FL. 012
do Livro N.º 01	nesta data.
8-15	29/06/09
h.	Ch.
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

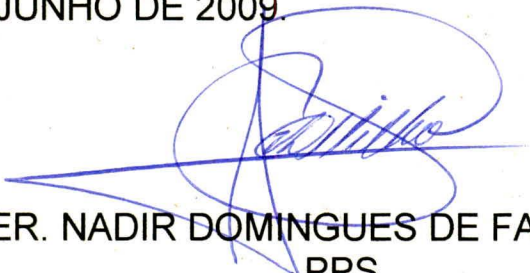
Estado de São Paulo

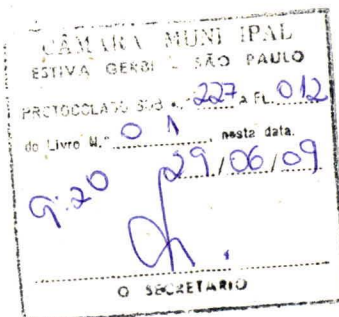
INDICAÇÃO Nº 205/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de conceder cestas básicas aos funcionários da Frente de Trabalho, para os funcionários do Pronavi e também para as pessoas que prestam serviços na Prefeitura Municipal através da Casmogu.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de conceder cestas básicas aos funcionários da Frente de Trabalho, para os funcionários do Pronavi e também para as pessoas que prestam serviços na Prefeitura Municipal através da Casmogu.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 206/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de diminuir o ângulo de inclinação da ponte que dá acesso ao Jardim Ludi, localizada no centro Esportivo Mario Rocha.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de diminuir o ângulo de inclinação da ponte que dá acesso ao Jardim Ludi, localizada no centro Esportivo Mario Rocha.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.

VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 228 A FL. 012	
do Livro N.º 01, nesta data.	
9.20	29/06/09
15.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 207/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de Implantação do Programa IPTU Participativo, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de Implantação do Programa IPTU Participativo, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	229 A FL. 012
do Livro N.º	03 nesta data.
29/06/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 208/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar uma coordenadoria de estudos para que se possa tratar o assunto deficiência física e mental, em Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar uma coordenadoria de estudos para que se possa tratar o assunto deficiência física e mental, em Município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.**

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 503 H.	20 A FL. 012
do Livro N.º 01	nesta data.
9:00	29/06/09
15.	Ch.
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 209/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de junto a Guarda Municipal e o Conselho Tutelar Criar um Disk Denúncia, contra Abuso Sexual e Pedofilia no Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de junto a Guarda Municipal e o Conselho Tutelar Criar um Disk Denúncia, contra Abuso Sexual e Pedofilia no Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	231 A FL. 012
do Livro N.º	01, nesta data.
9:00	29/06/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 210/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de enviar um Projeto de Lei a este Legislativo Municipal onde os alunos que estiverem inadimplentes com a Prefeitura Municipal com referência a bolsa de estudos possam pagar parte de sua dívida com prestação de serviços para o Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de enviar um projeto de Lei a este Legislativo Municipal onde os alunos que estiverem inadimplentes com a Prefeitura Municipal com referência a bolsa de estudos possam pagar parte de sua dívida com prestação de serviços para o Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	232 FL. 012
do Livro N.º	07
nesta data, 29/06/09	
9:00	
Sh.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 211/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de averiguar as possíveis irregularidades na ocupação dos terrenos no Distrito Industrial Argino Mendes, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de averiguar as possíveis irregularidades na ocupação dos terrenos no Distrito Industrial Argino Mendes, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	233 A FL. 012
do Livro Nº	001 nesta data.
29/06/09	
8:40	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 212/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Alberto de Souza na altura do nº 467, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Alberto de Souza na altura do nº 467, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.



VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 508 N.º 234	FL. 012
do Livro N.º 01	nesta data.
8:40	29/06/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 213/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a poda das árvores na Praça Fioravante Gerbi, afim de que as mesma não ocasionem danos a rede elétrica.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a poda das árvores na Praça Fioravante Gerbi, afim de que as mesma não ocasionem danos a rede elétrica.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA Nº 213	A F. 013
do Livro M.º 01	nesta data.
8:40	29/06/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 214/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de entrar em contato com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo com o intuito de solicitar recursos financeiros para implantar a praça de exercícios do idoso em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de entrar em contato com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo com o intuito de solicitar recursos financeiros para implantar a praça de exercícios do idoso em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE JUNHO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº 236 A FL 013	
do Livro M.º 01	nesta data 29/06/09
13:05	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

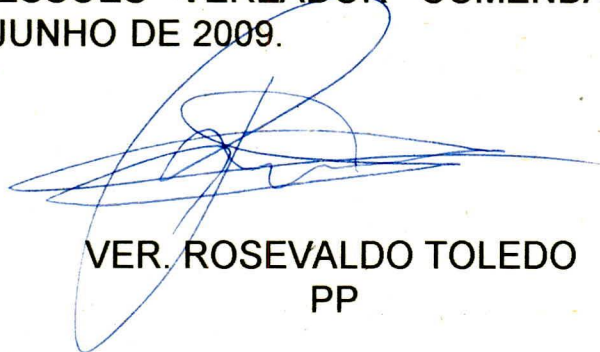
INDICAÇÃO Nº 199/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO	SUS 221 4 FL 012
do Livro N.º	001, nesta data.
8-10	22/06/09
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser instalado a iluminação no Centro Esportivo Euclídes Minervino Custódio no Jardim Anhumas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser instalado a iluminação no Centro Esportivo Euclídes Minervino Custódio no Jardim Anhumas, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 22 DE JUNHO DE 2009.



VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 220	A FL. 012
do Livro M.º 01	nessa data, 22/06/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 198/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir uma Estação Rodoviária ou Terminal Rodoviário, para que atenda as necessidades dos Munícipes que se deslocam para outras cidades.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir uma Estação Rodoviária ou Terminal Rodoviário, para que atenda as necessidades dos Munícipes que se deslocam para outras cidades.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 22 DE JUNHO DE 2009.

VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

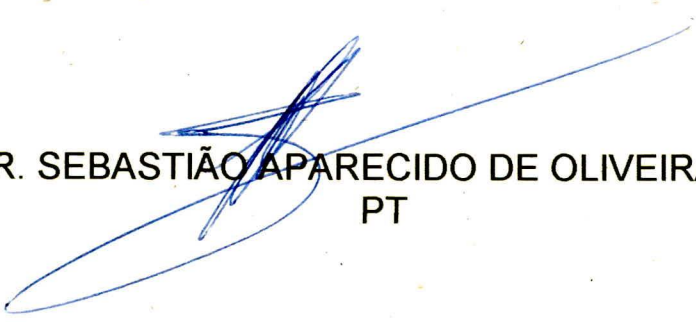
CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO
PROTOCOLADO Nº 218 A FL. 012
do Livro M.º 01 nesta data.
22/06/09
9:40
O SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 196/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser feito parceria com o SESI, para que seja realizado em nosso Município o curso Alimente-se Bem, proporcionando a população melhor aproveitamento dos alimentos e qualidade de vida.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser feito parceria com o SESI, para que seja realizado em nosso Município o curso Alimente-se Bem, proporcionando a população melhor aproveitamento dos alimentos e qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 22 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER.ª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

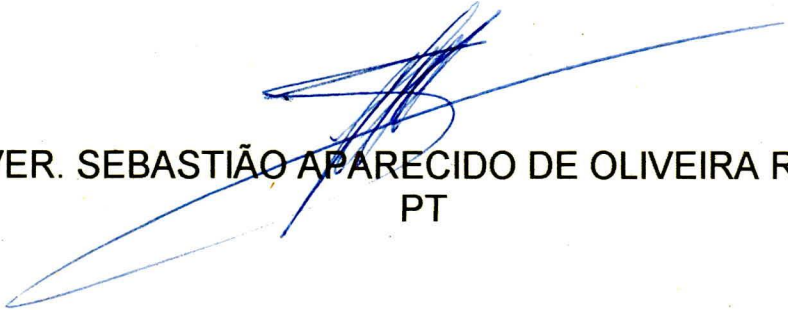
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA	219 012
do Livro M.º	01
nesta data	22/06/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 197/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de promover a campanha do agasalho bem como, buscar parceria juntamente com a Secretaria de Promoção Social do Estado a viabilização da doação de roupas, calçados, colchões e cobertores para serem distribuídos as famílias mais carentes de nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de promover a campanha do agasalho bem como, buscar parceria juntamente com a Secretaria de Promoção Social do Estado a viabilização da doação de roupas, calçados, colchões e cobertores para serem distribuídos as famílias mais carentes de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 22 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VERª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

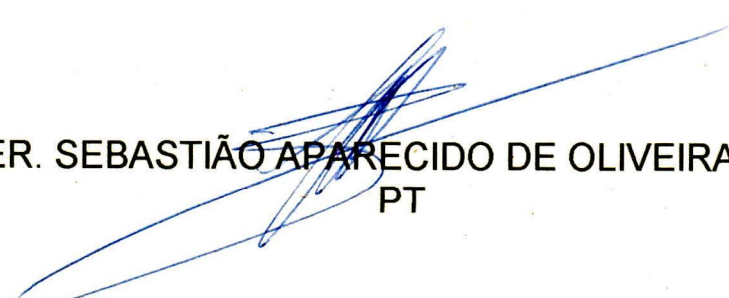
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA - SUB	213 A FL. 12
do Livro N.º	01
nesta data.	
9:40	22/06/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 195/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar e nomear em nosso Município o Conselho Municipal do Emprego, com comissões ágeis e criativas, articulando-se com outras diretorias da administração Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar e nomear em nosso Município o Conselho Municipal do Emprego, com comissões ágeis e criativas, articulando-se com outras diretorias da administração Municipal; **CONSIDERANDO-SE** que estas ações viriam a integrar e melhorar a qualidade das relações de trabalho, e a intersetorialidade da Comunidade de maneira integrada.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 22 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VERª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

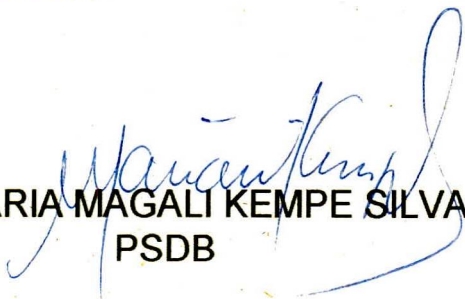
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 194/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de proceder adequação da carga horária de funcionários Públicos Municipais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de distribuir a carga horária semanal dos servidores públicos matriculados em cursos do ensino técnico, médio ou superior, a fim de que a jornada de trabalho não coincida com o período de aulas diário, ou mesmo nos finais de semana, considerando que o funcionário público no caso de ocorrer alguma palestra, aula ou qualquer outro evento escolar, que não estava previsto no calendário educacional estabelecido antes do ano letivo, mas que exija, de maneira obrigatória, a presença do servidor público, este deverá ser liberado para comparecer.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	215 FL 012
do Livro Nº	001
nesta data	
13:00	15/06/09
	
O Secretário	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

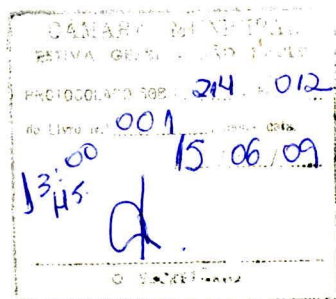
INDICAÇÃO Nº 193/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de enviar um projeto de Lei a esta casa com a finalidade de fazer a limpeza dos terrenos baldios através dos servidores, máquinas e equipamentos do Município, quando a notificação de limpeza não for atendida. Sendo assim faria a limpeza e cobraria do proprietário, desta forma conseguiríamos deixar a cidade mais limpa e evitando a proliferação de bichos peçonhentos, insetos e até mesmo de doenças como a dengue.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de enviar um projeto de Lei a esta casa com a finalidade de fazer a limpeza dos terrenos baldios através dos servidores, máquinas e equipamentos do Município, quando a notificação de limpeza não for atendida. Sendo assim faria a limpeza e cobraria do proprietário, desta forma conseguiríamos deixar a cidade mais limpa e evitando a proliferação de bichos peçonhentos, insetos e até mesmo de doenças como a dengue.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

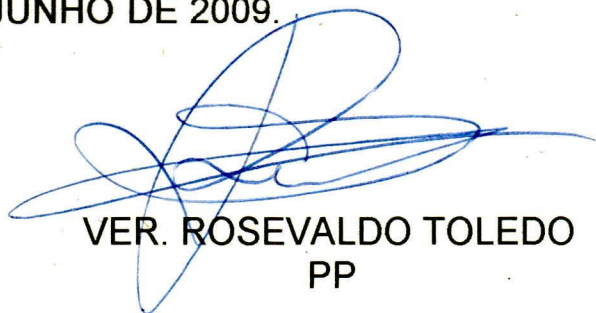
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 192/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de estender a Avenida Sebastião de Mello até o loteamento do Jardim Furlan que está sendo implantado em nosso Município, bem como sua pavimentação asfáltica; **CONSIDERANDO-SE** que com a implantação do referido loteamento o fluxo de veículos deverá aumentar.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de estender a Avenida Sebastião de Mello até o loteamento do Jardim Furlan que está sendo implantado em nosso Município, bem como sua pavimentação asfáltica; **CONSIDERANDO-SE** que com a implantação do referido loteamento o fluxo de veículos deverá aumentar.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.



VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	213 ABL 012
DO DIA Nº	001
13:00	15/06/09
HS.	h.
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

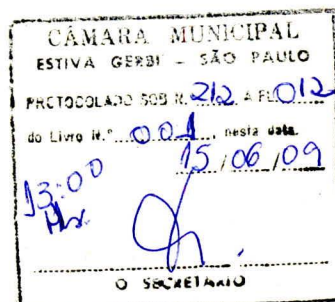
INDICAÇÃO Nº 191/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a limpeza ou notificar o proprietário da gleba de terra localizada entre o Parque São José e o Jardim Furlan em nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que a greba de terra acima citada se encontra em área urbana, causando transtorno aos moradores do Parque São José, referente aos animais e bichos peçonhentos, que se aglomeram no local por causa do mato alto.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a limpeza ou notificar o proprietário da gleba de terra localizada entre o Parque São José e o Jardim Furlan em nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que a greba de terra acima citada se encontra em área urbana, causando transtorno aos moradores do Parque São José, referente aos animais e bichos peçonhentos, que se aglomeram no local por causa do mato alto.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

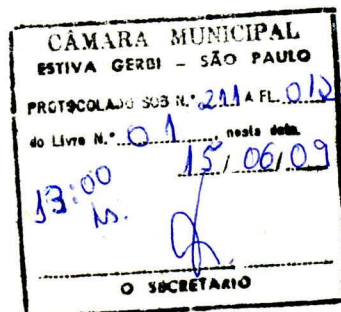
INDICAÇÃO Nº 190/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar no calendário de eventos do município, a corrida de bicicletas, haja visto que a corrida de bicicletas já se tornou um evento tradicional, sendo realizado pelo 6º ano consecutivo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar no calendário de eventos do município, a corrida de bicicletas, haja visto que a corrida de bicicletas já se tornou um evento tradicional, sendo realizado pelo 6º ano consecutivo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.


VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA
DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 189/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar uma balança na feira livre de nosso Município para que os consumidores possam conferir os produtos que estão adquirindo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar uma balança na feira livre de nosso Município para que os consumidores possam conferir os produtos que estão adquirindo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.


VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

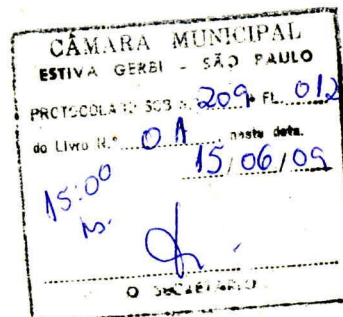
INDICAÇÃO Nº 188/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências conforme descritas abaixo:

- limpeza e abertura da vala que escoar água na altura da Empresa Ciclare na Rua Pedro Beni, bem com a limpeza da referida rua com o caminhão pipa;
- limpeza de todos os bueiros existentes em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 187/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de placas com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO" nos terrenos baldios ou áreas públicas de nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de placas com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO" nos terrenos baldios ou áreas públicas de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	28 A FL. 012
do Livro N.º	007
nesta data.	
15/06/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

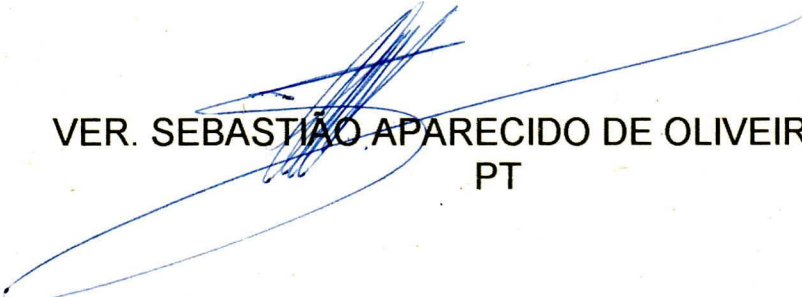
Estado de São Paulo

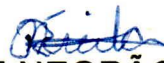
INDICAÇÃO Nº 186/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que sejam tomadas diversas providências na Praça Fioravante Gerbi, como segue abaixo:

- providenciar a poda de árvores, a reforma dos bancos e a limpeza no referido local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 185/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de manter serviços de atendimento médico com acompanhamento de agente de saúde junto aos usuários da zona Rural.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de manter serviços de atendimento médico com acompanhamento de agente de saúde junto aos usuários da zona Rural.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	206 FL. 012
do Livro N.º	15/06/09
9:20	Ch.
O SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 184/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de efetuar o pagamento dos conselheiros tutelares na data do pagamento dos funcionários Públicos Municipais. Tal solicitação preende -se ao fato de não haver uma data definida, sendo que os mesmos não conseguem manter seus compromissos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de efetuar o pagamento dos conselheiros tutelares na data do pagamento dos funcionários Públicos Municipais. Tal solicitação preende -se ao fato de não haver uma data definida, sendo que os mesmos não conseguem manter seus compromissos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.

VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 205 FL. 012	
do Livro N.º 01	nesta data, 16/06/09
9:20 hs.	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 183/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer uma valeta na esquina da Rua Maria Augusto Bueno Chierregatti, com a Rua José Carlos Batista, sendo que devido a chuva está acumulando água e com isso danificando o asfalto.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer uma valeta na esquina da Rua Maria Augusto Bueno Chierregatti, com a Rua José Carlos Batista, sendo que devido a chuva está acumulando água e com isso danificando o asfalto.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.



VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	204 012
do Livro N.º	001
nesta data.	
15/06/09	
10:00	
15	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

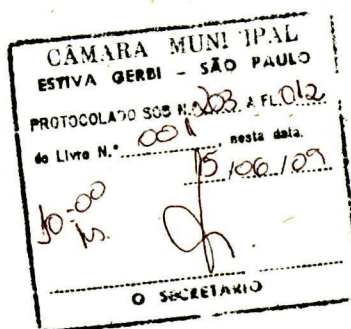
INDICAÇÃO Nº 182/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique e providencie o acerto da Rua Alberto de Souza, na entrada do Posto Almar, no sentido de fazer a redução da guia existente no local, pois a mesma faz uma espécie de "bico" impedindo a manobra de veículos longos em direção ao Jardim Taguá II.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique e providencie o acerto da Rua Alberto de Souza, na entrada do Posto Almar, no sentido de fazer a redução da guia existente no local, pois a mesma faz uma espécie de "bico" impedindo a manobra de veículos longos em direção ao Jardim Taguá II.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

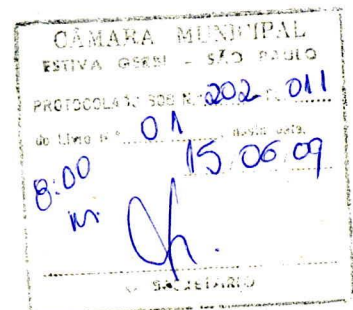
INDICAÇÃO Nº 181/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a ampliação do CECI (Centro de Convivência Infantil) "Alaíde Roque Batista", no Jardim Taguá II. Tal solicitação se deve ao fato de que a demanda tem aumentado muito e atualmente não estão sendo feitas inscrições, e muitas mães precisam deste serviço oferecido pelo Poder Público, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a ampliação do CECI (Centro de Convivência Infantil) "Alaíde Roque Batista", no Jardim Taguá II. Tal solicitação se deve ao fato de que a demanda tem aumentado muito e atualmente não estão sendo feitas inscrições, e muitas mães precisam deste serviço oferecido pelo Poder Público, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE JUNHO DE 2009.


VER. NELSON DONIZETI GONÇALVES
PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO	SUSP. 202 011
do Livro N.º 01	nesta data 8/6/09
9:10	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 180/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de incentivar (com transporte e local para treinamento) os atletas que competem na modalidade rodeio de touros.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de incentivar (com transporte e local para treinamento) os atletas que competem na modalidade rodeio de touros; CONSIDERANDO-SE que isso viria a melhorar o desempenho de nossos atletas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE JUNHO DE 2009.

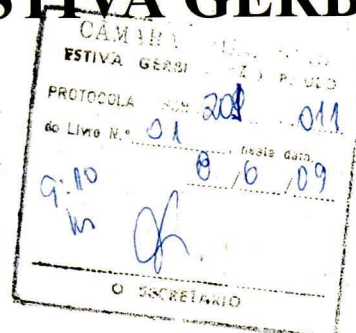

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

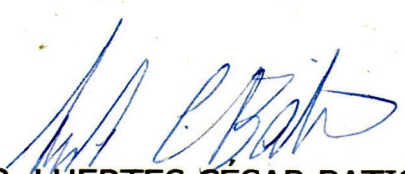


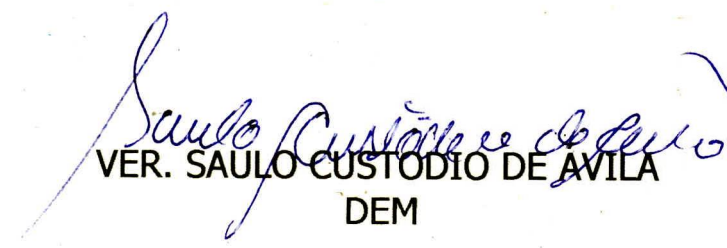
INDICAÇÃO Nº 179/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enviar projeto de Lei a Câmara para que a Prefeitura em parceria com os proprietários de terrenos que ainda não contam com a calçada devidamente pronta, possam confeccionar estas calçadas a qual poderia ser feita através de parcelamento em tributos Municipais, facilitando assim a adesão e melhoramento a segurança e a visão urbanística de nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enviar projeto de Lei a Câmara para que a Prefeitura em parceria com os proprietários de terrenos que ainda não contam com a calçada devidamente pronta, possam confeccionar estas calçadas a qual poderia ser feita através de parcelamento em tributos Municipais, facilitando assim a adesão e melhoramento a segurança e a visão urbanística de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE JUNHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	200. 011
do Livro N.º	01
nesta data,	8 / 6 / 09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 178/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar um professor de dança para ministrar aulas de Dança de Salão e outras, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar um professor de dança para ministrar aulas de Dança de Salão e outras, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE JUNHO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

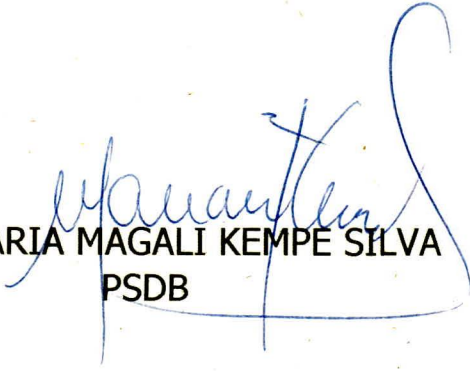
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB N.º	199 011
do Livro N.º	01
nesta data, 09/06/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 177/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que sejam tomadas diversas providências na Rua Percílio Fernandes, no nosso Município como segue abaixo:

- Refazer a lombada existente na mesma, pois devido ao evento do Raly, a lombada foi retirada.
- Jogar água na rua, pois é a rua de acesso principal a EMEF Evaldo José Zenari, e a poeira está incomodando os moradores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 08 DE JUNHO DE 2009.


VERª. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 176/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar mesas e bancos nas praças de nosso Município, para que as pessoas da Terceira Idade possam utilizar estes locais como lazer e entretenimento.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar mesas e bancos nas praças de nosso Município, para que as pessoas da Terceira Idade possam utilizar estes locais como lazer e entretenimento.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 08 DE JUNHO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	198 A FL. 011
do Livro N.º	01 nesta data.
8 / 06 / 09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

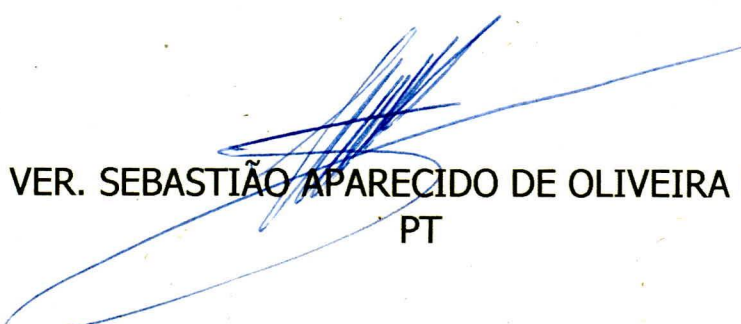
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	192 FL. 011
do Livro N.º	001, nesta data.
08/06/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 175/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza da valeta do esgoto da descarga do Parque São José, pois a mesma está entupida e caindo na várzea perto do poção, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza da valeta do esgoto da descarga do Parque São José, pois a mesma está entupida e caindo na várzea perto do poção, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VERª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

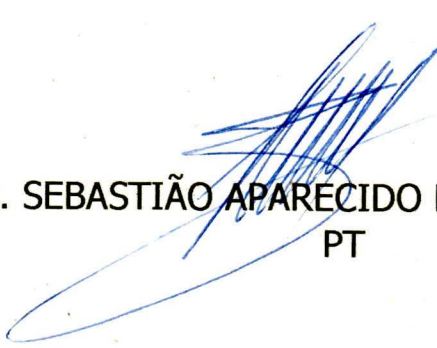
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	196.011
do Livro N.º	001
nesta data,	8 / 6 / 09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 174/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a arborização atrás da arquibancada do Estádio "Mário Rocha", em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a arborização atrás da arquibancada do Estádio "Mário Rocha", em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

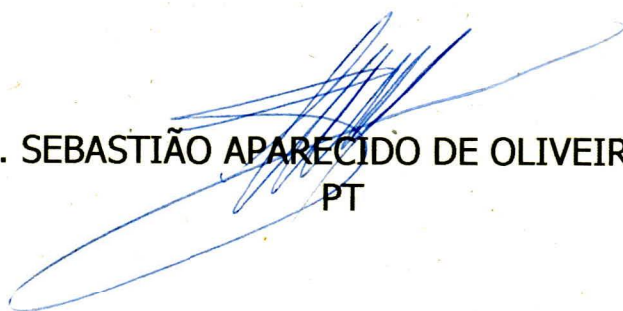
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	195 A FL. 011
do Livro N.º	01
nesta data.	08/06/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 173/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de conceder adicional de periculosidade aos leituristas do Departamento de Água de nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de conceder adicional de periculosidade aos leituristas do Departamento de Água de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VERª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

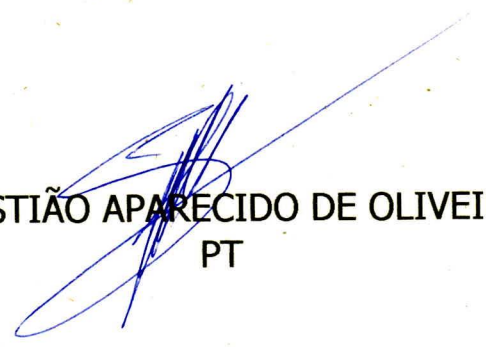
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	174 FL. 011
do Livro N.º	01
data de reg.º	
10/20/09 09/06/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 172/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de colocar em nosso Município um posto de coleta de pilhas, baterias de celulares e outros que não são mais utilizadas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de colocar em nosso Município um posto de coleta de pilhas, baterias de celulares e outros que não são mais utilizadas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 01 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VERª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

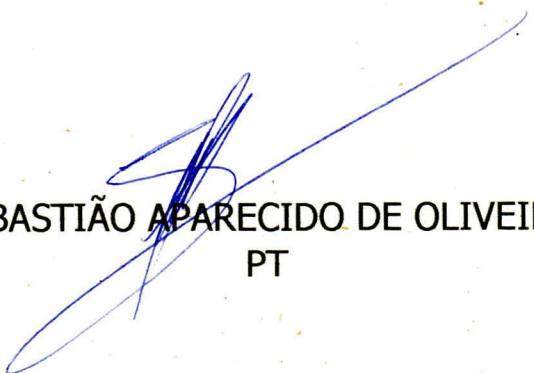
INDICAÇÃO Nº 171/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	193 A FL. 011
de Livre N.º	01
nesta data.	01/06/09
	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Orlando Miranda no Jardim Taguá II e na Rua Lindoval Camilo no Parque São José em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Orlando Miranda no Jardim Taguá II e na Rua Lindoval Camilo no Parque São José em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 01 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VERª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

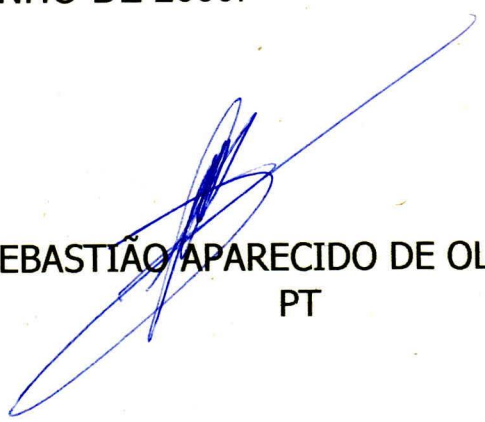
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	192 FL. 011
de Livro N.º	21
nesta data.	
01/06/09	
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 170/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie um funcionário fixo e a manutenção em geral no Centro de Esporte e Lazer Antonio Miguel Sobrinho no Taguá II, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie um funcionário fixo e a manutenção em geral no Centro de Esporte e Lazer Antonio Miguel Sobrinho no Taguá II, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 01 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VERª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 169/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	169/09
FL.	011
Livro N.º	01
nesta data,	01/06/09
SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a instalação de campanha no portão principal da entrada dos alunos na EMEF Adélia Caleffi Gerbi, situada na Avenida Ângelo Zanco, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a instalação de campanha no portão principal da entrada dos alunos na EMEF Adélia Caleffi Gerbi, situada na Avenida Ângelo Zanco, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 01 DE JUNHO DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER.ª. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

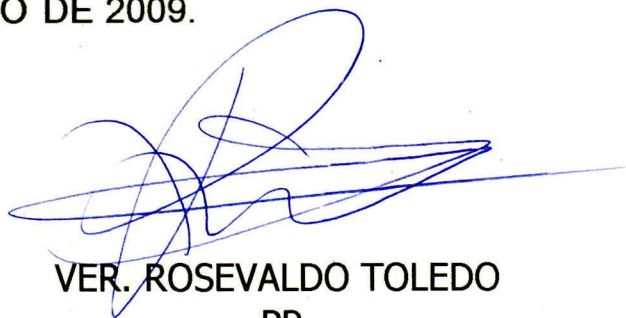
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLAÇÃO SOB N.º	190.01
de Livro N.º	01
nesta data, 01/06/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 168/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de realizar eventos de bandas e sertanejos universitários voltado aos jovens do nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de realizar eventos de bandas e sertanejos universitários voltado aos jovens do nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 29 DE MAIO DE 2009.**



VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 167/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências que seguem abaixo:

INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências no sentido de fazer a ampliação no espaço físico e também a manutenção do som e da iluminação do Centro Cultural Alberto de Souza.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 29 DE MAIO DE 2009.


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

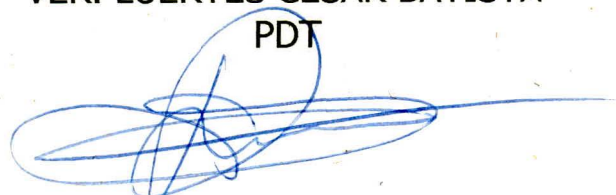
INDICAÇÃO Nº 166/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de prorrogar o prazo para anistia de multas e juros das dividas existentes anterior ao ano de 2009, conforme Lei aprovada por esta Casa de Leis.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de prorrogar o prazo para anistia de multas e juros das dividas existentes anterior ao ano de 2009, conforme Lei aprovada por esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE MAIO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	165 A FL. 011
de Livro N.º	01 nesta data.
9.00	25/05/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

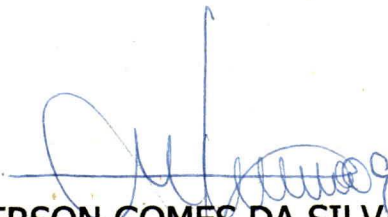
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 165/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a aquisição da compra e a implantação da vaca mecânica para pasteurização do leite in natura, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a aquisição da compra e a implantação da vaca mecânica para pasteurização do leite in natura, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE MAIO DE 2009.


VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA Nº SUB Nº	186 A FL. 011
do Livro N.º	01
nesta data.	
25/05/09	
9:00 h.	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 164/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a Regulamentação e Criação do Brasão e da bandeira da Guarda Municipal de Estiva Gerbi.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a Regulamentação e Criação do Brasão e da bandeira da Guarda Municipal de Estiva Gerbi.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE MAIO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB Nº	185 A FL 011
do Livro N.º	01 nesta data.
9:00 h.	25/05/09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

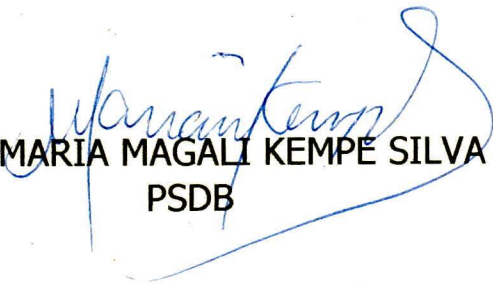
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 163/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu para propor parceria na instalação de câmeras de monitoramentos nos pontos de maior fluxo em nossa cidade, tendo em vista que recentemente a entidade acima citada assumiu a Associação Comercial e Industrial de Estiva Gerbi.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu para propor parceria na instalação de câmeras de monitoramentos nos pontos de maior fluxo em nossa cidade, tendo em vista que recentemente a entidade acima citada assumiu a Associação Comercial e Industrial de Estiva Gerbi.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE MAIO DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 184	A FL. 011
do Livro N.º 01	nesta data.
9.00	25.05.09
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 162/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de instalar alarmes e câmeras de monitoramento nos prédios públicos, inclusive no Cemitério Parque das Hortências em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de instalar alarmes e câmeras de monitoramento nos prédios públicos, inclusive no Cemitério Parque das Hortências em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE MAIO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	183
do Livro N.º	01
FL. 11	
nesta data.	
25/05/09	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

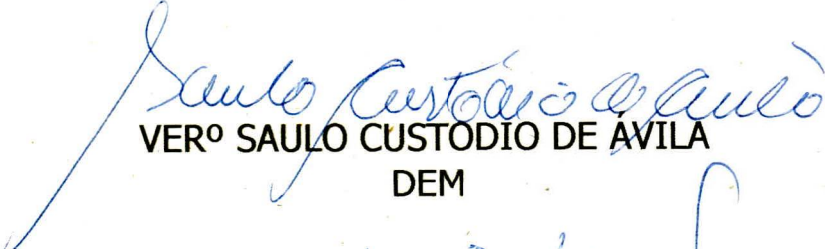
Estado de São Paulo

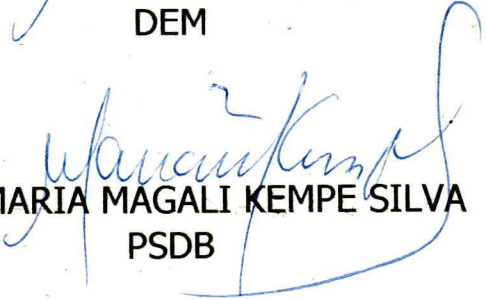
INDICAÇÃO Nº 161/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de construir arquibancadas na Avenida 19 de Maio, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de construir arquibancadas na Avenida 19 de Maio, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE MAIO DE 2009.


VERº SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM


VERª. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	FL. 11
do Livro N.º	01
nesta data.	
25/05/09	
9.00	
in	
O SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 160/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a cobertura da quadra poliesportiva no Centro Esportivo Mario Rocha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a cobertura da quadra poliesportiva no Centro Esportivo Mario Rocha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE MAIO DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER^o LUERTES CESAR BATISTA
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

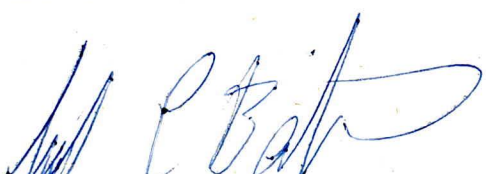
INDICAÇÃO Nº 159/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	176 011
de Livro N.º	001
data	15/05/09
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de colocar uma placa na rodovia José Lanzi próximo a entrada da vicinal Comendador Lourenço Gerbi, sentido Mogi Guaçu x Estiva Gerbi com os seguintes dizeres "Feliz a nação cujo Jesus é o Senhor", e no lado oposto, sentido Estiva Gerbi x Mogi Guaçu os seguintes dizeres "Deus te Abençoe Volte Sempre".

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de colocar uma placa na rodovia José Lanzi próximo a entrada da vicinal Comendador Lourenço Gerbi, sentido Mogi Guaçu x Estiva Gerbi com os seguintes dizeres "Feliz a nação cujo Jesus é o Senhor", e no lado oposto, sentido Estiva Gerbi x Mogi Guaçu os seguintes dizeres "Deus te Abençoe Volte Sempre".

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE MAIO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

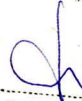
Luertes César Batista
Sendo assim, o Sr. Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

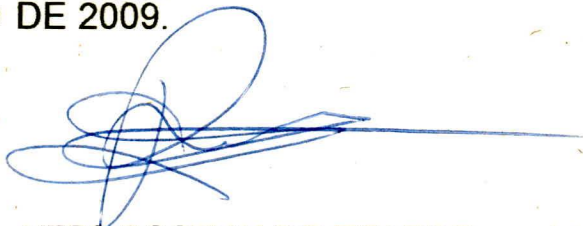
INDICAÇÃO Nº 158/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	175.011
do Livro N.º	001
data	15/05/09
	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de rebaixar guias em pontos estratégicos para acesso de cadeirantes e carrinhos de bebês, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de rebaixar guias em pontos estratégicos para acesso de cadeirantes e carrinhos de bebês, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE MAIO DE 2009.



VER^º ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 157/2009

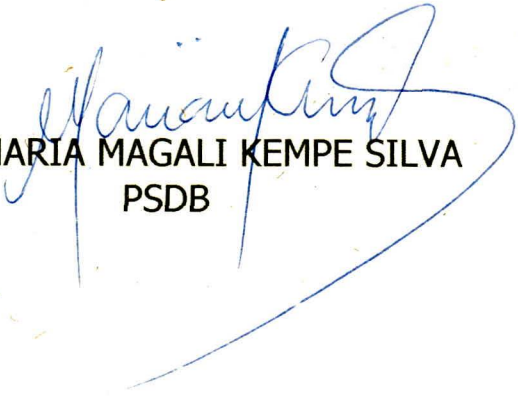
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	174 FL. 11
do Livro N.º	001, nesta data,
10.20	11/05/09
Kai R. Souza -	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de adquirir um trator tipo pula pula, para a realização de coleta de entulho, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de adquirir um trator tipo pula pula, para a realização de coleta de entulho, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 11 DE MAIO DE 2009.


VER.º LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER.ª MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 156/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	173.10.11
do Livro N.º	001
nesta data,	11/05/09
Jair R. Souza	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a elektro para que a mesma providencie a extensão da rede de energia elétrica na Rua Tereza Pereira Madruga Correia com a Rua Benedito Fermíno de Oliveira no Jardim Tágua, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a elektro para que a mesma providencie a extensão da rede de energia elétrica na Rua Tereza Pereira Madruga Correia com a Rua Benedito Fermíno de Oliveira no Jardim Tágua, em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 11 DE MAIO DE 2009.**

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	172 A FL. 011
do Livro N.º	01, nesta data.
10:20 hr.	11/05/09
Jair R. Souza	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 155/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique a possibilidade de promover a vacinação antigripe aos funcionários Públicos Municipais, tendo em vista que desta forma a evidência da gripe vai diminuir muito entre os mesmo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique a possibilidade de promover a vacinação antigripe aos funcionários Públicos Municipais, tendo em vista que desta forma a evidência da gripe vai diminuir muito entre os mesmo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 11 DE MAIO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

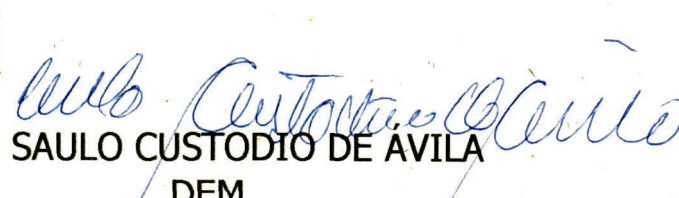
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 154/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir um poço de abastecimento de água para atender os moradores das imediações do Bairro Urutuba em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir um poço de abastecimento de água para atender os moradores das imediações do Bairro Urutuba em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 153/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar um departamento, órgão ou comissão, para cuidar de assuntos referentes aos portadores de deficiência em geral, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar um departamento, órgão ou comissão, para cuidar de assuntos referentes aos portadores de deficiência em geral, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	165 A FL. 010
de Livro N.º	01 nesta data.
9.15	04/05/09
Vau Souza	
● SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

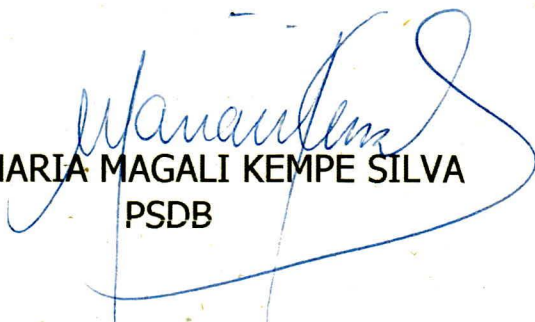
Estado de São Paulo

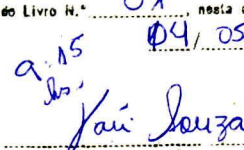
INDICAÇÃO Nº 152/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de instalação de uma máquina de cartão de débito no caixa existente na Prefeitura Municipal para pagamento de tributos Municipais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de instalação de uma máquina de cartão de débito no caixa existente na Prefeitura Municipal para pagamento de tributos Municipais.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.**


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	165 010
do Livro N.º	01
nesta data.	04/05/09
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB N.º 164	A FL. 010
de Livro N.º 01	nesta data, 4/05/09
<i>Vau Souza</i>	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 151/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a elektro para que a mesma providencie a extensão da rede de energia elétrica na Avenida Vante José Tonietti, tendo em vista que já há construção no local.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a elektro para que a mesma providencie a extensão da rede de energia elétrica na Avenida Vante José Tonietti, tendo em vista que já há construção no local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.

Saulo Custodio de Avila
VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	163 A FL. 010
do Livro Nº	01
nesta data, 04/5/09	
a. 15	
Yani Souza	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 150/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto reservando lotes urbanizados ou casas populares, quando construídos pelo poder público aos Guardas Municipais que prestam serviços em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto reservando lotes urbanizados ou casas populares, quando construídos pelo poder público aos Guardas Municipais que prestam serviços em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	162 FL. 010
de Livro N.º	01 nesta data.
04/05/09	
a.15	
Lairi Souza	
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 149/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a pintura nos prédios públicos em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a pintura nos prédios públicos em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	161 010
do Livro N.º	01
nesta data	
04/05/09	
9:15	
ls. Kari Souza	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 148/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a manutenção na pintura dos reservatórios de água instalados em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a manutenção na pintura dos reservatórios de água instalados em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	60.010
do Livro N.º	01
nesta data.	
4/05/09	
<i>Kauê Souza</i>	
O SECRETÁRIO	

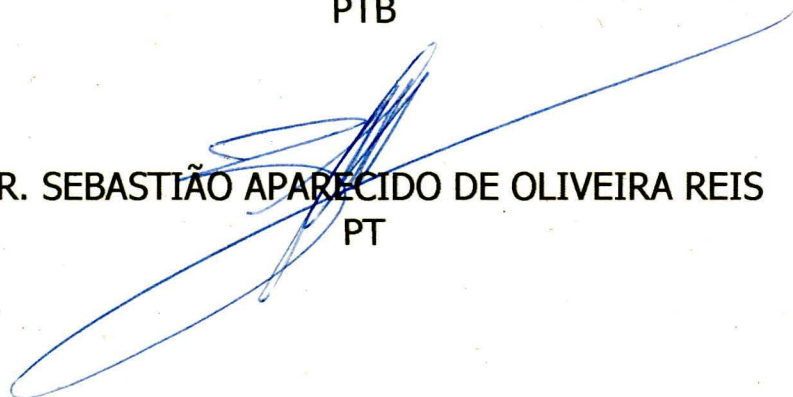
INDICAÇÃO Nº 147/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar obstáculos na Rua José Vaz de Lima com a Rua Agostinho de Coli, tendo em vista constantes riscos de acidentes de trânsito naquele cruzamento, bem como a recolocação de placa de sinalização sentido proibido na Rua Agostinho de Coli, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de colocar obstáculos na Rua José Vaz de Lima com a Rua Agostinho de Coli, tendo em vista constantes riscos de acidentes de trânsito naquele cruzamento, bem como a recolocação de placa de sinalização sentido proibido na Rua Agostinho de Coli, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 159	A FL. 010
de Livro Nº 01	nesta data.
10:30	04/05/09
W. Jairo Souza	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 146/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção do gramado do campo de futebol do Jardim Anhumas, tendo em vista a existências de buracos no gramado, colocando em risco de lesões aos atletas que utilizam o mesmo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a manutenção do gramado do campo de futebol do Jardim Anhumas, tendo em vista a existências de buracos no gramado, colocando em risco de lesões aos atletas que utilizam o mesmo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	158 FLO 10
do Livro N.º	0-1
em data	04/05/09
10:30 Mr. Jairo Louza	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 145/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar um semáforo no cruzamento da Avenida Angelo Zanco com a Rua Cubano Gerbi, devido ao fluxo de veículos e pessoas no mesmo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar um semáforo no cruzamento da Avenida Angelo Zanco com a Rua Cubano Gerbi, devido ao fluxo de veículos e pessoas no mesmo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.


VER. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 144/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	157 FL. 010
do Livro N.º	01
data	04/05/09
10:20 10/5/09 Yair Jorge	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de transformar a lagoa da buza num local de lazer agradável para a nossa população, com a limpeza do mato que existe ao redor da mesma, colocando material frezado, reparando dessa forma a via já existente onde as pessoas fazem caminhada.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de transformar a lagoa da buza num local de lazer agradável para a nossa população, com a limpeza do mato que existe ao redor da mesma, colocando material frezado, reparando dessa forma a via já existente onde as pessoas fazem caminhada.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB-156	A FL. 010
de Livro N.º 01	em data 04/05/09
a: 15	
Pari Souza	
SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 143/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de adquirir uma máquina tipo placa vibradora, para a instalação de massas asfálticas no serviço de tapa buraco, em nosso Município,

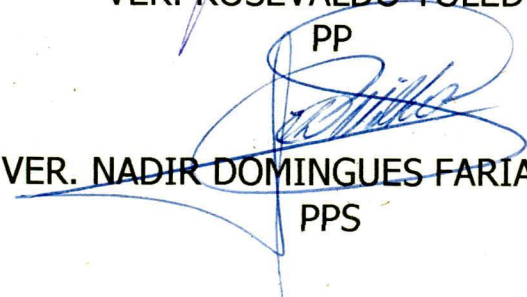
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de adquirir uma máquina tipo placa vibradora, para a instalação de massas asfálticas no serviço de tapa buraco, em nosso Município,

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.


VERº LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP


VER. NADIR DOMINGUES FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 142/2009

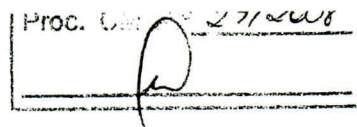
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	155 FL. 010
do Livro N.º	01, nesta data,
04/05/09	
Pai R. Souza	
O SECRETÁRIO	

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de efetuar a contratação sem a necessidade novamente de processo seletivo, dos atuais agentes comunitários de saúde, de nosso município, considerando-se que com o advento da emenda constitucional nº 051/06, os agentes comunitários de saúde contratados até a data da emenda pode ser contratados pela Prefeitura sem processo seletivo ou concurso público, fato este que ocorreu em nosso Município em Processo seletivo realizado em Janeiro de 2006, conforme cópia do Edital nº 001/2006 que segue em anexo.

Resulta que outros Municípios já fizeram a referida contratação como é o caso do Município vizinho de Mogi Guaçu, que já efetuou a contratação através de projeto de lei Complementar enviado à Câmara Municipal e transformado na Lei Complementar nº 912 de 12 de Março de 2008, a qual segue cópia em anexo, considerando-se que segundo informações dos atuais agentes comunitários de saúde os mesmos se encontram sem registro em carteira e sem contrato de trabalho, desta forma os mesmos solicitam providências para a sua regularização conforme feito no município de Mogi Guaçu.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 04 DE MAIO DE 2009.


VERº NELSON DONIZETI GONÇALVES
PMDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 016 .03.2008.

Em, 10 de Março de 2008.

Do Prefeito Municipal
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a elevada satisfação de encaminhar ao conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Vereadores, o incluso projeto de lei complementar que autoriza a admissão dos agentes comunitários de saúde que foram contratados anteriormente à Emenda Constitucional nº 51/2006 pelo Centro de Ação Social de Mogi Guaçu – CASMOÇU e dá outras providências.

O presente projeto de Lei visa o aproveitamento e admissão dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme determinado pelo parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51/06 de 14 de fevereiro de 2006 e pela Lei Federal 11.350/06, de 05 de outubro de 2006 depois de comprovado através de competente processo administrativo que os mesmos preencheram os requisitos legais para tal admissão.

Os cargos da categoria funcional já foram criados anteriormente através da Lei Complementar nº 878, de 06 de dezembro de 2007, onde constam todos os requisitos de admissão e ainda, a jornada de trabalho mensal e também o valor da remuneração, além de outras especificações legais.

É de conhecimento público que os agentes comunitários de saúde têm por função no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde visitar os domicílios verificando as adequadas condições sanitárias, a fim de orientar e prevenir os moradores dos riscos de moléstias, endemias e epidemias, além do contato direto das famílias representando o serviço de saúde, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida de nosso povo, conscientizando a comunidade a cuidar da própria saúde.

Até o dia 13 de fevereiro de 2006 o vínculo dos agentes comunitários de saúde era firmado por meio de contrato de trabalho através de entidade conveniada – CASMOÇU – Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - que ainda e até rescisão do convênio, recebia e recebe os recursos para tal prestação de serviços; mas a partir de então, a Emenda Constitucional nº 51/06 e a Lei Federal nº 11.350/06, se apresenta como o meio técnico para que a Administração Pública proporcione igualdade de condições a todos os interessados e ainda, com o objetivo de obterem-se os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência e eficiência, além do aperfeiçoamento do serviço público, através do aproveitamento dos atuais agentes contratados anteriormente à data mencionada.

CMB#10/03/2008-14:21:48 217/2008 F1



27/0008
m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Cuidou o Município, atento ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e eficiência, de instaurar procedimento administrativo que consta do PA nº 734 de 21 de janeiro de 2008, onde se procurou aquilatar a forma como os agentes foram contratados, treinados e o grau de participação da administração na sua seleção. Já que todos os agentes que atualmente atuam na atividade, além do processo de seleção, foram treinados e contam com a experiência de vários anos no serviço.

A referida Emenda Constitucional nº 51/06, alterou o artigo 198 da Constituição Federal e acresceu ao mesmo os parágrafos 4º, 5º e 6º, sendo que o seu artigo 2º, determina que após a promulgação da Emenda, os agentes comunitários de saúde poderão ser contratados diretamente, mas sempre observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o artigo 169 da Constituição Federal.

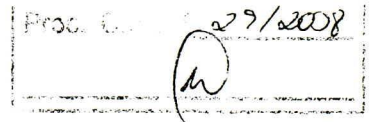
O parágrafo único do artigo 2º da referida Emenda Constitucional assim está redigido:

“§ único – Os profissionais que, na data da promulgação desta emenda e a qualquer título desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate a endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta do Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação”. (grifamos).

No já referido processo administrativo foram juntados os nomes de todos os agentes comunitários de saúde, admitidos através de seleção da entidade conveniada, sendo que se comprovou que nenhum deles foi admitido após a promulgação da Emenda Constitucional.

A conclusão, após serem anexados três pareceres autônomos e independentes da Editora NDJ - Consultoria, CONAM – Consultoria em Administração Municipal e CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal da Fundação Prefeito Faria Lima, onde se observa por unanimidade de entendimentos a possibilidade do aproveitamento e admissão, desde que os agentes tenham se submetido a processo seletivo, com supervisão de servidores municipais.

No caso, foi confirmado por documentos e depoimentos de pessoas envolvidas no processo de seleção – Maria Georgina Franco Marumoto, Dra. Sandra Fernandes Maciel, Antonio Carlos Gisloti e Luciano Firmino Vieira – que de forma clara expuseram que em verdade, o processo de seleção era realizado por convocação do CASMOÇU, mas com provas supervisionadas, elaboradas e até mesmo corrigidas por funcionários municipais, sendo que os aprovados tinham que se submeter a treinamento e entrevistas por servidores municipais da área de saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Também ficou constatado que ao processo seletivo foi dada ampla divulgação e publicação dos aprovados pela imprensa oficial; sendo que para chamada foi observada rigorosamente a ordem de classificação.

Face do concluído no referido processo, se observa que o Executivo Municipal está autorizado a aproveitar os atuais agentes comunitários de saúde contratados através do CASMOÇU, nos termos da Lei Complementar já aprovada que criou os cargos, mas com a dispensa de realização de novo processo seletivo, que será realizado doravante, diretamente pela Administração Pública, quando necessário.

Esperando contar com a aprovação desse projeto de Lei em caráter de urgência, conforme prevê a Lei Orgânica em vigor, valho-me para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HÉLIO MACHON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



29/2008
m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 2008.

AUTORIZA A ADMISSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE FORAM CONTRATADOS ANTERIORMENTE À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006 PELO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE MOGI GUAÇU – CASMOÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a admissão em seus quadros de todos os agentes comunitários de saúde que estiverem exercendo sua atividade anteriormente a 14 de fevereiro de 2006, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51/2006, ficando dispensados de se submeter a novo processo seletivo público.

§ 1º – A dispensa prevista no *caput* do artigo se justifica pelo fato de que os agentes já se submeteram a processo seletivo supervisionado pelo Município nos termos do parágrafo único do artigo 2º, da referida Emenda Constitucional.

§ 2º – Somente poderão ser admitidos os agentes que constem de relação aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde e reconhecidos administrativamente como satisfazendo os requisitos, estabelecidos na Emenda Constitucional nº 51/2006.

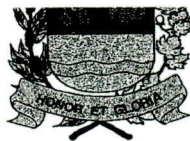
§ 3º – A jornada de trabalho será aquela já estabelecida em Lei Complementar Municipal, bem como sua remuneração.

Art. 2º - Os agentes comunitários de saúde, para exercício da atividade funcional, deverão preencher os requisitos que estão especificados na Lei Complementar Municipal nº 878 de 06 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O preenchimento dos requisitos legais deverão ser observados, não somente no momento da admissão como no exercício da atividade funcional, conforme disposto na Lei supra referida, qual seja, para efeito de admissão e aproveitamento na referida atividade.

Art. 3º - Os agentes comunitários de saúde que preencherem os requisitos e que exerçam a atividade através de entidade conveniada, somente terão os benefícios e vantagens concedidos ao funcionalismo público, previstos em Lei, após sua contratação pelo Município e rescindido o contrato com a entidade conveniada.

Parágrafo único – Nenhum benefício ou vantagem poderá ser concedido de forma retroativa, sob qualquer espécie ou justificativa, anteriormente à data da admissão autorizada por esta Lei Complementar.



27/01/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Guaçu,


HÉLIO MACHON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



FOLHA N.º	15
Proc. CM N.º	29/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 912, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA A ADMISSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE FORAM CONTRATADOS ANTERIORMENTE À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006 PELO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE MOGI GUAÇU – CASMOÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a admissão em seus quadros de todos os agentes comunitários de saúde que estiverem exercendo sua atividade anteriormente a 14 de fevereiro de 2006, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51/2006, ficando dispensados de se submeter a novo processo seletivo público.

§ 1º – A dispensa prevista no *caput* do artigo se justifica pelo fato de que os agentes já se submeteram a processo seletivo supervisionado pelo Município nos termos do parágrafo único do artigo 2º, da referida Emenda Constitucional.

§ 2º – Somente poderão ser admitidos os agentes que constem de relação aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde e reconhecidos administrativamente como satisfazendo os requisitos, estabelecidos na Emenda Constitucional nº 51/2006.

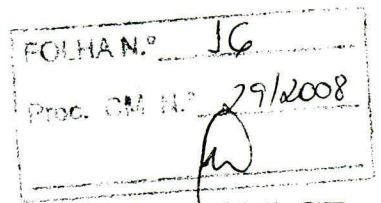
§ 3º – A jornada de trabalho será aquela já estabelecida em Lei Complementar Municipal, bem como sua remuneração.

Art. 2º - Os agentes comunitários de saúde, para exercício da atividade funcional, deverão preencher os requisitos que estão especificados na Lei Complementar Municipal nº 878 de 06 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O preenchimento dos requisitos legais deverão ser observados, não somente no momento da admissão como no exercício da atividade funcional, conforme disposto na Lei supra referida, qual seja, para efeito de admissão e aproveitamento na referida atividade.

Art. 3º - Os agentes comunitários de saúde que preencherem os requisitos e que exerçam a atividade através de entidade conveniada, somente terão os benefícios e vantagens concedidos ao funcionalismo público, previstos em Lei, após sua contratação pelo Município e rescindido o contrato com a entidade conveniada.

Parágrafo único – Nenhum benefício ou vantagem poderá ser concedido de forma retroativa, sob qualquer espécie ou justificativa, anteriormente à data da admissão autorizada por esta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 12 de Março de 2008. "Ano 130º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


HÉLIO MACHON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL


DR. ANTONIO ABRAO NOHRA NETO
SEC. MUN. DE SAÚDE


JOSÉ ADAIR DA SILVA
RESP. P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Paço Municipal Otávio Liberato Del Giudice

COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2006

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Considerando a edição da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, que dispõe que os agentes comunitários de saúde somente poderão ser contratados diretamente pelo Município, entre outras providências;

Considerando que no Município de Estiva Gerbi iniciou-se um Processo Seletivo para a contratação de agentes comunitários de saúde em 24 de janeiro de 2006, conforme Edital do Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CASMOÇU, antes, portanto, da edição da referida emenda;

Considerando ainda que a primeira fase de tal Processo Seletivo já havia acontecido quando da edição da referida emenda;

Considerando que não há obstáculo a que a primeira fase seja aproveitada, já que ocorreu dentro das formalidades legais;

O Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - SP, por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, além da Portaria No. 036, de 06/01/2005, torna público que dará continuidade ao Processo Seletivo iniciado em 24 de Janeiro de 2006 pelo CASMOÇU, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO EMPREGO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas atualmente existentes e aquelas que surgirem durante o seu prazo de validade, que será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da homologação.

1.2. O Processo Seletivo será para áreas Urbana e Rural do Município de Estiva Gerbi.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, e findo o prazo acima os candidatos ainda não contratados serão todos desclassificados.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE

2.1. Os candidatos classificados para a Segunda Fase do Processo Seletivo ficam convocados para a realização do Treinamento e da Prova Escrita, conforme segue:

- **TREINAMENTO** - Para a Prova da 2ª FASE haverá treinamento específico, abaixo descrito:

Dia 12/05/2006 - Horário: das 8.30 às 11.30 e das 13.00 às 16.30 horas.

Local- CENTRO CULTURAL "ALBERTO DE SOUZA", situado na Rua Ângelo Zanco, nº 823, Estiva Gerbi - SP.

É OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA DE 100% NO TREINAMENTO, COMO CONDIÇÃO PARA QUE O CANDIDATO REALIZE A PROVA ESCRITA

- **PROVA ESCRITA- 2ª FASE - de caráter CLASSIFICATÓRIO**

Dia 13/05/2006 - Horário - 9.00 às 11.00 horas.

Local- EMEF "ADÉLIA CALEFFI GERBI", situada na Rua José Vaz de Lima, nº 360, Estiva Gerbi - SP.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Para a classificação final, serão computadas as notas da 1ª e da 2ª fase, a soma será dividida por 2 (dois) e em caso de empate, terá preferência o candidato que:

a) tiver maior idade.

b) tiver o maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos.

3.2. A Classificação Final será publicada no "Jornal de Estiva".

4. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado será contratado diretamente pela Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4.2. A convocação do candidato classificado obedecerá à ordem da Classificação no Processo seletivo, não gerando direito de nomeação a todos classificados.

4.3. A contratação será de acordo com a necessidade do Departamento envolvido, obedecendo a ordem classificatória.

4.4. O aprovado neste Processo Seletivo, por ocasião de sua nomeação, deverá apresentar:

- a) Cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro do Pis/Pasep, cópia reprográfica do CPF e do Título de Eleitor;
- c) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Duas fotos 3x4, (recentes e iguais);
- f) Certidão de casamento e de nascimento de filhos solteiros;
- g) Comprovantes de: endereço, tipo de sangue e de vacinação dos filhos;
- h) Declaração de horário de trabalho, se tiver outro vínculo profissional;
- i) Documentos de Escolaridade;
- j) Documentos de Habilitação Profissional registrados, quando for o caso.
- k) Declaração de ter disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados

4.5. O candidato deverá se submeter a exames médicos para comprovar se está APTO ao desempenho da função. Se for considerado INAPTO, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e/ou chamada para contratação.

4.6. A não apresentação, no ato da contratação, dos documentos previstos neste Edital eliminará o candidato do Processo Seletivo.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva-se do direito de, se for o caso, promover investigação sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato, a fim de obstar a sua contratação.

4.8. Obedecendo-se a classificação final e havendo vaga, o candidato será contratado pelo prazo de 90 (noventa dias) para trabalhar como Agente Comunitário de Saúde, e dentro desse prazo será feita uma avaliação do contratado, para efetivação ou não do contrato de trabalho.

5. DOS DISPOSITIVOS FINAIS

5.1. As demais disposições do Edital do CASMOÇU, de 24 de janeiro de 2006, permanecem inalteradas.

5.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação deste Processo Seletivo, em especial por ocasião da contratação, eliminará o candidato, independentemente de eventuais resultados obtidos nas Provas.

5.3. Os casos omissos e/ou ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Concurso Público e de Processo Seletivo, "ad referendum" do Sr. Prefeito Municipal.

5.4. O candidato contratado para a Vaga de Agente Comunitário de Saúde, perceberá como remuneração o valor de 1 SM = 1 Salário Mínimo Vigente no País.

5.5. O Agente Comunitário de Saúde cumprirá carga horária de 220 horas mensais (8 horas diárias).

5.6. Os candidatos da área Urbana não disputarão vagas com candidatos da Área Rural.

Estiva Gerbi, 03 de maio de 2006.

EDUARDO ROBERTO LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA

icipoal é Notícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Paço Municipal Otávio Liberato Del Giudice

PROCESSO SELETIVO P/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESTIVA GERBI CLASSIFICAÇÃO FINAL

ZONA RURAL					
CLASSIFICAÇÃO	NR. INSCR	NOME DO CANDIDATO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	6.A	NELCI DE FREITAS MORAES	7,26	8,25	7,76
2	5	MARLENE FERNANDES RIBEIRO DIAS	6,93	6,27	6,60
ZONA URBANA					
CLASSIFICAÇÃO	NR. INSCR	NOME DO CANDIDATO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	36	MARIA ELIZATE BELARMINO	9,24	9,24	9,24
2	211	ROSANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	8,91	9,24	9,08
3	133	CLEUSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	9,24	8,25	8,75
4	43	TATIANE APARECIDA DE MORAIS	8,58	8,91	8,75
5	107	LAENE TOLEDO PEDRO	8,25	8,91	8,58
6	172	ALESSANDRA NIVEA DE JESUS	8,58	8,58	8,58
7	52	FLÁVIA FERREIRA DA FONSECA SOUZA	8,91	8,25	8,58
8	34	EVA CRISTINA DA SILVA LIMA	9,24	7,92	8,58
9	42	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	8,91	7,92	8,42
10	18	ROSELI DE FÁTIMA JORDÃO	7,92	8,91	8,42
11	82	DALVINA SOARES DA SILVA	8,58	8,25	8,42
12	110	MÁRCIA AP.M.DE MAGALHÃES FARIA	8,58	8,25	8,42
13	38	MARTA REGINA FERNANDES VALIM	8,58	8,25	8,42
14	44	MARIA CECILIA GARCIA	8,25	8,58	8,42
15	287	IRACIARA APARECIDA GARBIM EDUARDO	8,91	7,92	8,42
16	174	ROSILENE LAÉRCIO PIERINA	8,25	8,58	8,42
17	104	MARISA APDA.VITORINO LEÃO	8,25	8,58	8,42
18	270	PAULA F. R.G.NOQUEIRA BARBA	8,25	8,58	8,42
19	268	VIVIANE GONÇALVES SERAROLLI	8,91	7,92	8,42
20	89	ELAINE CRISTINA VIANA	8,91	7,92	8,42
21	291	DAIANE FERNANDES DA SILVA	7,92	8,91	8,42
22	64	JUCIMARA DE CASSIA OLÍMPIO	7,59	8,91	8,25
23	230	JOSIANE GOMES DE OLIVEIRA	8,58	7,92	8,25
24	61	CLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA PIRES	8,58	7,59	8,09
25	84	MARIA EUGENIA PAN DOS SANTOS	8,91	7,26	8,09
26	83	ELISANGELA F.P.DE CARVALHO	8,25	7,92	8,09
27	200	CLAUDETE DA SILVA	8,25	7,92	8,09
28	2	JULIANA CRISTINA RAMALHO	7,92	8,25	8,09
29	250	SUELEN CARDOSO COSTA	7,26	8,91	8,09
30	266	FERNANDA DIAS	7,92	8,25	8,09
31	252	DANILA ROBERTA DA MATA	8,58	7,59	8,09
32	11	ELISABETE APDA.RAIMUNDO BORGHERI	7,59	8,25	7,92
33	106	SANDRA HELENA DE SOUZA GASPARI	8,25	7,59	7,92
34	157	SONIA APDA.FERREIRA MONTEIRO	8,58	7,26	7,92
35	95	SABRINA MATIAS GOMES ESTEVÃO	7,59	8,25	7,92
36	1	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	8,25	7,59	7,92
37	113	ALINE MARTINS FERREIRA	7,92	7,92	7,92
38	231	APARECIDA F.V.FILHO	8,58	6,93	7,76
39	57	ANA-MARIA CEREGATI DE OLIVEIRA	7,59	7,92	7,76
40	90	VERA LÚCIA ROQUE	7,92	7,59	7,76
41	94	ANGELA MARIA GOMES BIZIN	8,58	6,93	7,76
42	299	TANIA DA SILVA MORAES	7,92	7,59	7,76
43	183	LIURE FREITAS DA MATA	8,25	7,26	7,76
44	257	SOLANGE APARECIDA F. SILVA	7,92	7,26	7,59
45	177	PATRÍCIA MARQUES VIEIRA	7,26	7,92	7,59
46	151	ELISABETE PIRES	7,92	6,93	7,43
47	285	MIRIAM CRISTINA ALVES MANARA	6,6	8,25	7,43
48	165	ADALCINEIDE MARIA DA SILVA	7,92	6,93	7,43
49	210	JOSIANE DA SILVA SOUZA	7,26	7,59	7,43
50	29	EARIANA RICARDO DA SILVA	8,91	7,92	7,92

53	33	VERA LUCIA DA SILVA	6,93	7,92	7,43
54	244	ANA PAULA GOMES	7,26	7,59	7,43
55	137	FABIANA FRANCISCA FRANCATO	6,6	8,25	7,43
56	10	FERNANDA AMABILE MATAVELLI REVERSI	7,59	7,26	7,43
57	128	GILHARD APARECIDO GAMINO	7,26	7,59	7,43
58	91	ANDRESSA CRISTINA ROQUE	6,93	7,92	7,43
59	164	GRAZIANE BERNARDES MARIANO BASTOS	6,27	8,58	7,43
60	184	MARIZA DE FREITAS DA MATA	6,93	7,59	7,26
61	8	NEIVA DE LIMA RIBEIRO JORDÃO	7,59	6,93	7,26
62	63	DANIELA CARDOZO DOS SANTOS	6,93	7,59	7,26
63	261	JACQUELINE CRISTINA BASSI	7,26	7,26	7,26
64	79	ADRIANA COLEHO BARBOSA ALMEIDA	6,6	7,59	7,10
65	225	ELENCLAUDIA APARECIDA CAMPOS	6,6	7,59	7,10
66	37	REGIANE APARECIDA MARQUES	6,93	7,26	7,10
67	255	TALITA FULANETO	7,26	6,93	7,10
68	214	MARIZA P. S. FERREIRA	7,26	6,6	6,93
69	88	JANAINA PAULA R. CARVALHO	6,93	6,93	6,93
70	202	ROSANGELA CANDIDA DA COSTA	6,93	6,93	6,93
71	125	MARIA ANTONIA AURIEMI	6,27	7,26	6,77
72	209	CLAUDIA APARECIDA RANGEL	7,92	5,61	6,77
73	5	ROSEMARY APDA.FERREIRA DA SILVA	7,59	5,94	6,77
74	190	ELIANE CRISTINA A.CASTRO AVILÉ	6,93	6,6	6,77
75	53	CLEIDE APARECIDA SABINO	7,26	6,27	6,77
76	15	ELIZANGELA APARECIDA MARQUES	6,6	6,93	6,77
77	224	FABIO APDO.RIBEIRO DIAS	7,59	5,94	6,77
78	149	CARLOS NATANAEL DE ANDRADE	7,26	6,27	6,77
79	9	MARIA IRACEMA PEREIRA	6,93	6,27	6,60
80	218	NELI APARECIDA MARQUES RECHIA	6,27	6,93	6,60
81	27	NILZETE DE JESUS BISPO	5,28	7,92	6,60
82	235	SUZANA APARECIDA CARNIETO	5,61	7,59	6,60
83	96	IRACILDA DOS SANTOS PERES	7,59	5,28	6,44
84	78	CLEONICE ALVES DE FREITAS	6,6	6,27	6,44
85	259	MICHELE APARECIDA MAINETE	6,93	5,94	6,44
86	219	TANIA ALESSANDRA RECHIA	6,6	6,27	6,44
87	271	RITA DE CASSIA THEODORO BENTO	5,94	6,6	6,27
88	254	MAISA DEL GIUDICE	5,94	6,6	6,27
89	20	LUCIA HELENA F. LEONEL	5,94	6,27	6,11
90	121	ELIANA PAVAN	6,6	5,61	6,11
91	162	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA	5,28	6,93	6,11
92	97	MARIA GELSUENI CARDOSO SOUZA	5,61	6,6	6,11
93	206	OLGA APDA.MORAIS GOMES	6,27	5,61	5,94
94	28	EDNEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	5,28	6,6	5,94
95	249	GUILHERMINA PERES	5,61	5,61	5,61
96	158	VANESSA MALAQUIAS SCARAMUSSA	6,27	4,95	5,61
97	277	SIRLENE PEREIRA FATIMA	4,95	6,27	5,61
98	229	SILVIA APARECIDA DE MORAES	5,61	5,28	5,45
99	22	MARIA LUIZA JONAS SANTANA	6,27	4,29	5,28
100	171	MARTA HELENA ALEXANDRE	6,27	4,29	5,28
101	21	VERA LUCIA C.CARVALHO SANTOS	4,95	4,95	4,95

OBS.: Os candidatos portadores dos números de inscrição abaixo não compareceram a uma das fases do processo seletivo sendo, portanto, desclassificados:

Zona Rural: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

Zona Urbana: 3, 4, 7, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 85, 86, 87, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 109, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 212, 213, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 249, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 251, 253, 256, 258, 260, 262, 263, 264, 265, 267, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302.

Estiva Gerbi, 22 de maio de 2006.

Comissão Coordenadora de Concurso Público e Processo Seletivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 141/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB N.º	153 A FL 010
do Livro N.º	01, nesta data.
14.00	27/04/09
W.	Oh
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a Rua João Pires Noitel paralela á Escola Evaldo José Zenari, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de iluminar a Rua João Pires Noitel situada á Escola Evaldo José Zenari, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 27 DE ABRIL DE 2009.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

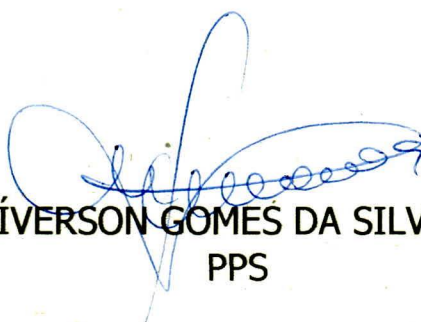
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SGB N.º	152 A FL. 010
do Livro N.º	01, nesta data.
14:00 m.	27.4.2009
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 140/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a troca da tampa da boca de lobo situada na Rua Alberto Caleffi em frente a Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a troca da tampa da boca de lobo situada na Rua Alberto Caleffi em frente a Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 27 DE ABRIL DE 2009.


VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	10
do Livro N.º	01
nesta data.	
27/4/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 139/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo faça análise da água da mina no antigo Clube da Gerbi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo faça análise da água da mina no antigo Clube da Gerbi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 27 DE ABRIL DE 2009.


VERº SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	150 A FL. 10
do Livro N.º	01
nesta data.	
22/4/09	
13:00	
m.	
d.	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 138/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de realizar eventos de lazer nos bairros do nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de realizar eventos de lazer nos bairros do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 27 DE ABRIL DE 2009.


VER.º LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 137/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 149	A FL. 10
do Livro N.º 01	nesta data.
9.00 m	27/4/09
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências que seguem abaixo:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências necessárias no Jardim Anhumas relacionadas abaixo:

- Fazer a limpeza e a reforma do "parque" na área verde de lazer, e também a limpeza nas mediações da linha férrea no referido bairro.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 27 DE ABRIL DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	148 10
do Livro N.º	01
nesta data	
24 4, 09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 136/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de ceder três (03) computadores com impressoras para a Biblioteca Municipal, sendo que os jovens estudantes necessitam para consultas e trabalhos escolares.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de ceder três (03) computadores e impressoras para a Biblioteca Municipal, sendo que os jovens estudantes necessitam para consultas e trabalhos escolares.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.

VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	142.00
do Livro N.º	09
nesta data.	
24/4/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 135/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza no final da galeria fluvial situada na Rua Jandira Pançani Diegues no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza no final da galeria fluvial situada na Rua Jandira Pançani Diegues no Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	146 FL. 10
do Livro N.º	01 nesta data.
8:50 m	24/4/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 134/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de dar aos pacientes carentes do Posto de Saúde um vale alimentação, para aqueles que viajem durante a madrugada deslocando -se para outra cidade distante.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de dar aos pacientes carentes do Posto de Saúde um vale alimentação, para aqueles que viajem durante a madrugada deslocando -se para outra cidade distante.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.

VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	145 FL. 10
do Livro N.º	01
nesta data.	
24/4/09	
O SECRETÁRIO	

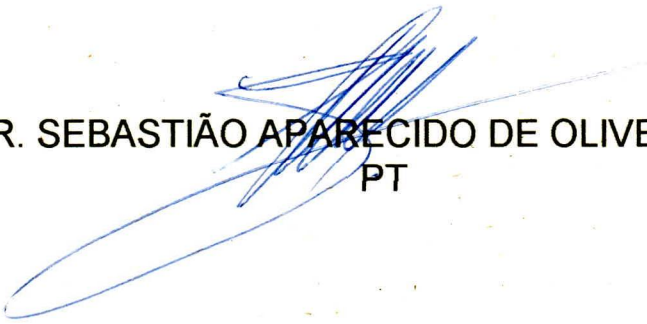
INDICAÇÃO Nº 133/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser instalado um posto de atendimento do INSS, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser instalado um posto de atendimento do INSS, em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.**


VERª ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	144 FL. 10
do Livro N.º	01 nesta data.
8:50	24/4/09
O SECRETÁRIO	

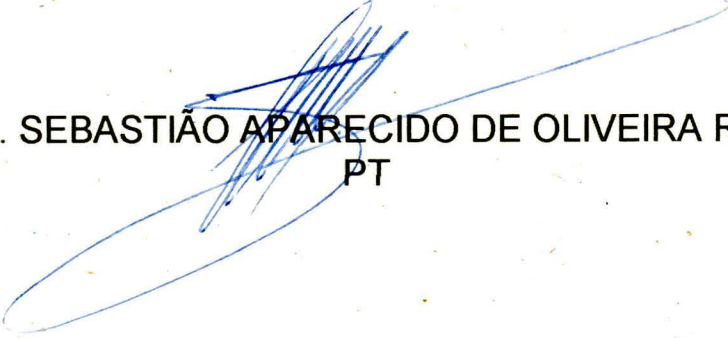
INDICAÇÃO Nº 132/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer aquisição de soltura e manutenção de peixes (tilápias) na lagoa da busa, para servirem de lazer e alimentação aos usuários da pesca amadora, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer aquisição de soltura e manutenção de peixes (tilápias) na lagoa da busa, para servirem de lazer e alimentação aos usuários da pesca amadora, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	143 A FL. 10
do Livro N.º	01 nesta data,
24/4/09	
O SECRETÁRIO	

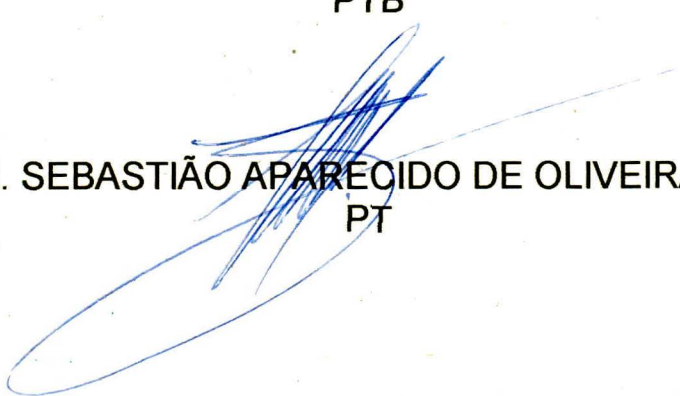
INDICAÇÃO Nº 131/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer um campo de areia próximo a Apae, entre o Parque São José e Estiva Velha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer um campo de areia próximo a Apae, entre o Parque São José e Estiva Velha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.


VERª ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	192 FL. 010
de Livro N.º	01
nesta data:	
24/4/09	
Biso m.	
Oh	
SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 130/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos Municipais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de implantar o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos Municipais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI	
PROTOCOLADO	141
do Livro N.º	01
data	24/4/09
O SECRETÁRIO	

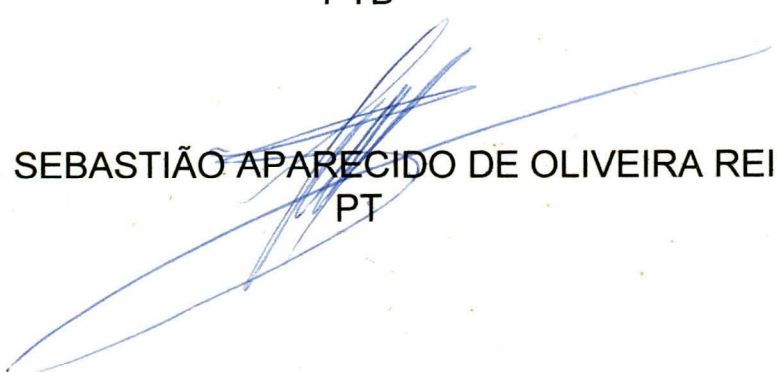
INDICAÇÃO Nº 129/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de promover campanhas educativas junto as escolas e a comunidade em combate as queimadas em mata, lixo e outros, devido as grandes consequências ao Meio Ambiente e a nossa Saúde.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de promover campanhas educativas junto as escolas e a comunidade em combate as queimadas em mata, lixo e outros, devido as grandes consequências ao Meio Ambiente e a nossa Saúde.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PACTOCOLADO SOB N.º	140 FL. 10
do Livro N.º	01 nesta data
24/4/09	
B. 50	
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 128/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir rampas de acesso para os deficientes físicos em todos os prédios Públicos do Município, sendo também incluído nos projetos futuros.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir rampas de acesso para os deficientes físicos em todos os prédios Públicos do Município, sendo também incluído nos projetos futuros.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

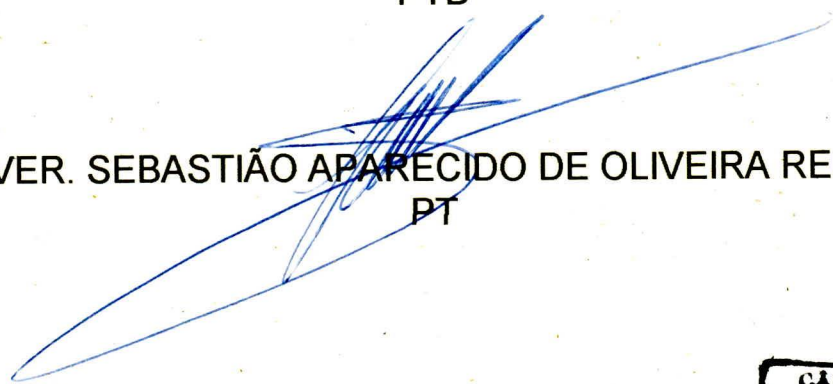
INDICAÇÃO Nº 127/2009

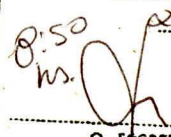
ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne aos Diretores Competentes para que o mesmo providenciem placas indicando "Proibido Fumar" em todos os Departamentos Públicos Municipais, nos conformes da Lei Estadual.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne aos Diretores Competentes para que o mesmo providenciem placas indicando "Proibido Fumar" em todos os Departamentos Públicos Municipais, nos conformes da Lei Estadual.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE ABRIL DE 2009.


VERª ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	139 A FL. 010
de Livro N.º	01 nesta data.
24/4/09	
	
O SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº 138	A FL. 09
do Livro N.º 01	nesta data.
8:30 m	13/04/09
O SECRETÁRIO	

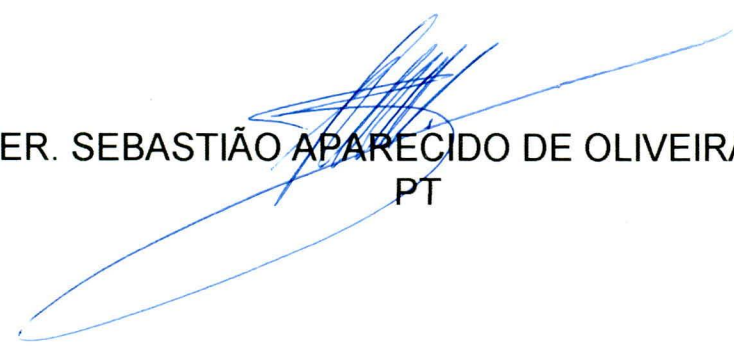
INDICAÇÃO Nº 126/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feita parceria junto as empresas do Município, dando aos jovens oportunidade do seu primeiro emprego.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser feita parceria junto as empresas do Município, dando aos jovens oportunidade do seu primeiro emprego.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE ABRIL DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA	132 09
do Livro N.º	01
nesta data	13 / 4 / 09
O Secretário	

INDICAÇÃO Nº 125/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a limpeza na parte externa do CTI (Centro Terceira Idade) e também na praça ao lado, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a limpeza na parte externa do CTI (Centro Terceira Idade) e também na praça ao lado, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE ABRIL DE 2009.


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 124/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de estabelecer contato com a Unicamp a fim de desenvolver estudos para implantação do Projeto Infovia Municipal que dentre outros benefícios poderá beneficiar todos os munícipes com internet grátis.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de estabelecer contato com a Unicamp a fim de desenvolver estudos para implantação do Projeto Infovia Municipal que dentre outros benefícios poderá beneficiar todos os munícipes com internet grátis.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE ABRIL DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	136 FL. 09
do Livro N.º	01, nesta data.
9:00 m.	13/4/09
SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	135 FL. 09
do Livro N.º	09
nesta data.	
13/04/09	
	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 123/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de material frezado no caminho que dá acesso a passarela do Jardim Ludi, e também nos buracos que estão abertos na Avenida Mario Zara, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de material frezado no caminho que dá acesso a passarela do Jardim Ludi, e também nos buracos que estão abertos na Avenida Mario Zara, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 13 DE ABRIL DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 122/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	134 FL. 09
do Livro N.º	04 nesta data.
13 / 4 / 09	
SECRETARIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ~~que entre em~~ contato com a empresa Riwenda, proprietária do Cemitério Parque das Hortências em nosso Município, para que a mesma estude a possibilidade de contratar um vigia para o referido Cemitério, bem como, fazer a manutenção das portas, colocação de um bebedouro e um botijão de gás nas dependências utilizadas para os velórios.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a empresa Riwenda, proprietária do Cemitério Parque das Hortências em nosso Município, para que a mesma estude a possibilidade de contratar um vigia para o referido Cemitério, bem como, fazer a manutenção das portas, colocação de um bebedouro e um botijão de gás nas dependências utilizadas para os velórios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE ABRIL DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	133 FL. 09
do Livro N.º	01
neste data.	
13/4/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 121/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a construção de uma quadra de tênis no Centro Esportivo Mario Rocha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a construção de uma quadra de tênis no Centro Esportivo Mario Rocha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE ABRIL DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	132/09
do Livro N.º	01
nesta data.	
13/04/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 120/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de construir muros ao redor da EMEF Evaldo José Zenari em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a construir muros ao redor da EMEF Evaldo José Zenari em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE ABRIL DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	30 09
• Livro N.º	01
data	6/4/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 119/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de promover o Campeonato Municipal dos estudantes na modalidade futebol de salão, a ser realizado nas quadras das escolas do nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de promover o Campeonato Municipal dos estudantes na modalidade futebol de salão, a ser realizado nas quadras das escolas do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	129 09
FL.	09
Em N.º	01
na data	6/4/09
9:00 m.	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 118/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de inscrever o nosso Município no Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de inscrever o nosso Município no Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	128 FL. 09
do Livro N.º	01, nesta data
9:00 m.	26/4/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 117/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de prorrogar o horário de atendimento até as 22:00 horas na farmácia do Pronto Socorro Natal Diegues, sendo que os munícipes muitas vezes dependem de rémedios no período noturno.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de prorrogar o horário de atendimento até as 22:00 horas na farmácia do Pronto Socorro Natal Diegues, sendo que os munícipes muitas vezes dependem de rémedios no período noturno.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	128 A FL. 09
do Livro N.º	01 sexta data
9.00 m	06/04/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 116/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar um profissional na área da PsicoPedagogia, para atendimento da demanda em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de contratar um profissional na área da PsicoPedagogia, para atendimento da demanda em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	126 09
do Livro Nº	01
06/04/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 115/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de adquirir um veículo tipo van 15 lugares + 1, para o Departamento de Saúde, tendo em vista a realização do transporte de pacientes em tratamentos, consultas ou exames fora do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de adquirir um veículo tipo van 15 lugares + 1, para o Departamento de Saúde, tendo em vista a realização do transporte de pacientes em tratamentos, consultas ou exames fora do Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

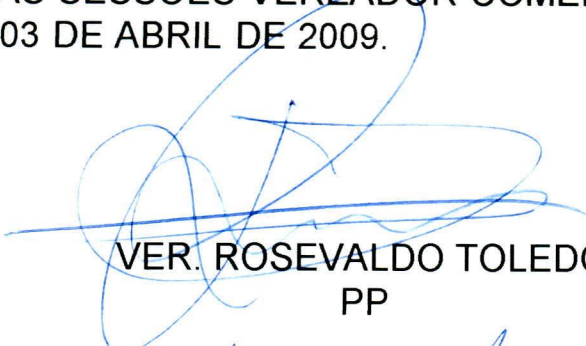
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	125 A PL. 09
do Livro N.º	01
DATA: 06/04/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 114/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto criando o "Trabalho Voluntário", para que os cidadãos que quiserem, possam prestar serviços voluntários na Prefeitura Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto criando o "Trabalho Voluntário", para que os cidadãos que quiserem, possam prestar serviços voluntários na Prefeitura Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT


VER. SAULO CUSTÓDIO DE AVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	124 FL. 09
• Livro H.º	01
nesta data.	
6 / 4 / 09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 113/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de promover eventos comemorativos ao aniversário de nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de promover eventos comemorativos ao aniversário de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.


VER.SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	123 FL. 09
do Livro N.º	01
nesta data	
6/4/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 112/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de conceder aumento no salário dos Conselheiros Tutelares de nosso Município, tendo em vista os relevantes serviços prestados pela nossa comunidade.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de conceder aumento no salário dos Conselheiros Tutelares de nosso Município, tendo em vista os relevantes serviços prestados pela nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 111/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de placa informativa na obra da construção do PSF, conforme determina a Lei Municipal nº 324/2000 que segue em anexo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a colocação de placa informativa na obra da construção do PSF, conforme determina a Lei Municipal nº 324/2000 que segue em a

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE ABRIL DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB	121 FL. 09
do Livro N.º	01
nesta data.	
30/03/09	
13:30	
dh.	
SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 110/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir a Sede Própria da Guarda Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir a Sede Própria da Guarda Municipal.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.**

VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 109/2009

[illegible]

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir a Sede Própria da Biblioteca Municipal "Marcio Antonio Pavan", em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir a Sede Própria da Biblioteca Municipal "Marcio Antonio Pavan", em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.

VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	119 FL. 09
do Livro N.º	01, nesta data
13:30	30/3/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 108/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a aquisição de uniformes para todos os Servidores Públicos Municipais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a aquisição de uniformes para todos os Servidores Públicos Municipais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

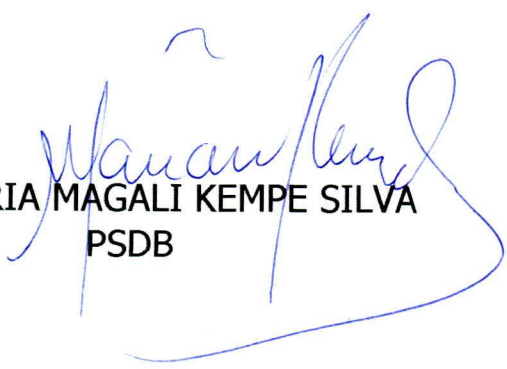
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA Nº 593 N.º	118 A FL. 09
de Livro N.º 01	nesta data.
13:30	30/3/09
	
SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 107/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza de todos os terrenos baldios existentes em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a limpeza de todos os terrenos baldios existentes em nosso Município.

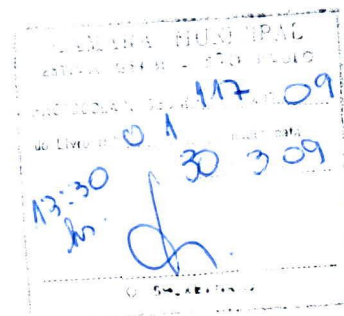
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 106/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a implantação da CIPA (Comissão de Prevenção de Acidentes) em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a implantação da CIPA (Comissão de Prevenção de Acidentes) em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

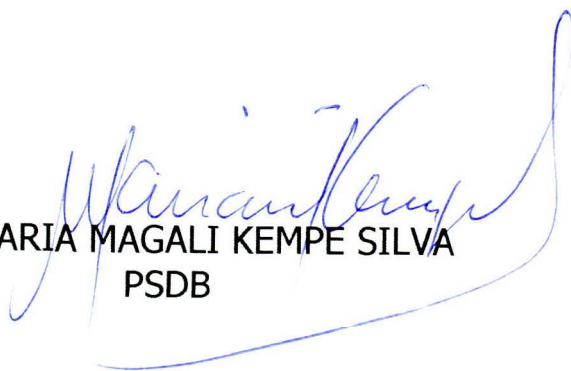
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO	116/09
do Livro N.º	01
Assinatura	30/3/09
13:30	
[Assinatura]	

INDICAÇÃO Nº 105/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a implantação da brigada de incêndio em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a implantação da brigada de incêndio em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.


VER. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

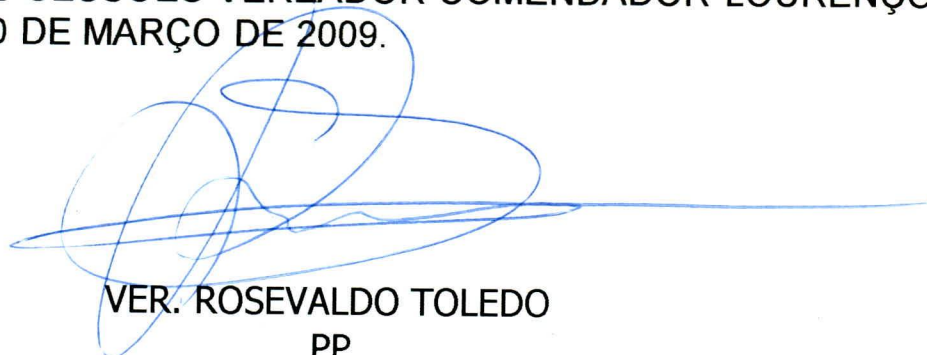
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLAR: 506	115
do Livro N.º 01	FL. 09
nesta data: 30/3/09	
13:30	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 104/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ceder um veículo tipo ônibus ou micro-ônibus para o Departamento de Cultura, tendo em vista que constantemente este Departamento transporta nossos Municípes que participam das diversas atividades oferecidas pelo mesmo, para outras localidades, representando nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ceder um veículo tipo ônibus ou micro-ônibus para o Departamento de Cultura, tendo em vista que constantemente este Departamento transporta nossos Municípes que participam das diversas atividades oferecidas pelo mesmo, para outras localidades, representando nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.**


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	114 A FL. 09
de Livro N.º	01
nesta data	
30 / 3 / 09	
13:30	
15.	
SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 103/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a dedetização dos bueiros e ralos da rede de esgoto das residências em nosso Município, tendo em vista a proliferação de animais peçonhentos e a dengue.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de fazer a dedetização dos bueiros e ralos da rede de esgoto das residências em nosso Município, tendo em vista a proliferação de animais peçonhentos a dengue.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.

VER. ROSEVALDO TOLEDO

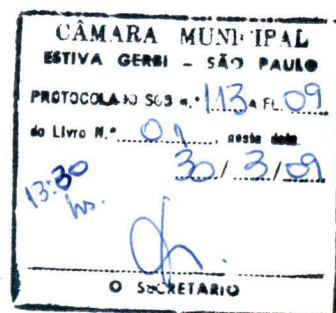
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 102/2009



ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar um projeto onde estabeleça o Plano de Carreira para a Guarda Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar um projeto onde estabeleça o Plano de Carreira para a Guarda Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 30 DE MARÇO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	112 FL. 09
do Livro N.º	09
nesta data: 23/3/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 101/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente que entre em contato com a Elektro, para que o mesmo possa pedir o desligamento no período diurno da iluminação da Praça São Francisco da Estiva Velha, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente que entre em contato com a Elektro, para que o mesmo possa pedir o desligamento no período diurno da iluminação da Praça São Francisco da Estiva Velha, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR
LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 111	A FL. 09
de Livro B.º 01	nesta data.
09:30	23/3/09
	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 100/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de aumentar a altura dos postes de iluminação, situados no Jardim do Pronto Socorro Natal Diegues, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de aumentar a altura dos postes de iluminação, situados no Jardim do Pronto Socorro Natal Diegues, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO
PRGTOCOLADO SOB N.º 110 A PL. 09
de Livro N.º 01, sexta-feira, 23/03/09
9:30 hs.
O SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 099/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a limpeza da Praça no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a limpeza da Praça no Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO
PROTOCOLADO 558 N.º 109 A FL. 09
do Livro N.º 01 nesta data.
23/3/09
9:30
h.
O SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 098/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo coloque placas indicando os nomes das Ruas no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo coloque placas indicando os nomes das Ruas no Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.

Saulo Custódio de Ávila
VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	109 PL 09
de Livro N.º	01 desta data
23/3/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 097/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo entre em contato com a CASMOÇU, para que a referida entidade estude a possibilidade de mudar o portão de entrada da Casa da Criança Adélia Caleffi Gerbi que hoje situa-se na Avenida Adélia Caleffi Gerbi para a lateral que dá acesso ao estacionamento da Prefeitura Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo entre em contato com a CASMOÇU, para que a referida entidade estude a possibilidade de mudar o portão de entrada da Casa da Criança Adélia Caleffi Gerbi que hoje situa-se na Avenida Adélia Caleffi Gerbi para a lateral que dá acesso ao estacionamento da Prefeitura Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	107
de Livro N.º	01
nesta data	23/3/09
9:30	
10.	
O SECRETÁRIO	

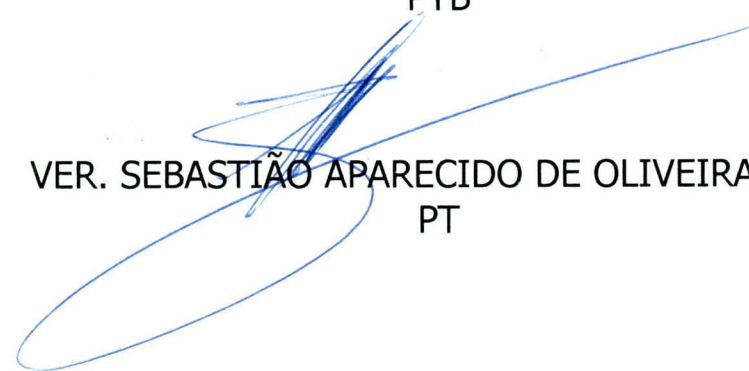
INDICAÇÃO Nº 096/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar com urgência o aterro em vala, regularizando dessa forma a situação do lixão de nosso Município, tendo em vista que o mesmo encontra-se em condições precárias, tanto visuais quanto ao mau cheiro, atraindo diversas espécies de animais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar com urgência o aterro em vala, regularizando dessa forma a situação do lixão de nosso Município, tendo em vista que o mesmo encontra-se em condições precárias, tanto visuais quanto ao mau cheiro, atraindo diversas espécies de animais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA	106
do Livro nº	01
nesta data.	
23/3/09	
O SECRETÁRIO	

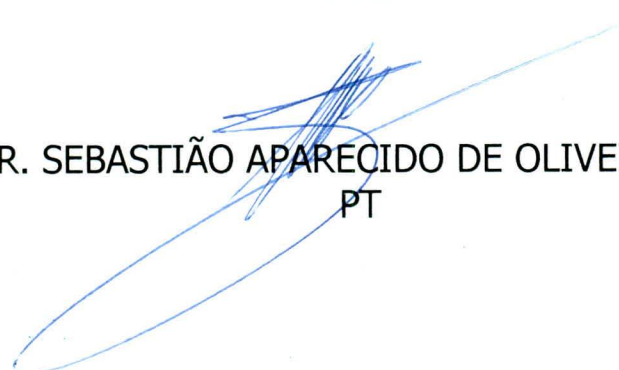
INDICAÇÃO Nº 095/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a instalação de 10 computadores do Programa Inclusão Digital, de preferência na área Central de nosso Município, para que toda a população tenha acesso nos finais de semana.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a instalação de 10 computadores do Programa Inclusão Digital, de preferência na área Central de nosso Município, para que toda a população tenha acesso nos finais de semana.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB	105/09
do Livro N.º 01	Folha de nº
23	3/09
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 094/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer um treinamento aos coletores de lixo doméstico, contratando pessoas capacitados para o mesmo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer um treinamento aos coletores de lixo doméstico, contratando pessoas capacitados para o mesmo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.

VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB

VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA	104 - FL 08
do Livro N.º	01
nesta data.	
23/03/09	
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 093/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie o policiamento a pé na praça Comendador Lourenço Gerbi, nos finais de semana e dias festivos, desta forma inibindo a violência, drogas e sons eletrônicos desproporcionais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie o policiamento a pé na praça Comendador Lourenço Gerbi, nos finais de semana e dias festivos, desta forma inibindo a violência, drogas e sons eletrônicos desproporcionais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLAÇÃO SUB N.º	103 A PL 08
do Livro N.º	01 desta data.
9:30	23/3/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 092/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar mais um médico plantonista para o Posto de Saúde Natal Diegues, tendo em vista que no intervalo de almoço de um dos médicos o Posto de Saúde não deixaria de atender a população, visto que outro médico cobriria esse intervalo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar mais um médico plantonista para o Posto de Saúde Natal Diegues, tendo em vista que no intervalo de almoço de um dos médicos o Posto de Saúde não deixaria de atender a população, visto que outro médico cobriria esse intervalo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.

VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

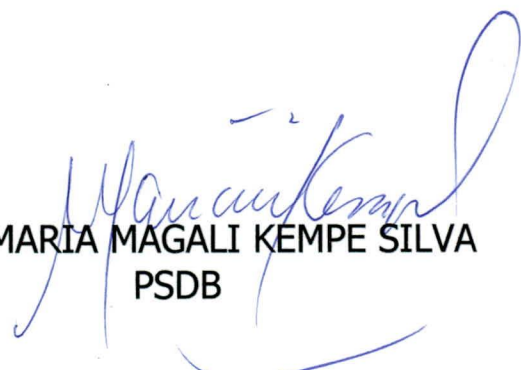
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	102 A PL. 08
de Livro N.º	21
recebido data.	23/3/09
a. 30 m.	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 091/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que Digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a pintura no obelisco instalado no trevo de acesso ao nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que Digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a pintura no obelisco instalado no trevo de acesso ao nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

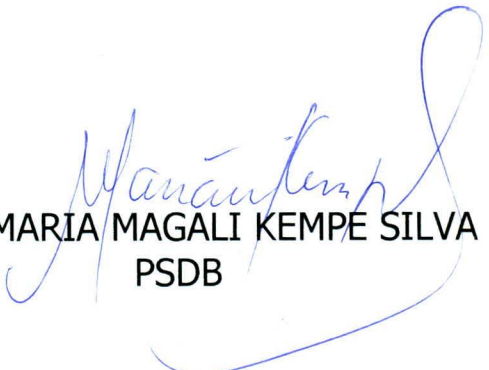
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO	101 PL. 08
do Livro N.º 01	NÚMERO
9.30	23/3/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 090/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar em nosso Município uma linha circular de transporte coletivo devido a grande distância que nossos moradores percorrem em busca de nossas repartições Públicas e Comerciais, principalmente os moradores da Chácara California, Paraíso do Oriçanga, Parque São José e Jardim Ludi, os quais são mais afastados.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar em nosso Município uma linha circular de transporte coletivo devido a grande distância que nossos moradores percorrem em busca de nossas repartições Públicas e Comerciais, principalmente os moradores da Chácara California, Paraíso do Oriçanga, Parque São José e Jardim Ludi, os quais são mais afastados.

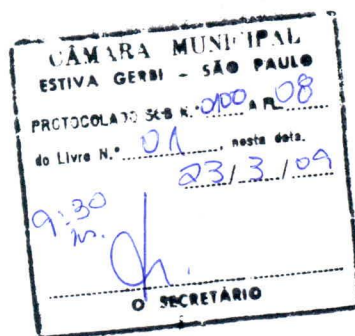
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 089/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a instalação de hidrantes nas vias públicas do Jardim Ludi e Chácara California do nosso Município para facilitar o abastecimento do carro do corpo de bombeiros em ocasiões de sinistro.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a instalação de hidrantes nas vias públicas do Jardim Ludi e Chácara California do nosso Município para facilitar o abastecimento do carro do corpo de bombeiros em ocasiões de sinistro.

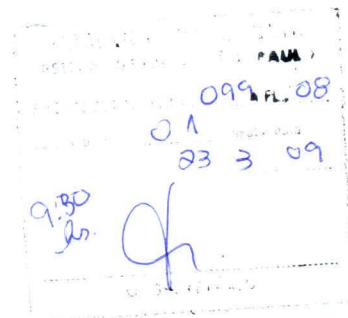
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.

VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 088/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser concedido Unimed e a Cesta Básica aos estagiários da Prefeitura Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser concedido Unimed e a Cesta Básica aos estagiários da Prefeitura Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.

VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 087/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	087/09
do Livro Nº	01
nesta data	
23/3/09	
a. 30	
In. [assinatura]	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser construído um Museu Municipal, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser construído um Museu Municipal, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	092
do Livro N.º	01
nessa data	23/03/09
9:30 h.	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 086/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser construído um banheiro público na praça comendador Lourenço Gerbi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser construído um banheiro público na praça comendador Lourenço Gerbi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

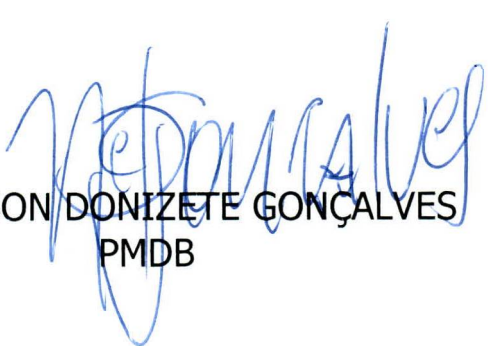
INDICAÇÃO Nº 085/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA. SOB	096 - 1508
do Livro N.º	01, nesta data.
23/03/09	
O SECRETÁRIO	

CONSIDERANDO-SE, a revogação da LC 156/07 que tratava dos lotes urbanizados no Parque São José II em nosso Município e em decorrência desta revogação muitos munícipes fizeram suas inscrições e logo após foi solicitado vários documentos autenticados no qual despendeu de valores, propiciando dificuldades para a maioria dos inscritos.

INDICO na forma regimental de estilo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que na ocasião de um novo Programa Habitacional, dê preferência a estes munícipes pelas razões apresentadas acima.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.


VER.NELSON DONIZETE GONÇALVES
PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	095 A FL. 08
do Livro N.º	01, nesta data.
9h30	23/3/09
hs.	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 084/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a construção de galeria de água fluvial, em 3 pontos da Rua Benedito Fermínio Oliveira, no Jardim Taguá II, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a construção de galeria de água fluvial, em 3 pontos da Rua Benedito Fermínio Oliveira, no Jardim Taguá II, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.

VER.ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	094 PL. 08
do Livro H.º	01
nesta data.	
23/3/09	
9:30	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 083/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Elektro para que a mesma estude a possibilidade de colocar um poste com iluminação no final da Rua Silvio Aurélio Abreu, no começo com a Percílio Fernandes no Jardim Taguá II, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Elektro para que a mesma estude a possibilidade de colocar um poste com iluminação no final da Rua Silvio Aurélio Abreu, no começo com a Percílio Fernandes no Jardim Taguá II, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 23 DE MARÇO DE 2009.

VER.ROSEVALDO TOLEDO

PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	092/08
do Livro N.º	16/03/09
nesta data.	
SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 082/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de conceder um aumento do valor das diárias dos motoristas da Prefeitura, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de conceder um aumento do valor das diárias dos motoristas da Prefeitura, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.

VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 081/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	091 FL. 08
do Livro N.º	01
nesta data.	
16/03/09	
SECRETARIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de contratar um Psicólogo para acompanhar todos os alunos da Rede Pública de Ensino Municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar um Psicólogo para acompanhar todos os alunos da Rede Pública de Ensino Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.

Saulo Custodio de Ávila
VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 080/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	080
do Livro N.º	01
nesta data.	
16/03/09	
<i>[Signature]</i>	
O SECRETARIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a limpeza na área verde e dos campos de futebol localizados no Jardim Florestal, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a limpeza na área verde e dos campos de futebol localizados no Jardim Florestal, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.

Saulo Custodio de Ávila
VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 079	FL. 08
do Livro N.º 01	nesta data.
14.00	16/03/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 079/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências necessárias no Jardim Anhumas relacionadas abaixo:

- Colocar a tampa no bueiro existente na Rua Sebastião Gomes de Oliveira e providenciar a póda das árvores na lateral da linha férrea no referido bairro.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências necessárias no Jardim Anhumas relacionadas abaixo:

- Colocar a tampa no bueiro existente na Rua Sebastião Gomes de Oliveira e providenciar a póda das árvores na lateral da linha férrea no referido bairro.

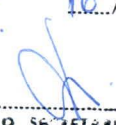
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	008 FL. 03
do Livro N.º	01
nesta data.	
14.00	16/3/09
	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 078/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a limpeza nas imediações do ponto de ônibus localizado na Rua Jandira Panssani Diegues no Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a limpeza nas imediações do ponto de ônibus localizado na Rua Jandira Panssani Diegues no Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

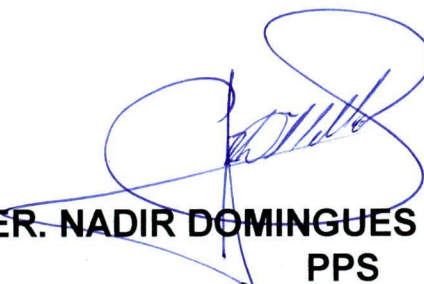
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB N.º	007.08
do Livro N.º	01
nesta data, 16/3/09	
	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 077/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Diretor Competente, que estudem a possibilidade de estenderem o tratamento odontológico aos adultos considerados carentes, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Diretor Competente, que estudem a possibilidade de estenderem o tratamento odontológico aos adultos considerados carentes, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 076/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser entregue leite de soja as crianças carentes do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ser entregue leite de soja as crianças carentes do Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

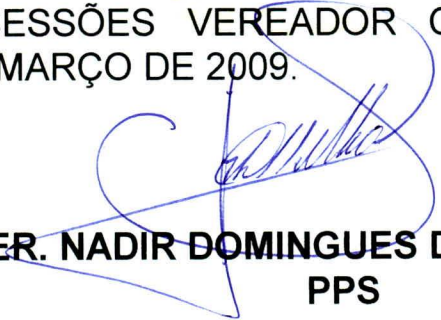
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	000.08
Do Livro Nº	01
Data: 16/3/09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 075/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a instalação de um ponto de ônibus com cobertura para os estudantes na Rua Maria de Lurdes Santos Abreu no Jardim Ludi em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, que se estude a possibilidade de providenciar a instalação de um ponto de ônibus com cobertura para os estudantes na Rua Maria de Lurdes Santos Abreu no Jardim Ludi em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER. NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB N.º	004 FL. 08
do Livro N.º	01
nesta data.	
16/ 3/ 09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 074/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de comemorar o Dia da Páscoa fazendo a doação de ovos de Páscoa para os alunos das escolas, Emeis, Creches e Apae do nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de comemorar o Dia da Páscoa fazendo a doação de ovos de Páscoa para os alunos das escolas, Emeis, Creches e Apae do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

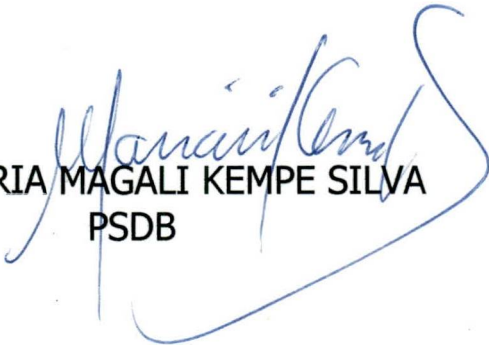


INDICAÇÃO Nº 073/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de doar uniformes aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, do nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de doar uniformes aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	082 FL. 08
do Livro N.º	01
nesta data.	16 / 3 / 09
	
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 072/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de reformar a ponte da Avenida Mario Zara, mais conhecida como "Ponte do Ramalho" em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de reformar a ponte da Avenida Mario Zara, mais conhecida como "Ponte do Ramalho" em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

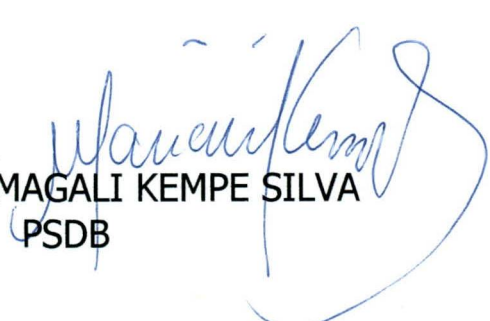
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO EM	08/03/09
do Livro 14	01
nesta data	16/03/09
	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 071/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de duplicar a ponte "João Batista dos Santos" localizada na Avenida Adélia Caleffi Gerbi próximo a antiga Cerâmica Gerbi.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de duplicar a ponte "João Batista dos Santos" localizada na Avenida Adélia Caleffi Gerbi próximo a antiga Cerâmica Gerbi.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 080	A FL. 08
do Livro II.º 01	nesta data.
14:30	16/3/09
	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 070/2009

ASSUNTO: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo entre em contato com a CASMOÇU, para que a mesma providencie alguns reparos na Casa da Criança Adélia Caleffi Gerbi, listados a seguir:

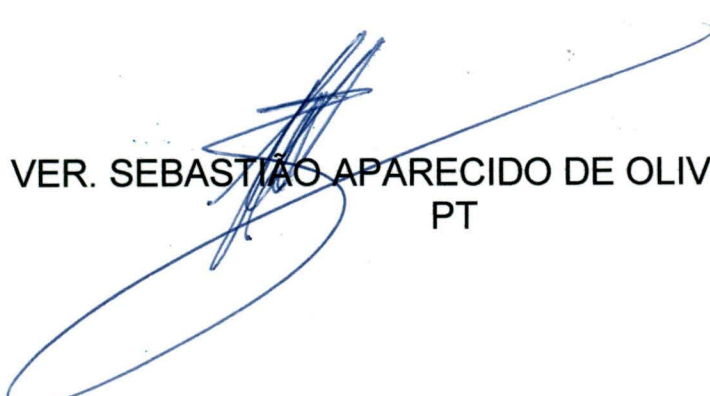
- Trocar a lâmpada da dispensa, fazer reparo no telhado, limpeza na caixa d'água e limpeza nas calhas.

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo entre em contato com a CASMOÇU, para que a mesma providencie alguns reparos na Casa da Criança Adélia Caleffi Gerbi, listados a seguir:

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.



VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 069/2009

ASSUNTO: INDICAMOS ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências necessárias ao bom funcionamento das Unidades Educacionais relacionadas abaixo:

ESCOLA EVALDO JOSÉ ZENARI

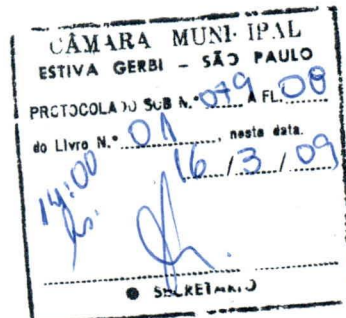
- Manutenção em geral;
- instalação de pararraios;
- reforma da instalação elétrica;
- limpeza na área externa e
- Conserto no alambrado.

EMEI ANHUMAS

- Manutenção em geral;
- colocação de telas para vedação no madeiramento do pátio contra pombos;
- dedetização contra piolhos de pombos e caramujos africanos.

EMEI BEATRIZ SÃO JOSÉ

- Manutenção dos ventiladores;
- reparo na prateleira;
- limpeza na área externa;
- dedetização contra formigas;
- trocar telhas que estão quebradas;
- colocação de suportes para bolsas das crianças.



INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências necessárias ao bom funcionamento das Unidades Educacionais relacionadas abaixo:

ESCOLA EVALDO JOSÉ ZENARI

- Manutenção em geral;
- instalação de pararraios;
- reforma da instalação elétrica;
- limpeza na área externa e
- Conserto no alambrado.

EMEI ANHUMAS

- Manutenção em geral;
- colocação de telas para vedação no madeiramento do pátio contra pombos;
- dedetização contra piolhos de pombos e caramujos africanos.

EMEI BEATRIZ SÃO JOSÉ

- Manutenção dos ventiladores;
- reparo na prateleira;
- limpeza na área externa;
- dedetização contra formigas;
- trocar telhas que estão quebradas;
- suportes para bolsas das crianças.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VERª ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	018 08
do Livro N.º	16 / 03/09
nesta data.	
O SECRETÁRIO	

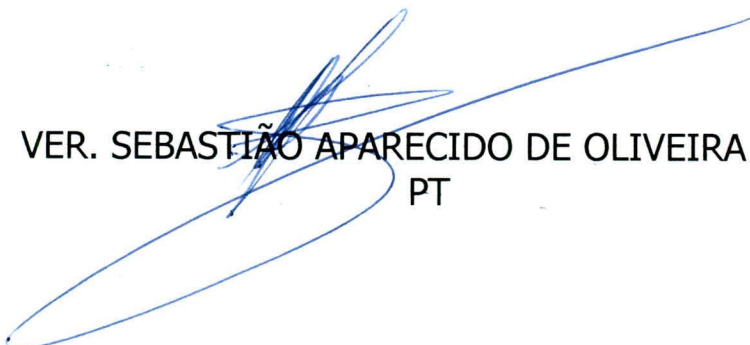
INDICAÇÃO Nº 068/2009

ASSUNTO: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de adquirir mais um veículo para o Departamento de Água, bem como, se digne ao Diretor competente para que o mesmo providencie a construção de um decantador de águas, tendo em vista que o existente encontra-se em condições desproporcionais.

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de adquirir mais um veículo para o Departamento de Água, bem como, se digne ao Diretor competente para que o mesmo providencie a construção de um decantador de águas, tendo em vista que o existente encontra-se em condições desproporcionais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 077	A FL. 09
do Livro N.º 01	nesta data 16/03/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 067/2009

ASSUNTO: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências necessárias ao bom funcionamento das Unidades de Saúde relacionadas abaixo:

PSF I:

- Aquisição de 03 ventiladores

POSTO DE SAÚDE NATAL DIEGUES

- dedetização contra piolhos de pombas e limpeza da caixa d'água.

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo tome as providências necessárias ao bom funcionamento das Unidades de Saúde relacionadas abaixo:

PSF I:

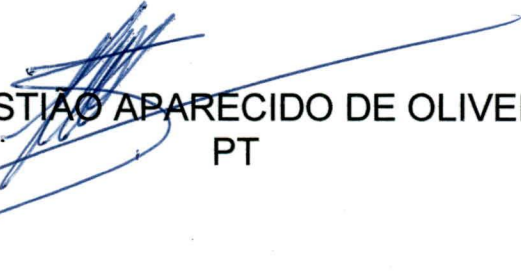
- Aquisição de 03 ventiladores

POSTO DE SAÚDE NATAL DIEGUES

- dedetização contra piolhos de pombas e limpeza da caixa d'água.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 16 DE MARÇO DE 2009.


VERª ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB


VER. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	076
do Livro N.º	01
data	09 / 03 / 09
14.00 h.	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 066/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a colocação de toldos e ventiladores nas salas novas da Escola Evaldo José Zenari, bem como a colocação de portas nas salas onde as mesmas estão faltando.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a colocação de toldos e ventiladores nas salas novas da Escola José Zenari, bem como a colocação de portas nas salas onde as mesmas estão faltando.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.


VER. LUERTES CESAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

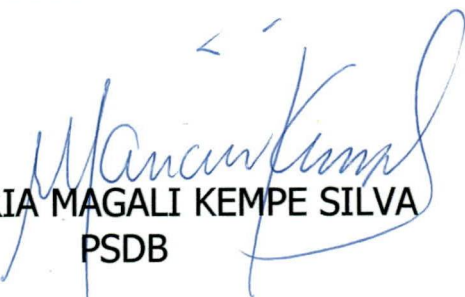
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 065/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir um poço tubular profundo nas imediações da fazenda Urutuba, na Avenida Mario Zara em nosso Município, haja visto que residem várias pessoas naquele local, e que constantemente estão necessitados de água.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de construir um poço tubular profundo nas imediações da fazenda Urutuba, na Avenida Mario Zara em nosso Município, haja visto que residem várias pessoas naquele local, e que constantemente estão necessitados de água.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA	SUB. 075 A FL. 07
do Livro N.º	01 nesta da a.
	9 / 3 / 09
14:00	
	
O SECRETARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	074.007
do Livro Nº	01
nesta data	
9/3/09	
14:00	
<i>[Signature]</i>	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 064/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser construída em nosso Município uma estação de tratamento de esgoto, com a finalidade de despoluir os córregos do nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de ser construída em nosso Município uma estação de tratamento de esgoto, com a finalidade de despoluir os córregos do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.

[Signature]
VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

[Signature]
VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM

[Signature]
VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

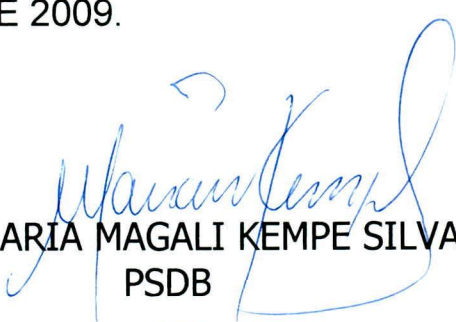
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA	013 002
do Livro Nº	01 nesta data
14:00	9/03/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 063/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a instalação de redutor de velocidade na Avenida Ângelo Zanco nas proximidade da escola Evaldo José Zenari localizada no Jardim Taguá II, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a instalação de redutor de velocidade na Avenida Ângelo Zanco nas proximidade da escola Evaldo José Zenari localizada no Jardim Taguá II, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	0724 FL. 007
do Livro N.º	01
nesta data.	
09/03/09	
14:00	
[Signature]	
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 062/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de trazer ao nosso Município cursos técnicos profissionalizantes.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de trazer ao nosso Município cursos técnicos profissionalizantes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.

Saulo Custodio de Ávila
VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO
PROTOCOLADO SOB N.º 061, A FL. 007
do Livro N.º 01, nesta data: 09/03/09
14:00 h.
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 061/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ~~que estude a~~ possibilidade de servir café da manhã aos funcionários da frente de trabalho, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de servir café da manhã aos funcionários da frente de trabalho, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.

Saulo Custodio de Ávila
VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	070
do Livro N.º	001
nesta data	09/03/09
14.00	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 060/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enviar um projeto de Lei a essa casa onde o funcionário que vier a se aposentar na Administração Pública deste Município possa receber o mesmo salário, como se estivesse na ativa, sendo feita a complementação salarial.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de enviar um projeto de Lei a essa casa onde o funcionário que vier a se aposentar na Administração Pública deste Município possa receber o mesmo salário, como se estivesse na ativa, sendo feita a complementação salarial.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER. SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	059 A FL. 007
do Livro N.º	001 nesta data.
09/03/09	
O Secretário	

INDICAÇÃO Nº 059/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar um asfaltamento de uns 200 metros na Avenida Ministro Apolônio Salles, que se inicia na Avenida Níverson Gomes da Silva, no Parque São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar um asfaltamento de uns 200 metros na Avenida Ministro Apolônio Salles, que se inicia na Avenida Níverson Gomes da Silva, no Parque São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA Nº SUB N.º 068	A FL. 007
do Livro N.º 01	nesta data.
14:00	09/3/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 058/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de asfaltar por uns 200 metros a estrada que se inicia na Avenida Sebastião de Mello, no Parque São José, que dá acesso à Chácara Primavera, bem como, providenciar a colocação de placas de sinalização indicando a presença de crianças, limite de velocidade e também a pintura de faixa de pedestres defronte a EMEI Beatriz Pereira de Souza, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de asfaltar por uns 200 metros a estrada que se inicia na Avenida Sebastião de Mello, no Parque São José, que dá acesso à Chácara Primavera, bem como, providenciar a colocação de placas de sinalização indicando a presença de crianças, limite de velocidade e também a pintura de faixa de pedestres defronte a EMEI Beatriz Pereira de Souza, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 057/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	067 A FL. 007
do Livro N.º	01
nesta data.	
09/03/09	
O SECRETÁRIO	

CONSIDERANDO-SE os relevantes serviços prestados pela Guarda Municipal do nosso Município, não só com proteção dos patrimônios públicos, mas estando diariamente com risco eminente no combate à marginalidade;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de conceder aos Guardas Municipais, o pagamento de gratificação por periculosidade no percentual de 20% sobre seu salário.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 066	A FL. 007
do Livro N.º 01	nesta data.
14:00	09/3/09
h.	Ch.
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 056/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de ceder uniformes as enfermeiras do Pronto Socorro e de todas as Unidades de Saúde, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de ceder uniformes as enfermeiras do Pronto Socorro e de todas as Unidades de Saúde, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.


VERº NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUB N.º 065	A FL. 07
do Livro N.º 01	nesta data. 04/03/09
14:00 hr	
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 055/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente que estude a possibilidade de fazer a manutenção em todos os playground do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente que estude a possibilidade de fazer a manutenção em todos os playground do Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.

VER^a ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 064	A FL. 02
do Livro N.º 01	nesta data, 09/03/09
14:00 hs.	<i>[Signature]</i>
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 054/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique com a empresa responsável o motivo pelo qual a linha telefônica de emergência gratuita 153 da Guarda Municipal não funciona em orelhões Públicos e Celulares pré- pagos, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo verifique com a empresa responsável o motivo pelo qual a linha telefônica de emergência gratuita 153 da Guarda Municipal não funciona em orelhões Públicos e Celulares pré- pagos, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.

VERª ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	043 A FL. 002
do Livro N.º	01, nesta data.
15:00	06/03/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 053/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de, juntamente com os Diretores Competentes, fazer uma revitalização da feira de Sábado a tarde, em nosso Município, trazendo de volta os nossos artesões, pequenos produtores, de maneira que a feira possa atender satisfatoriamente nossos munícipes.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de, juntamente com os Diretores Competentes, fazer uma revitalização da feira de Sábado a tarde, em nosso Município, trazendo de volta os nossos artesões, pequenos produtores, de maneira que a feira possa atender satisfatoriamente nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE MARÇO DE 2009.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 052/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fornecer protetor solar aos Servidores Públicos Municipais que trabalham em um longo período com exposição direta ao sol.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fornecer protetor solar aos Servidores Públicos Municipais que trabalham em um longo período com exposição direta ao sol.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT


VERª MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	01 A FL. 02
do Livro N.º	01 nesta data.
2/3/09	
O SECRETÁRIO	

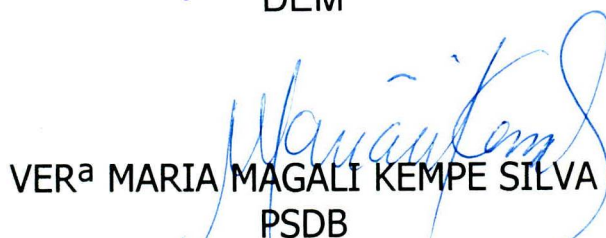
INDICAÇÃO Nº 051/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a colocação de cascalho na ponte do Jardim Ludi, em nosso Município.

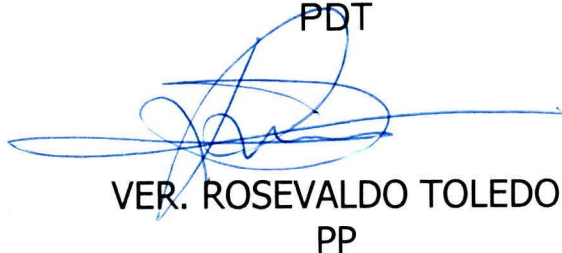
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo providencie a colocação de cascalho na ponte do Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM


VERª MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER LUERTÊS CESAR BATISTA
PDT


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO
PROTOCOLADO SOB N.º 060 A FL. 02
do Livro n.º 01, nesta data.
9:30 2/3/09
O SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 050/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a sinalização do cruzamento das Ruas João Galhardo com a Daniel dos Santos, em nosso Município, indicando contra-mão.

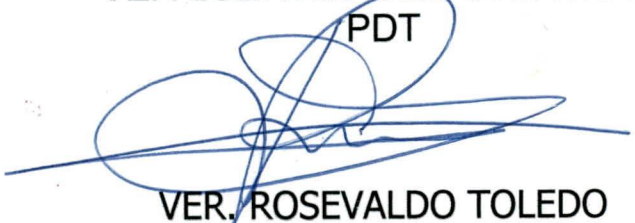
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao Diretor Competente para que o mesmo providencie a sinalização do cruzamento das Ruas João Galhardo com a Daniel dos Santos, em nosso Município, indicando contra-mão.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT


VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	059
A FOLHA	09
do Livro II.º	01
nesta data:	2 / 3 / 09
9:30 h. [assinatura]	
O Secretário	

INDICAÇÃO Nº 049/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo entre em contato com a Empresa responsável pela torre situada na Rua Augustinho de Coli em nosso Município, para que seja providenciada a iluminação da referida torre

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente para que o mesmo entre em contato com a Empresa responsável pela torre situada na Rua Augustinho de Coli em nosso Município, para que seja providenciada a iluminação da referida torre

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

Saulo Custodio de Ávila
VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM

Maria Magali Kempe Silva
VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

Luertes Cesar Batista
VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT

Rosevaldo Toledo
VER. ROSEVALDO TOLEDO
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 048/2009.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 058	A FL. 07
do Livro N.º 01	nesta data.
02	02/03/09
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a compra de 02 motos para Guarda Municipal, onde a mesma ganhará mais agilidade com menos custo em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a compra de 02 motos para Guarda Municipal, onde a mesma ganhará mais agilidade com menos custo em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA Nº SUB N.º 057	A FL. 07
do Livro N.º 01	nesta data.
9:30	2/3/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 047/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar um projeto denominado "Chácaras Produtivas", dando oportunidades ao homem do campo, promovendo o trabalho e o empreendedorismo, gerando mais empregos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar um projeto denominado "Chácaras Produtivas", dando oportunidades ao homem do campo, promovendo o trabalho e o empreendedorismo, gerando mais empregos.

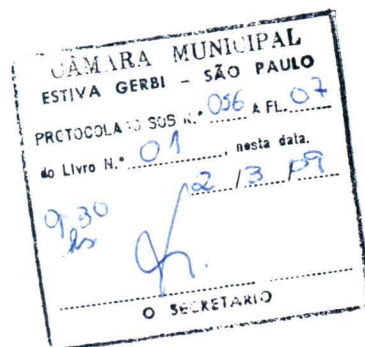
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 046/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar uma comissão de atendimento às reivindicações das micro e pequenas empresas instaladas em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de criar uma comissão de atendimento às reivindicações das micro e pequenas empresas instaladas em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

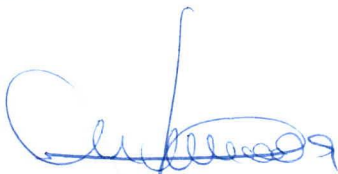
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	055 FL. 07
de Livro N.º	01
nesta data.	
2 / 3 / 09	
9:30 hs.	
	
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 045/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade da implantação de mais uma creche no Município ou até ainda, a reforma e o aumento das já existentes, para atender a demanda crescente, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade da implantação de mais uma creche no Município ou até ainda, a reforma e o aumento das já existentes, para atender a demanda crescente, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.



VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

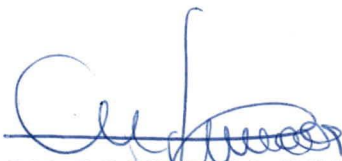
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 054	A FL. 09
do Livro N.º 01	nesta data, 2/3/09
9:30 hs.	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 044/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer um cadastro de medicamentos de alto custo, uso contínuo, criando dessa forma um monitoramento para que não faltem os referidos medicamentos aos munícipes que utilizam.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer um cadastro de medicamentos de alto custo, uso contínuo, criando dessa forma um monitoramento para que não faltem os referidos medicamentos aos munícipes que utilizam.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO S.B.	53 FL. 07
do Livro N.º	nesta data
01:30	2 / 3 / 09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 043/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de diminuir o tamanho do obstáculo da rua Cubano Gerbi na altura do Nº 479, para que haja mais vazão de água, e para que evite rachaduras nas casas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de diminuir o tamanho do obstáculo da rua Cubano Gerbi na altura do Nº 479, para que haja mais vazão de água, e para que evite rachaduras nas casas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 042/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer convênio com o Estado para que as multas de solo efetuada no município se reverta para o mesmo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer convênio com o Estado para que as multas de solo efetuada no município se reverta para o mesmo

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

VERº NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 050	A FL. 07
do Livro N.º 01	nesta data.
9:30	2/3/09
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 040/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de melhorar o desvio de água da enxurrada da estrada da fazenda São Marcelo com a Avenida Níverson Gomes da Silva no Jardim São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de melhorar o desvio de água da enxurrada da estrada da fazenda São Marcelo com a Avenida Níverson Gomes da Silva no Jardim São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 039/2009.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	049 A FL. 02
do Livro Nº	01, nesta data.
9:30	2/3/09
	
O SECRETÁRIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer um Playground no Jardim Ludy e no Jardim São José, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer um Playground no Jardim Ludy e no Jardim São José, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 038/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de promover uma campanha de prevenção e combate a dengue e o caramujo, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de promover uma campanha de prevenção e combate a dengue e o caramujo, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	047
do Livro N.º	01
nesta data.	
9.30	2 / 3 / 09
	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 037/2009.

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a iluminação na passarela do Jardim Ludi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade providenciar a iluminação na passarela do Jardim Ludi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER^a. ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 036/2009

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	036 A FL. 07
do Livro N.º	01, nesta data,
9:30	2 / 3 / 09
O SECRETARIO	

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer a instalação de uma cobertura ou toldo recepção na porta de entrada do Pronto Socorro "Natal Diégues", em nosso Município.

NDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer a instalação de uma cobertura ou toldo recepção na porta de entrada do Pronto Socorro "Natal Diégues", em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VERº NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	045 07
do Livro N.º	01, nesta data.
9:30	2 / 3 / 09
O SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 035/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ceder uma Enfermeira para a Apae, em nosso Município.

NDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de ceder uma Enfermeira para a Apae, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VERº NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	44 A FL. 07
do Livro N.º	nesta data.
9.30	2.13.09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 034/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer uma rampa com acesso ao palco para deficientes físicos no Centro Cultural Alberto de Souza, em nosso Município.

NDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer uma rampa com acesso ao palco para deficientes físicos no Centro Cultural Alberto de Souza, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

VER^º ROSEVALDO TOLEDO
PP

VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT

VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

VER.º SAULO CUSTODIO DE AVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	43 A FL. 07
do Livro N.º	01, nesta data.
9:30	2/3/09
G. SECRETARIO	

INDICAÇÃO Nº 033/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de estar colocando um sistema de ventilação á seco, na parte da frente em direção ao palco, para evitar danos nos aparelhos de som do Centro Cultural Alberto de Souza, em nosso Município.

NDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de estar colocando um sistema de ventilação á seco, na parte da frente em direção ao palco, para evitar danos nos aparelhos de som do Centro Cultural Alberto de Souza, em nosso Município.

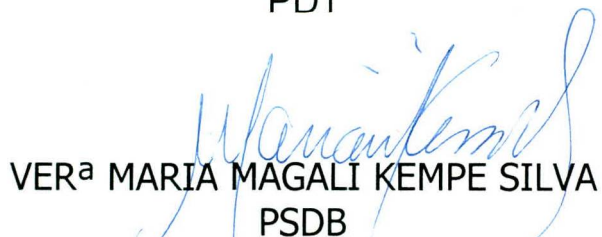
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI,
02 DE MARÇO DE 2009.



VERº ROSEVALDO TOLEDO
PP



VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT



VERª MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

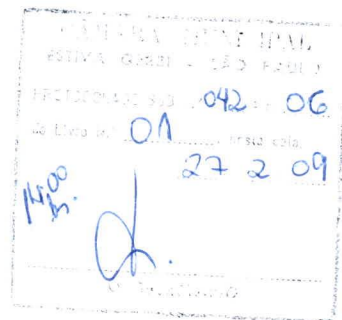


VER.º SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

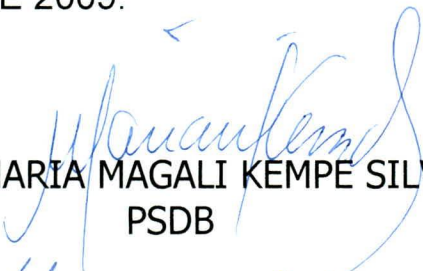


INDICAÇÃO Nº 032/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a aquisição de novas viaturas e novos equipamentos para o bom desempenho da Guarda Municipal, do nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a aquisição de novas viaturas e novos equipamentos para o bom desempenho da Guarda Municipal, do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT


VER^o ROSEVALDO TOLEDO
PP


VER.^o SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	0414/2009
do Livro N.º	01
ASSINADO	27/2/09
<i>[Signature]</i>	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 031/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a cobertura da quadra Poliesportiva do Jardim Anhumas, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a cobertura da quadra Poliesportiva do Jardim Anhumas, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.

[Signature]
VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB

[Signature]
VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT

[Signature]
VER^o ROSEVALDO TOLEDO
PP

[Signature]
VER.^o SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

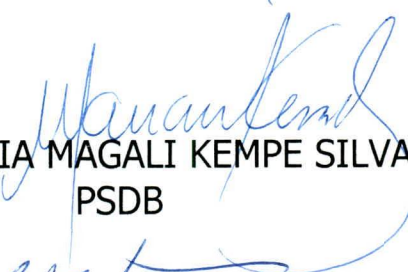
CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 040	FL. 06
do Livro N.º 01	nesta data.
14:00	27/02/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 030/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Adélia Calefi Gerbi, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Adélia Calefi Gerbi, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT


VER^o ROSEVALDO TOLEDO
PP


VER.^o SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA - 029/09	06
do Livro II.º 01	nesta data.
14:00	27/02/09
Ch.	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 029/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Evaldo José Zenari em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de fazer a reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Evaldo José Zenari em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT


VER^o ROSEVALDO TOLEDO
PP


VER.^o SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	038
do Livro N.º	01
nesta data.	
27 / 2 / 09	
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 028/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de instalar iluminação Pública na Rua projetada Dois da chácara Paraíso do Oriçanga, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de instalar iluminação Pública na Rua projetada Dois da chácara Paraíso do Oriçanga, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 02 DE MARÇO DE 2009.


VER^a MARIA MAGALI KEMPE SILVA
PSDB


VER LUERTES CESAR BATISTA
PDT


VER ROSEVALDO TOLEDO
PP


VER. SAULO CUSTODIO DE ÁVILA
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º 033	PL. 06
do Livro N.º 01	na data 20/2/09
O SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 027/2009

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente junto a Viação Santa Cruz para que os mesmo providenciem a reforma de todos os pontos de ônibus, em especial a cobertura do ponto localizado na Avenida 19 de Maio em frente ao Posto Almar, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne ao diretor competente junto a Viação Santa Cruz para que os mesmo providenciem a reforma de todos os pontos de ônibus, em especial a cobertura do ponto localizado na Avenida 19 de Maio em frente ao Posto Almar, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.


VERº ROSEVALDO TOLEDO
PP